



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO**

## **TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA**

### **OFÍCIOS DOS SUBDELEGADOS DE POLÍCIA PARA PRESIDENTE DA PROVÍNCIA (1851/1853)**

**CAIXA 51**

**Florianópolis, Setembro de 2005.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO**

## **TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA**

# **OFÍCIOS DOS SUBDELEGADOS DE POLÍCIA PARA PRESIDENTE DA PROVÍNCIA (1851/1853)**

**TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA : NEUSA MARIA SCHMITZ**

**DIGITAÇÃO: RITA DE CÁSSIA COSTA**

**Florianópolis, Setembro de 2005.**

## APRESENTAÇÃO

Este Instrumento de Pesquisa referente aos “Ofícios dos Subdelegados de Polícia para Presidente da Província” do período de 1851 a 1853 foi elaborado em 2005 e revisado em 2009 em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística e também obedecendo os Critérios da Paleografia, com base no livro – “Noções de Paleografia e de Diplomática”, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do “Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, volume LX de 2002, onde se refere à Edição de Texto, e do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor.

Os “Ofícios dos Subdelegados de Polícia para Presidente da Província” correspondem a 18 volumes , sendo que o de 1851 a 1853 foi transcrito. Este volume é composto por 166 documentos que abrangem os seguintes assuntos: nomeações e exonerações de cargos públicos, saúde de funcionários, prisões efetuadas, publicações de editais, envio e recebimento de leis, problemas familiares, transferência de funcionários, obras públicas, contrabando de escravos, limites municipais e eleições paroquiais.

A transcrição foi feita de forma corrida, assinalando o número do documento e da página entre [ ] e a mudança de fólio com [fl.n. ]. A ortografia foi mantida conforme o original, as abreviaturas foram desenvolvidas com os acréscimos em grifo. A acentuação permaneceu conforme o original. As letras ou palavras ilegíveis de forma irrecuperável foram indicadas entre colchetes pela palavra ilegível em grifo [ilegível]. As letras ou palavras corroídas por razões técnicas foram indicadas entre colchetes pela palavra corroído em grifo [corroído]. Caso o dano seja extenso e abrange mais de uma palavra ou linha, será acrescentado ainda entre colchetes a dimensão do mesmo explicitando o número de palavras ou linhas comprometidas [corroído, 7 linhas] ou [ilegível, 2 linhas].

Cada documento recebeu um pequeno resumo contendo o assunto a ser tratado, contendo a página onde será encontrado; desta forma pesquisador irá direto ao assunto pesquisado.

Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão.

*Neusa Maria Schmitz*  
*Supervisora de Processamento Técnico*

## ÍNDICE REMISSIVO DOS DOCUMENTOS

- [1] 1851 Abril 1.º. Ofício de Amaro José Pereira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre insultos feito a sua pessoa por Jacinto José da Luz e José Maria da Luz, por isso pede a demissão do cargo de Subdelegado desta Capital. Desterro. Doc.1, fl.n.04-04v.....p.2.
- [2] 1851 Abril 5. Ofício de Alexandre Ignácio da Silveira a João José Coutinho, Presidente da Província, agradecendo a nomeação do cargo de Subdelegado de Polícia e simultaneamente pedindo a dispensa deste mesmo cargo por razões de enfermidades constantes. Desterro. Doc.2, fl.n.05-05v.....p.2-3.
- [3] 1851 Abril 9. Ofício de Jozé Ferreira Lisboa, 2.º Suplente do Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre seu estado de saúde e por este motivo pede dispensa do cargo de 2.º Suplente da Sub-Delegacia do Distrito de Desterro. Desterro. Doc.3, fl.n.06-07.....p.3-4.
- [4] 1851 Abril 18. Ofício de José Maria de Freitas, Inspetor do 4.º Quarteirão a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a prisão de Antonio de Freitas da Silva que invadiu o quintal de Felicidade Perpétua da Silva. Desterro. Doc.4, fl.n.08-08v.....p.4.
- [5] 1851 Julho 9. Ofício de João Pinto da Luz, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre editais publicados pelo Imperador contendo sua imperial clemência, perdoando os réus de deserção por Decreto de 16 de Junho de 1851. Desterro. Doc.5, fl.n.09.....p.4-5.
- [6] 1851 Julho 12. Ofício de João Pinto da Luz, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, esclarecendo que os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul não fazem parte dos Editais publicados pelo Imperador, onde consta o Decreto de 16 de Junho de 1851. Desterro. Doc.6, fl.n.10.....p.5.
- [7] 1851 Julho 16. Ofício de João Pinto da Luz, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua exoneração do cargo. Desterro. Doc.7, fl.n.11.....p.5.
- [8] 1851 Agosto 18. Ofício de Martinho Jozé Callado, Primeiro Suplente da Sub-delegacia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não ocorreu nenhuma violência praticada por oficiais e tripulação do Cruzeiro Inglez. Desterro. Doc.8, fl.n.12.....p.5-6.

**[9]** 1851 Agosto 24. Ofício de Martinho Jozé Callado, Primeiro Suplente da Sub-delegacia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, informando ter recebido os atos legislativos da Assembléia provincial promulgados no corrente ano. Desterro. Doc.9, fl.n.13.....p.6.

**[10]** 1851 Setembro 8. Ofício de Martinho Jozé Callado, Primeiro Suplente do Subdelegado a Antonio Francisco de Faria, 4.º Suplente do Subdelegado da Capital, passando seu cargo por se encontrar doente. Desterro. Doc.10, fl.n.14.....p.6.

**[11]** 1851 Setembro 10. Ofício de José Silveira de Souza, 6.º Suplente do Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que não é possível exercer o cargo de Suplente do Subdelegado por encontrar-se doente. Desterro. Doc.11, fl.n.15.....p.6-7.

**[12]** 1851 Setembro 10. Ofício de Antonio Francisco de Faria, 4.º Suplente do Subdelegado a Jose Maria da Luz, 5.º Suplente do Subdelegado da Capital, informando que não pode exercer o devido cargo por se achar enfermo. Desterro. Doc.12, fl.n.16.....p.7.

**[13]** 1851 Setembro 10. Ofício de José Maria da Luz, 5.º Suplente do Subdelegado a José Silveira de Souza, Suplente do Subdelegado da Capital, passando seu cargo por se encontrar doente. Desterro. Doc.13, fl.n.17.....p.7.

**[14]** 1851 Fevereiro 3. Ofício de Ignácio Antonio da Silva, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a remessa da lista do Conselho de Qualificação da Guarda Nacional da Paróquia do Ribeirão e relatando sobre obras que estão sendo desenvolvidas neste distrito. Lapa do Ribeirão. Doc.14, fl.n.19-19v.....p.7-8.

**[15]** 1851 Julho 12. Ofício de Ignácio Antonio da Silva, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, enviando resposta a indagações feitas sobre o desembarque de Africanos neste distrito. Lapa do Ribeirão. Doc.15, fl.n.20.....p.8.

**[16]** 1851 Agosto 24. Ofício de Ignácio Antonio da Silva, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Oficial Maior da Secretaria, acusando o recebimento das leis provinciais. Lapa do Ribeirão. Doc.16, fl.n.21.....p.8-9.

**[17]** 1851 Janeiro 10. Ofício de Albino José da Silva, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre o mau estado em que se encontra a estrada do Morro do Caçador, na lagoa. Freguesia da Lagoa. Doc.17, fl.n.23.....p.9.

**[18]** 1851 Agosto 25. Ofício de Albino José da Silva, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, acusando a recepção dos exemplares das leis n.º 314 a 335, promulgadas no corrente ano. Freguesia da Lagoa. Doc.18, fl.n.24.....p.9.

**[19]** 1851 Fevereiro 17. Ofício de Francisco Honorato Cidade, Advogado a João José Coutinho, Presidente da Província, reclamando sobre insultos feitos por Ignácio José Rebello (Cabo de Esquadra) a seu cliente Antonio José da Costa e sua família. Desterro. Doc.19, fl.n.26-28.....p.10-11.

**[20]** 1851 Fevereiro 18. Ofício de Umbelino José Serpa, Inspetor do 3.º Quarteirão ao Subdelegado do Distrito de Santo Antonio, relatando sobre insultos feitos por Ignácio Rebello a Antonio José da Costa e sua família. Distrito de Cacupé. Doc.20, fl.n.29-29v.....p.11.

**[21]** 1851 Fevereiro 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, passando maiores informações sobre Manoel Luiz acusado de espancamento e que a mãe deste solicita sua absolvição. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.21, fl.n.30.....p.11-12.

**[22]** 1851 Fevereiro 25. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre várias queixas feitas contra Ignácio Rebello e por este motivo foi transferido. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.22, fl.n.31.....p.12.

**[23]** 1851 Março 14. Ofício de João Francisco da Silva, Fiscal a José Antonio Alves, Subdelegado do distrito, avisando que se acha impossibilitado detrabalhar por encontrar-se doente. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.23, fl.n.32.....p.12.

**[24]** 1851 Março 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre as condições das estradas no dito distrito. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.24, fl.n.33-34v.....p.13-14.

**[25]** 1851 Agosto 25. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário de Governo, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.25,fl.n.35.....p.14.

**[26]** 1851 Agosto 25. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre acontecimentos ocorridos entre o Escaler Inglês e a

- lança de Manoel Pereira de Oliveira por haver desconfiança de contrabando. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.26, fl.n.36.....p.14.
- [27]** 1851 Novembro 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre a prisão de João Antonio de Souza. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.27, fl.n.37.....p.14-15.
- [28]** 1851 Dezembro 13. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Ignácio Homem da Silva. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.28, fl.n.38.....p.15.
- [29]** 1851 Março 16. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, enviando José Ramos da Silva até a Presidência da Província e só não foi antes por estar respondendo a dois processos. Canasvieiras. Doc.29, fl.n.40.....p.15-16.
- [30]** 1851 Maio 3. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção de um exemplar da Fala do Presidente da Província dirigido à Assembléa Legislativa Provincial. Canasvieiras. Doc.30, fl.n.41.....p.16.
- [31]** 1851 Julho 25. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, comunicando que faria uma investigação para verificar se estava havendo ou não desembarque de Africanos. Canasvieiras. Doc. 31, fl.n.42.....p.16.
- [32]** 1851 Agosto 2. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, sobre a inquisição de oito testemunhas solicitadas pelo próprio Presidente da Província. Canasvieiras. Doc.32, fl.n.43.....p.16.
- [33]** 1851 Agosto 4. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, esclarecendo sobre a demora de documentos enviados à Presidência da Província. Canasvieiras. Doc.33, fl.n.44.....p.17.
- [34]** 1851 Agosto 20. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não ocorreu nenhuma violência praticada por oficiais e tripulação do Cruzeiro Inglês. Canasvieiras. Doc.34, fl.n.45.....p.17.

**[35]** 1851 Agosto 22. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando o recebimento dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. Canasvieiras. Doc.35, fl.n.46.....p.17.

**[36]** 1851 Setembro 3. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia ao Secretário do Governo da Província, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. Freguesia do Rio Vermelho. Doc.36, fl.n.48.....p.18.

**[37]** 1851 Janeiro 31. Ofício de Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito nas margens dos rios Cubatão e Imaruí, não existem madeiras de lei para a construção naval. São José. Doc.37, fl.n.50.....p.18-19.

**[38]** 1851 Setembro 6. Ofício de Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo da Província, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. São José. Doc.38, fl.n.51.....p.19.

**[39]** 1851 Setembro 6. Ofício de Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando que até a presente data não tem ocorrido violências em seu distrito por parte dos oficiais e tripulação do Cruzeiro Inglês. São José. Doc.39, fl.n.52.....p.19.

**[40]** 1851 Agosto 1.º. Ofício de Laurindo Antonio de Medeiros, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Pedro Kremer, por este dizer que pertencia a outro distrito e por não aceitar os limites de São Pedro de Alcântara. São Pedro de Alcântara. Doc.40, fl.n.54-55.....p.20.

**[41]** 1851 Setembro 12. Ofício de Laurindo Antonio de Medeiros, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. São Pedro de Alcântara. Doc.41, fl.n.56.....p.20.

**[42]** 1851 Setembro 10. Ofício de Manoel Jose da Silveira para João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não ocorreu nenhuma violência praticada pela tripulação do Cruzeiro Inglês. Enseada de Brito. Doc.42, fl.n.58.....p.21.

**[43]** 1851 Agosto 26. Ofício de Manoel Francisco Pereira, Suplente do Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não tem ocorrido nenhuma violência praticada pela tripulação do Cruzeiro Inglês. São Joaquim de Garopaba. Doc.43, fl.n.60.....p.21.



**[44]** 1851 Setembro 7. Ofício de Manoel Francisco Pereira, Suplente do Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando o recebimento dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial promulgados no corrente ano. São Joaquim de Garopaba. Doc.44, fl.n.61.....p.22.

**[45]** 1851 Setembro 13. Ofício de Zeferino Antonio de Faria, Escrivão de Paz, informando que recebeu os Atos Legislativos da Assembléa Provincial de números 314 a 335 do corrente ano. Freguesia de Imaruí. Doc.45, fl.n.63.....p.22.

**[46]** 1851 Setembro 14. Ofício de Francisco Ferreira Alexandrino, Subdelegado ao Secretário do Governo, acusando ter recebido os exemplares dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Freguesia de Imaruí. Doc.46, fl.n.64.....p.22-23.

**[47]** 1851 Setembro 20. Ofício de Zeferino Antonio de Faria, Escrivão do Juiz de Paz, acusando o recebimento dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial do corrente ano. Freguesia de Imaruí. Doc.47, fl.n.65.....p.23.

**[48]** 1851 Março 5. Ofício de Joaquim Thomas de Souza, Subdelegado ao Presidente da Província, informando sobre os novos limites de Garopaba. Freguesia de Santa Ana. Doc.48, fl.n.67.....p.23-24.

**[49]** 1851 Fevereiro 10. Ofício de Manoel José Bessa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de dois ofícios: um contendo a relação dos cidadãos de 18 a 60 anos; e outro nomeando José Antonio Cabral e Mello para Presidente do Conselho de Qualificação dos Guardas Nacionais da Paróquia de Laguna. Laguna. Doc.49, fl.n.69.....p.24.

**[50]** 1851 Maio 9. Ofício de Manoel José Bessa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua demissão por perceber o descaso das autoridades locais em relação à roubos ocorridos no município. Laguna. Doc.50, fl.n.70.....p.24-25.

**[51]** 1851 Agosto 27[?]. Ofício de Manoel Luis Martins, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando que até esta data, não havia ocorrido violências praticadas pelos oficiais e tripulação do Cruzeiro Inglês. Laguna. Doc.51, fl.n.71-71v.....p.25.

**[52]** 1851 Setembro 9. Ofício de Manoel Luis Martins, Subdelegado Suplente a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial. Laguna. Doc.52, fl.n.72.....p.25.

**[53]** 1851 Novembro 11. Ofício de Manoel José Bessa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando a existência de madeiras de lei próprias para a construção de navios na região de Laguna, porém destaca a dificuldade do transporte delas e por estarem em terrenos particulares. Laguna. Doc.53, fl.n.73.....p.26.

**[54]** 1851 Fevereiro 8. Ofício de José da Silva Mafra a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a prisão de Manoel Joaquim de Moraes. São Miguel. Doc.54, fl.n.75.....p.26.

**[55]** 1851 Fevereiro 23. Ofício de José Francisco Mafra a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de 2 ofícios onde menciona sobre os pertences de Manoel Joaquim Moraes e uma determinada quantia em dinheiro a ser paga a Antonio Timóteo. São Miguel. Doc.55, fl.n.76.....p.26-27.

**[56]** 1851 Março 12. Ofício de José Francisco Mafra a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a prisão de Francisco Jose Monteiro por mau comportamento. **ANEXO:** Ofício de Jacintho José Monteiro, pai de Francisco José Monteiro. São Miguel. Doc.56, fl.n.77-79.....p.27-28.

**[57]** 1851 Março 11. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a deserção de dois soldados. Foz do Tijucas Grande. Doc.57, fl.n.81-81v.....p.28.

**[58]** 1851 Maio 8. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento da Fala do Presidente da província na Assembléia Legislativa do corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.58, fl.n.82.....p.29.

**[59]** 1851 Junho 20. Ofício de João Antonio da Costa Junior, Juiz de Paz, a Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia, comunicando que foi insultado, pediu providências e nada havia sido feito. Foz do Tijucas Grande. Doc.59, fl.n.83.....p.29.

**[60]** 1851 Julho 12. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde avisa sobre Editais publicados. Foz do Tijucas Grande. Doc.60, fl.n.84.....p.29-30.

**[61]** 1851 Julho 12. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a ajuda de Guardas Nacionais para manter a ordem na freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.61, fl.n.85.....p.30.

**[62]** 1851 Julho 12. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a ajuda de Guardas Nacionais para

manter a ordem na freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.62, fl.n.86.....p.30.

**[63]** 1851 Agosto 23. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia ao Secretário do Governo da Província de Santa Catarina, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos promulgados na sessão ordinária do corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.63, fl.n.87.....p.30-31.

**[64]** 1851 Agosto 23. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando um destacamento de Guardas Policiais para a Freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.64, fl.n.88.....p.31.

**[65]** 1851 Agosto 23. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre violências que ocorreram em seu distrito pelos Ingleses. Foz do Tijucas Grande. Doc.65, fl.n.89-89v.....p.31-32.

**[66]** 1851 Setembro 10. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando abusos praticados pelo Juiz de Paz e pede providências ao Presidente da Província. Foz do Tijucas Grande. Doc.66, fl.n.90-90v.....p.32.

**[67]** 1851 Setembro 29. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, dizendo ser uma injustiça sobre a demissão de Antonio José da Porciúncula, Escrivão da Subdelegacia da Freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.67, fl.n.91.....p.32-33.

**[68]** 1851 Outubro 20. Ofício de Jose Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da província onde consta a nomeação de Antonio José da Porciúncula para o cargo de escrivão da Subdelegacia da mesma Freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.68, fl.n.92.....p.33.

**[69]** 1851 Fevereiro 20. Ofício de João da Cunha Bitancourt a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre fatos ocorridos na villa. Porto Belo. Doc.69, fl.n.94-94v.....p.33-34.

**[70]** 1851 Julho 14. Ofício de Bernardo Dias da Costa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício em que confirma a publicação do decreto Imperial de 16 de Junho de 1851. Porto Belo. Doc.70, fl.n.95.....p.34.

- [71] 1851 Julho 23. Ofício de Bernardo Dias da Costa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício e dando ciência do seu conteúdo. Porto Belo. Doc.71, fl.n.96.....p.34.
- [72] 1851 Agosto 30. Ofício de Bernardo Dias da Costa a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Porto Belo. Doc.72, fl.n.97.....p.35.
- [73] 1851 Julho 12. Ofício de Antonio José da Costa ao Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província. Camboriú. Doc.73, fl.n.99.....p.35.
- [74] 1851 Julho 16. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província. Itajaí. Doc.74, fl.n.101.....p.35.
- [75] 1851 Julho 26. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício enviado pelo Presidente da Província. Itajaí. Doc.75, fl.n.102.....p.36.
- [76] 1851 Setembro 9. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Itajaí. Doc.76, fl.n.103.....p.36.
- [77] 1851 Setembro 11. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a participação de Antonio Manoel de Oliveira Couto em fatos ocorridos no distrito. Itajaí. Doc.77, fl.n.104-105.....p.36-37.
- [78] 1851 Novembro 4. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, dando ciência dos tipos de madeiras que existem na região e que não existem madeiras próprias para a construção de navios. Itapocoroi. Doc.78, fl.n.107.....p.37.
- [79] 1851 Julho 15. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado ao Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde é ordenado a fixar os editais segundo o ofício do Presidente da Província. Doc.79, fl.n.108.....p.37.
- [80] 1851 Agosto 30. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Itapocoroi. Doc.80, fl.n.109.....p.38.

**[81]** 1851 Setembro 14. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, remetendo um requerimento com assinaturas de alguns cidadãos da freguesia. Itapocoroi. Doc.81, fl.n.110-111v.....p.38.

**[82]** 1851 Junho 14. Ofício de Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de um exemplar da Fala do Presidente na Assembléia Legislativa Provincial na abertura da Seção. São Francisco. Doc.82, fl.n.113.....p.39.

**[83]** 1851 Julho 12. Ofício de Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da província onde comunica a Imperial Clemência do Imperador aos reos desertores. São Francisco. Doc.83, fl.n.114.....p.39.

**[84]** 1851 Agosto 30. Ofício de Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, dando-lhe ciência que dará a devida proteção à Colônia Dona Francisca, como lhe foi solicitado. São Francisco. Doc.84, fl.n.115.....p.39-40.

**[85]** 1851 Julho 28. Ofício de Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando que a Província de Santa Catarina permanece fora do Decreto que perdoa os crimes de deserção e que abrange somente o Rio Grande do Sul. São Francisco. Doc.85, fl.n.116.....p.40.

**[86]** 1851 Setembro 12. Ofício de Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. São Francisco. Doc.86, fl.n.117.....p.40.

**[87]** 1851 Setembro 13. Ofício de Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando algumas aibitriedades praticadas pelos Ingleses na região. São Francisco. Doc.87, fl.n.118-118v.....p.40-41.

**[88]** 1851 Maio 14. Ofício de Antonio Felipe Pessoa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala do Presidente da Província feita à Assembléia Legislativa Provincial, no corrente ano. Lages. Doc.88, fl.n.120.....p.41.

**[89]** 1851 Setembro 14. Ofício de Antonio Felipe Pessoa, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial, no corrente ano. Lages. Doc.89, fl.n.121.....p.41-42.

**[90]** 1852 Setembro 14. Ofício de Porfírio Gonçalves de Aguiar, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre a apreensão de três marinheiros na Freguesia. Ribeirão. Doc.90, fl.n.124.....p.42.

**[91]** 1852 Julho 5. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe foi ordenado que prenda o crioulo Thomaz. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.91, fl.n.126.....p.43.

**[92]** 1852 Novembro 9. Ofício de Manoel Francisco da Silva a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando que as eleições na paróquia ocorreram com muita tranquilidade. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.92, fl.n.127.....p.43.

**[93]** 1852 Novembro 9. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre o término dos trabalhos eleitorais na freguesia e que tudo ocorreu tranquilamente. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.93, fl.n.128.....p.42.

**[94]** 1852 Fevereiro 7. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando ao Presidente sobre o mau estado das estradas, pontes e estivas na Freguesia e pede providências. Canasvieiras. Doc.94, fl.n.130.....p.44.

**[95]** 1852 Maio 30. Ofício de Manoel Antonio Ramos, 1.º Subdelegado Suplente, a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando que recebeu o ofício onde o Presidente da Província lhe recomenda sobre o desembarque de Africanos. Canasvieiras. Doc.95, fl.n.131.....p.44.

**[96]** 1852 Setembro 22. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da província, onde lhe recomenda toda a vigilância da Polaca Sarda = Pedro 2.º. Canasvieiras. Doc.96, fl.n.132.....p.45.

**[97]** 1852 Outubro 16. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, dando-lhe ciência de que nas próximas eleições deverá ocorrer a liberdade de voto e que a lei seja observada e respeitada. Canasvieiras. Doc.97, fl.n.133.....p.45.

**[98]** 1852 Abril 4. Ofício de Francisco José de Barcelos, Subdelegado de Polícia ao Presidente da Província, acusando a recepção do exemplar da Fala dirigida a Assembléia Legislativa Provincial. Rio Vermelho. Doc.98, fl.n.135.....p.45-46.

**[99]** 1852 Abril 17. Ofício de Joaquim Lourenço de Souza Medeiros, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre dificuldades financeiras vividas por Sebastiana Roza Joaquina e seus filhos, moradores no Cubatão. São José. Doc.99, fl.n.137-137v.....p.46.

**[100]** 1852 Novembro 18. Ofício de Laurindo Antonio de Medeiros a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre o falecimento do Subdelegado da Freguesia Camilo José de Souza. São Pedro de Alcântara. Doc.100, fl.n.139.....p.46-47.

**[101]** 1852 Agosto 24. Ofício de Antonio José Botelho, Professor a Manoel José da Silveira, Subdelegado da Enseada de Brito, enviando a relação dos alunos que frequentavam a aula de primeiras letras na freguesia. Enseada de Brito. Doc.101, fl.n.141-144.....p.47-48.

**[102]** 1852 Setembro 21. Ofício de José Ignácio Bernardino da Silva a João José Coutinho, Presidente da Província, informando o número de eleitores após o desmembramento de Garopaba. Enseada de Brito. Doc.102, fl.n.145.....p.48-49.

**[103]** 1852 Março 24. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala do Presidente à Assembléia Legislativa Provincial do presente ano. São Joaquim de Garopaba. Doc.103, fl.n.147.....p.49.

**[104]** 1852 Maio 11. Ofício de João José de Araújo, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que abrirá processo sobre um delito ocorrido na freguesia. São Joaquim de Garopaba. Doc.104, fl.n.148.....p.49-50.

**[105]** 1852 Junho 14. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício onde lhe é determinado que apreendam africanos que por ventura desembarcarem na freguesia. São Joaquim de Garopaba. Doc.105, fl.n.149.....p.50.

**[106]** 1852 Outubro 22. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acatando suas ordens, de que nas próximas eleições deverá haver liberdade de votação e que se evite toda e qualquer violência e fraude. São Joaquim de Garopaba. Doc.106, fl.n.150.....p.50.

**[107]** 1852 Novembro 8. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que as eleições ocorreram tranquilamente, sem perturbações. São Joaquim de Garopaba. Doc.107, fl.n.151.....p.50-51.

- [108]** 1852 Maio 6. Ofício de Jozé Machado de Souza, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício e fica ciente do seu conteúdo. Freguesia de Vila Nova de Santa Anna. Doc.108, fl.n.153.....p.51.
- [109]** 1852 Setembro 17. Ofício de Manoel Sebastião, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua demissão por encontrar-se doente. Tubarão. Doc.109, fl.n.155.....p.51-52.
- [110]** 1852 Março 23. Ofício de José Antonio de Oliveira Costa, Subdelagado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, cobrando gastos financeiros que teve com o soldado Lourenço Lopes Cabreira. Foz do Tijucas. Doc.110, fl.n.157.....p.52.
- [111]** 1852 Agosto 3. Ofício de José Antonio de Oliveira Costa, Subdelagado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de dois indivíduos suspeitos na Freguesia. Foz do Tijucas Grandes. Doc.111, fl.n.158-158v.....p.52-53.
- [112]** 1852 Agosto 11. Ofício de José Antonio de Oliveira Costa, Subdelagado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre a diligencia a ser feita para capturar Justino Pinto da Silva. Foz do Tijucas Grandes. Doc.112, fl.n.159.....p.53.
- [113]** 1852 Outubro 12. Ofício de José Antonio de Oliveira Costa, Subdelagado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a presença de Guardas Nacionais na Freguesia. Foz do Tijucas Grandes. Doc.113, fl.n.160.....p.53-54.
- [114]** 1852 Junho 15. Ofício de Bernardo Dias da Costa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício e dando ciência de seu conteúdo. Porto Belo. Doc.114, fl.n.162.....p.54.
- [115]** 1852 Novembro 11. Ofício de Mariano Jose Furtado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a exoneração do cargo de Subdelegado da vila de Itajaí. (Segue em anexo: Declaração, Nomeação do cargo de Subdelegado e Procuração). Itajaí. Doc.115, fl.n.164-168.....p.54-56.
- [116]** 1852 Maio 16. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício e dando ciência de que cumprirá o que lhe foi ordenado. Itajaí. Doc.116, fl.n.169.....p.56.
- [117]** 1852 Julho 14. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, deixando seu cargo a disposição para outra pessoas, por se encontrar doente. Freguesia de Itapocoroi. Doc.117, fl.n.171.....p.56-57.



**[118]** 1852 Agosto 30. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, pedindo sua demissão do cargo de Subdelegado por encontrar-se doente. Freguesia de Itapocoroi. Doc.118, fl.n.172.....p.57.

**[119]** 1852 Novembro 12. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua demissão do cargo de Subdelegado da Freguesia. Freguesia de Itapocoroi. Doc.119, fl.n.173.....p.57.

**[120]** 1852 Março 14. Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente fez na sessão ordinária apresentada à Assembléia Legislativa Provincial. São Francisco. Doc.120, fl.n.175.....p.58.

**[121]** 1852 Junho 14. Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe é recomendado a fiel execução dos artigos 72 e 73 do regulamento relacionado aos colonos. São Francisco. Doc.121, fl.n.176.....p.58.

**[122]** 1852 Novembro 14. Ofício de José Nicolao Machado Júnior, 2.º Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que o temporal dos dias 28 e 29 de outubro não causaram danos no Termo. São Francisco. Doc.122, fl.n.177.....p.58.

**[123]** 1852 Novembro 17. Ofício de Jozé Marcelino A. de Sá, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que as eleições ocorreram com calma na vila. Lages. Doc.123, fl.n.179.....p.59.

**[124]** 1853 Julho 23. Ofício de Thomas Gonçalves Pereira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre o assassinato de Manoel Antonio Valeriano praticado por Carlos Francisco da Trindade que encontra-se preso. (Em anexo: Auto de Exame e Corpo de Delito). Desterro. Doc.124, fl.n.182-183v.....p.59-60.

**[125]** 1853 Agosto 6. Ofício de Thomas Gonçalves Pereira, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção da Coleção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente ano. Desterro. Doc.125, fl.n.184.....p.60-61.

**[126]** 1853 Julho 4. Ofício de Albino José da Silva, Subdelegado ao Secretário do Governo, informando que recebeu a Coleção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Freguesia da Lagoa. Doc.126, fl.n.186.....p.61.

**[127]** 1853 Fevereiro 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Ignácio José da Silva. (Em anexo:

informações sobre Ignácio José da Silva relatadas por José Manoel de Lima). Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.127, fl.n.188-189.....p.61-62.

**[128]** 1853 Julho 5. Ofício de João Jozé Pereira, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.128, fl.n.190.....p.62.

**[129]** 1853 Novembro 12. Ofício de João José Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Sabino Machado de Souza. Freguesia de Santo Antonio. Doc.129, fl.n.191.....p.62-63.

**[130]** 1853 Novembro 12. Ofício de Custódio Antonio de Lima, Inspetor do 5.º Quartelão a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que fez uma busca a Sabino Machado de Souza e que este havia se mudado para São Miguel. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.130, fl.n.192.....p.63.

**[131]** 1853 Maio 1.º . Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe é ordenado que remeta ao Presidente do Conselho de Qualificação a relação dos cidadãos que ainda não são Guardas Nacionais. Canasvieiras. Doc.131, fl.n.194.....p.63.

**[132]** 1853 Julho 7. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente ano. Canasvieiras. Doc.132, fl.n.195.....p.64.

**[133]** 1853 Novembro 11. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre cédulas falsas que pretendiam colocar em circulação. Canasvieiras. Doc.133, fl.n.196.....p.64.

**[134]** 1853 Dezembro 8. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Manoel Gonçalves e Antonio José Santiago. Canasvieiras. Doc.134, fl.n.197.....p.64.

**[135]** 1853 Maio 10. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe é ordenado que encaminhe a relação nominal dos cidadãos que ainda não forem Guardas Nacionais. Rio Vermelho. Doc.135, fl.n.199.....p.65.

**[136]** 1853 Julho 6. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de uma saca de trigo. Rio Vermelho. Doc.136, fl.n.200.....p.65.

**[137]** 1853 Julho 15. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia ao Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Rio Vermelho. Doc.137, fl.n.201.....p.65-66.

**[138]** 1853 Julho 4. Ofício de João Xavier Neves, Suplente do Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Rio Vermelho. Doc.138, fl.n.203.....p.66.

**[139]** 1853 Agosto 3. Ofício de Francisco José da Costa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que tomou posse do cargo de Subdelegado desde o dia 02 do corrente. São José. Doc.139, fl.n.204.....p.66-67.

**[140]** 1853 Fevereiro 12. Ofício de Manoel José da Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando fatos acontecidos no distrito sobre a abertura de uma servidão a mando da Câmara Municipal. Enseada de Brito. Doc.140, fl.n.206.....p.67.

**[141]** 1853 Abril 22. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente da Província dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial no corrente ano. Garopaba. Doc.141, fl.n.208.....p.68.

**[142]** 1853 Maio 18. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que enviará a relação nominal dos cidadãos residentes no distrito com idade de 18 a 60 anos. Garopaba. Doc.142, fl.n.209.....p.68.

**[143]** 1853 Junho 16. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que foi ordenado que recrute voluntários para o exército e na falta recrute um praça. Garopaba. Doc.143, fl.n.210.....p.68.

**[144]** 1853 Julho 4. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa provincial do corrente ano. Garopaba. Doc.144, fl.n.211.....p.69.

**[145]** 1853 Novembro 5. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, dizendo que dará todas as informações e explicações para que as notas falsas não sejam introduzidas na vila. Garopaba. Doc.145, fl.n.212.....p.69.

**[146]** 1853 Julho 7. Ofício de João Ignácio Ribeiro, Subdelegado Suplente ao Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Imaruí. Doc.146, fl.n.214.....p.69-70.

**[147]** 1853 Julho 12. Ofício de Antonio Carlos Barreiros, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção das Leis Provinciais de n.º 350 a 358. Iaguna. Doc.147, fl.n.216.....p.70.

**[148]** 1853 Junho 18. Ofício de Jose Antonio de Amorim, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre o desejo dos moradores de abrirem uma boa estrada para Lages, mas encontram-se preocupados pois encontraram vestígios de índios e solicitam proteção. Tubarão. Doc.148, fl.n.218.....p.70-71.

**[149]** 1853 Abril 23. Ofício de Manoel Antonio Pereira Malheiros a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento da Fala que fez o Presidente da província na Assembléia Legislativa provincial do corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.149, fl.n.220.....p.71.

**[150]** 1853 Agosto 8. Ofício de Antonio Gonçalves dos Santos Silva, 1.º Suplente do Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando o recebimento da coleção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.150, fl.n.221.....p.71-72.

**[151]** 1853 Novembro 19. Ofício de Antonio Gonçalves dos Santos Silva, 1.º Suplente do Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que está vigilante em relação as cédulas falsas de cinco mil réis e que fará tudo que estiver a seu alcance. Foz do Tijucas Grande. Doc.151, fl.n.222.....p.72.

**[152]** 1853 Maio 2. Ofício de Joaquim José Rebello, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Porto Belo. Doc.152, fl.n.224.....p.72.

**[153]** 1853 Julho 17. Ofício de Joaquim José Rebello, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção da Coleção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Porto Belo. Doc.153, fl.n.225.....p.72-73.

**[154]** 1853 Maio 16. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que a Freguesia necessita de força policial e casa de correção. Itajaí. Doc.154, fl.n.227.....p.73.

- [155]** 1853 Julho 11. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado ao Secretário do Governo, informando que ficará certo do conteúdo do dito ofício. Itajaí. Doc.155, fl.n.228.....p.73-74.
- [156]** 1853 Novembro 30. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que não cumpriu o que lhe foi recomendado por falta de praças na vila. Itajaí. Doc.156, fl.n.229.....p.74.
- [157]** 1853 Dezembro 2. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que chegaram na vila três praças como fora solicitado. Itajaí. Doc.157, fl.n.230.....p.74-75.
- [158]** 1853 Dezembro 30. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando que com os novos praças na vila, tudo está mais tranquilo e calmo. Itajaí. Doc.158, fl.n.231.....p.75.
- [159]** 1853 Julho 15. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado ao Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial promulgados no corrente ano. Itapocoroi. Doc.159, fl.n.233.....p.75-76.
- [160]** 1853 Dezembro 15. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que dará todas as providências para se apanhar alguns recrutas. Itapocoroi. Doc.160, fl.n.234.....p.76.
- [161]** 1853 Maio 28. Ofício de Manoel Jacinto Jozé de Souza, Suplente de Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando seu afastamento do cargo por se achar doente e pede que outro cidadão assumo o cargo. São Francisco. Doc.161, fl.n.236.....p.76.
- [162]** 1853 Julho 15. Ofício de Manoel Jacinto Jozé de Souza, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. São Francisco. Doc.162, fl.n.237.....p.77.
- [163]** 1853 Dezembro 1.º . Ofício de Jozé Marcelino Alves de Sá, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que ficará vigilante a respeito das notas falsas de cinco mil réis. Lages. Doc.163, fl.n.236.....p.77.
- [164]** 1853 Julho 15. Ofício de Antonio Gomes de Campos ao Presidente da Província, solicitando sua demissão do cargo de Subdelegado por encontrar-se doente. Campos Novos. Doc.164, fl.n.241.....p.78.

**[165]** 1853 Outubro 1.º . Ofício de João Fernandes Caripuna, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando policiamento pago para a vila que se encontra distante da Capital. Campos Novos. Doc.165, fl.n.242.....p.78.

**[166]** 1853 Outubro 8. Ofício de João Fernandes Caripuna, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção da coleção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial. Campos Novos. Doc.166, fl.n.243.....p.78-79.

*[fl.n.01]*

**Subdelegados de Policia**

**de**

**1851 a 1853**

[fl.n.02]

**1851**

---

[fl.n.03]

**1851**

**Capital**

---

[fl.n.04]

[1] 1851 Abril 1.º. Ofício de Amaro Jose Pereira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre insultos sofridos, feitos por Jacinto José da Luz e José Maria da Luz, por isso pede demissão do cargo que exerce na Capital. Desterro. Doc. 1, fl.n.04-04v.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Acabo de ler o novo Tres de hoje, e vi n'elle huma correspondencia em que sou insultado na minha vida privada, e por que estou convencido que essa infame pessa, foi escripta para saptisfazer o caprixo dos Senhores Jacinto José da Luz, e José Maria da Luz, pesssôas que nada respeitão, pois são os detratores de quantas Authoridades, e pessôas de meritos chegão á minha malfadada terra (aonde elles se apresentam na classe dos distinctos, graças a quem ganhou o direito com que brilhão) e desprezão a todos que se não curvão a seu dominio, por isso como eu sempre tenho sido respeitador das Authoridades, e do merito, e me não tenho deixado escravizar por elles, sou dezapiedadamente insultado e muito principalmente depois que o mesmo Senhor Jacinto José da Luz, querendo acender huã [*ilegível*] em crize melindroza com o fim de insultar ao então Prezidente d'esta Provincia, foi por mim na qualidade de Authoridade Policial, privado de praticar este acto de desobdiencia, evitando eu assim terriveis consequencias que rezultarião de semelhante acto. Á vista do que tenho expellido conhecerá a razão em que me fundo para exigir a demissão do cargo de Subdelegado d'esta Capital, e espero [*fl.n.04v*] que Vossa Excelência fazendo-me essa graça, aceite os meus sinceros agradecimentos pelas maneiras urbanas com que sempre me tem tratado. Tenho sempre servido a minha Provincia sem que tenha recebido nem hum real por esse serviço, pois mesmo os emolimentos pertencentes a meu cargo não os tenho querido receber. Deos Guardé a Vossa Excelência muitos anos. Desterro 1º de Abril de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Dignissimo Prezidente d'esta Provincia. Amaro Jose Pereira Subdelegado da Capital.

---

[fl.n.05]

[2] 1851 Abril 5. Ofício de Alexandre Ignácio da Silveira a João José Coutinho, Presidente da Província, agradecendo a nomeação do cargo de Subdelegado de Polícia e simultaneamente pedindo a dispensa deste mesmo cargo por razões de enfermidades constantes. Desterro. Doc. 2, fl.n.05-05v.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. No dia 2 do corrente mez achando-me de cama e gravemente enfermo dos meus habituaes e constantes ataques de febres gastrites, recebi por entemedio do Chefe



de Policia desta Provincia o Deploma pelo qual Vossa Excelência se dignou honrar-me nomeando-me Subdelegado de Policia desta Capital; e com quanto muito me penhora-se a confiança que Vossa Excelência em mim depositou nomeando-me para esse cargo, tenho porem a implorar a Vossa Excelência que haja por bem de medespençar d'elle attendendo ao meu estado volutudinario, e a enfermidade constante de que sou atacado quasi todas as semanas, e a que já anteriormente tendo servido por mais de uma vez os Cargos de Juiz de Paz, Juiz Municipal e Orfãos, e Delegado da Policia como provo com os documentos inclusos, destes ultimos cargos fui d'elles dezonerado pelas mesmas razões que agora apresento a Vossa Excelência; esperando que me fará a graça que outrora obtive do Antecessor de Vossa Excelência pelo seu Officio junto de 24 de Outubro de 1846. Deos Guarde a Vossa Excelência. Ci- [fl.n.05v] Cidade do Desterro 5 de Abril de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho Presidente desta Provincia. Alexandre Ignácio da Silveira.

---

[fl.n.06]

[3] 1851 Abril 9. Ofício de Jozé Ferreira Lisboa, 2.º Suplente do Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre seu estado de saúde e por este motivo pede dispensa do cargo de Subdelegado do Distrito. Desterro. Doc. 3, fl.n.06-07.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pouco tempo depois que me recolhi a esta Cidade, a onde vim residir com licença do Governo Imperial como Cirurgiam Mór da 3ª Classe do Exercito, o Excelentissimo Antecessor de Vossa Excelência se dignou enviar-me o Diploma de 2º Supplente do Subdelegado de Policia deste Districto, o qual não devolvi então por certa differencia á primeira Authoridade da Provincia, pertendendo algum tempo depois pedir-lhe escuza, não só porque tinha etenho enfermidades cronicas, cujo padecimento me impede de sahir a qualquer hora do dia ou da noite, de exporme ao sol e a humidades; de estar por muito tempo fóra deminha caza, onde só encontro aquellas commodidades que requer otratamento palliativo do meu effectivo uzo; efinalmente de soffrer calor, ou qualquer constrangimento, como por que sendo eu official da 3ª Classe do Exercito, e como tal obrigado a servir moderadamente quando for chamado por parte do Mi[ni]sterio da Guerra, me não julgo no caso de poder ser constrangido á aceitar hum Emprego de Policia totalmente alheio ás minhas habilitaçoes, e mesmo incompativel com o meu máu estado de saude pela assiduidade que demanda, quando por molesto fui retirado da primeira Classe do Exercito. Huma tal dispensa ou escuza deixei todavia de pedir ate hoje, já esperando que assim como outras listas de iguaes Em= [fl.n.06v] Empregos na Provincia sofrerão alteraçoes, sendo dellas escludos individuos não no cazo de servirem por incompatibilidade diversas, chegaria aminha vez logo que Vossa Excelência tivesse ocazião de examinar a lista que me comprehende, e reconhecesse que sou eu o unico official da 3ª Classe, em quem reahira na Provincia Empregos destes, eja por que mepareceo que havendo antes de mim dois serventuarios nomeados, menão reahiria o exercicio dessa jurisdicção, edado o cazo de reahir que senão duvidaria do meu impedimento quando apresentado, attenta a notoriedade da minha excluzão do serviço activo da Repartição de saude do Exercito, só e unicamente por impossibilidade fisica. Agora porem mevejo forçado a rogar mui respeitozamente a Vossa Excelência que, attendendo ás minhas enfermidades (que não duvidarei com provar se Vossa Excelência o exigir) ás nenhuãs habilitaçoes minhas para poder exercer hum Emprego de Policia com proveito do serviço, a aprasimento do publico, e sem comprometimento meu, efinalmente a que sou official da 3ª Classe do Exercito e como tal não desligado do serviço do Ministerio da Guerra, se digne de concederme a dispensa do cargo sobredito de 2º Supplente da Subdelegacia deste [fl.n.07] Deste Destricto. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade do Desterro 9 de Abril de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho .Prezidente desta Provincia. Jozé Ferreira Lisboa. 2º Supplente do Subdelegado.

---

[fl.n.08]

[4] 1851 Abril 18. Ofício de José Maria de Freitas, Inspetor do 4.º Quartelão a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a prisão de Antonio de Freitas da Silva que invadiu o quintal de Felicidade Perpétua da Silva. Desterro. Doc. 4, fl.n.08-08v.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Com adivida submicão erespeito levo ao conhecimento de Vossa Excelência que das 11 horas para o meio dia de hontem 17 do corrente fui chamado da parte de Felicidade Perpétua da Silva para fazer retirar a Antonio de Freitas da Silva morador nos Coqueiros homem para ella desconhecido que estava dentro de seu quintal para onde havia entrado pelo fundo da Caza saltando au arrombando a cerca chegado ao lugar achei com o feito áli o individuo conversando com Carlota filha de Carlos da Costa Loureiro que está em Caza de hua sua Tia cazada cujo Marido esta auzente fis lhe sentir não ser prudente entrar elle pelos quintaes de Cazas particularres que estão cercados entre muitas vizinhasa - Mulheres Cazadas eonestas que se retirase, e não tornase ao lugar retonouse, e eu também. As 3 horas pouco eo mais ou menos do mesmo dia fui outravez chamado premeira chigunda ves, da parte da Tia da dita mossa vezinha, daquella Felicidade para o mesmo fim fui novamente ao lugar ali achei outra ves o mesmo individuo isto hé noquintal e fundos da Caza da Tia da mossa, esta a Tia e a May da mesma arrazoando com o dito Freitas e estranhando o seu procedimento o que sendo por mim tão bem feito enotando-lhe já passado alterose em vista doque deilhe vós de prizo a Ordem de Vossa Excelência; e não querendo dar se a prezão e desobdesendo a Ordem pedi reforso do Corpo Policial e fis remeter a Cadeia ondem seacha a ordem de Vossa Excelência o Exposto em segundo lugar foi visto e prezenciado por quatro homem que meacompararão talvez eu errase em prender a Ordem de Vossa Excelência e o deve se fazer a Ordem de autoridade Subalterna. [fl.n.08v] visto o cazo o que sendo assim peço desculpa a Vossa Excelência por não ter refletido melhor no momento, Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade do Desterro 18 de Abril de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho, Prezidente da Provinsa José Maria de Freitas Inspetor do 4º Quartelão

---

[fl.n.09]

[5] 1851 Julho 9. Ofício de João Pinto da Luz, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre ediatis publicados pelo Imperador, contendo sua imperial clemência, perdoando os réus de deserção por decreto de 16 de Junho de 1851. Desterro. Doc. 5, fl.n.09.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuzo a recepção do Officio que Vossa Excelência me deregio em dacta de 5 do corrente; ordenando-me que faça constar por Edictaes, que, havendo por bem Sua Magestade o Imperador por effeito de Sua Imperial Clemencia, perdoar por decreto de 16 de Junho ultimo, aos Réos de deserção, estejam ou não processados que não tenham cometido crimes, huma vez que se appresentem no prazo de 6 meses, contados da dacta da publicação do dito Decreto; cumpre me levar ao conhecimento da Vossa Excelência que nesta dacta ficão afixados os taes Editaes nos lugares mais publicos do Destricto de minha Jurisdicção: He o que tenho adiser a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 9 de Julho de 1851. Ilustríssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Prezidente da Provincia. João Pinto da Luz.

---

[fl.n.10]

[6] 1851 Julho 12. Ofício de João Pinto da Luz, Subdelegado de Polícia, a João José Coutinho,

Presidente da Província, esclarecendo que os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, não fazem parte dos editais publicados pelo Imperador, onde consta o decreto de 16 de junho de 1851. Desterro. Doc. 6, fl.n.10.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em respôsta ao Officio que de Vossa Excelência recebi ontem com dacta 9 do corrente, sou a significar=lhe, que, nesta dacta tenho feito afixar nówos Edictaes para constar que o Decreto de 16 de Junho ultimo, nada diz respeito a ésta Província, e táo somen te ádo Rio Grande do Sul; como foi declarado por Aviso de 25 do mesmo mes: O que comonico a Vossa Excelência para sua inteligencia. Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 12 de Julho de 1851. Ilustríssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Prezidente desta Província. João Pinto da Luz

---

*[fl.n.11]*

[7] 1851 Julho 16. Ofício de João Pinto da Luz, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua exoneração do cargo. Desterro. Doc. 7, fl.n.11.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Não me sendo possivel continuar a servir o Cargo de Subdelegado do Destricto desta Cidade, por motivos que por vezes tenho exposto a Vossa Excelência, vou por isso rogar a Vossa Excelência se sirva exonerar me de semelhante Cargo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade do Desterro 16 de Julho de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor João Jose Coutinho. Prezidente desta Província. João Pinto da Luz

---

*[fl.n.12]*

[8] 1851 Agosto 18. Ofício de Martinho Jozé Callado, Primeiro Suplente da Subdelegacia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não ocorreu nenhuma violência praticada por officiaes e a tripulação do Cruzeiro Inglês. Desterro. Doc. 8, fl.n.12.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em resposta ao Officio de Vossa Excelência dactado de 16 do Corrente, para que eu informe com urgencia, se os Officiaes, etripulação do Cruseiro Inglez tem no meu Destricto praticado algumas Violencias, declarando o nome das pessoas que as soffrerão, suas Nacionalidades, e residencias, se forão tomadas ou estragadas suas propriedades, generos, e quaesquer outros objectos, dias emque tiverão lugar esses attentados, nomes dos Officiaes que as praticarão, e dos Navios aque pertencem os mesmos Officiaes e tripulações, efinalmente todas as mais Circonstancias que acompanharem esses factos, eque os possão faser melhor apreciádos; tenho adeclarar a Vossa Excelência que no Distrito de minha jureidição não se tem dado nenhuma das Cinconstancias declaradas no citado Officio, eque darei imediatamente parte, como Vossa Excelência determina, logo que aparecerão factos de simelhante natureza. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade do Desterro, 18 de Agosto de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho Presidente d'esta Província. Primeiro [Suplente] da Subdelegacia. Martinho Jose Callado

---

*[fl.n.13]*

[9] 1851 Agosto 24. Ofício de Martinho Jozé Callado, Primeiro Suplente da Subdelegacia a Manoel da Costa

Pereira, Secretario do Governo, informando ter recebido os atos legislativos da Assembléia Provincial promulgados no corrente ano. Desterro. Doc. 9, fl.n.13.

Ilustríssimo Senhor. Acuzo recebido os exemplares dos auctos Legislactivos d'Assemblea Provincial de numeros 314 a 335 promulgados na sessão ordinaria do corrente anno, que Vossa Senhoria d'ordem do Excelentíssimo Presidente me remetteo com seu Officio d'19 do corrente. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Desterro 24 d' Agosto 1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario do Governo Primeiro Suplente do Subdelegado Martinho José Callado.

---

*[fl.n.14]*

**[10]** 1851 Setembro 8. Ofício de Martinho José Callado, 1.º Suplente do Subdelegado a Antonio Francisco de Faria, 4.º Suplente do Subdelegado da Capital, passando seu cargo por se achar totalmente enfermo. Desterro. Doc. 10, fl.n.14.

Ilustríssimo Senhor. Por me achar totalmente infermo, e na falta de 2º, e 3º Suplente, passo a Vossa Senhoria o encargo da Subdelegacia d'esta Capital. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Desterro 8 de Setembro de 1851. Ilustríssimo Senhor Antonio Francisco de Faria 4º Suplente do Subdelegado da Capital Primeiro Suplente do Subdelegado Martinho Jose Callado.

---

*[fl.n.15]*

**[11]** 1851 Setembro 10. Ofício de José Silveira de Sousa, 6.º Suplente do Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que não é possível exercer o cargo de suplente por encontrar-se doente. Desterro. Doc. 11, fl.n.15.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor . Acabo de receber os inclusos Officios dos Cidadãos que se escusão por molestias, de poderem exercerem o Cargo de Subdelegado do termo desta Cidade, sendo-me dirigido conjuntamente o ultimo Officio com data de hoje, pelo 5º Subdelegado Supplente, cujo emprego me não é possivel exercer, por motivo de molestia, que sendo grave me pôz de cama e me acho em uzo de remedios; e achando-se esgotada a Lista por ser eu o ultimo Supplente, dirijo-me a Vossa Excelência para que se sirva dar a respeito as providencias que convierem. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade do Desterro 10 de Setembro de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Joze Coutinho. Dignissimo Presidente desta Provincia. Jose Silveira de Sousa, 6º Suplente do Subdelegado.

---

*[fl.n.16]*

**[12]** 1851 Setembro 10. Ofício de Antonio Francisco de Faria, 4.º Suplente do Subdelegado a José Maria da Luz, 5.º Suplente do Subdelegado da Capital, informando que não pode exercer o devido cargo por se achar enfermo. Desterro. Doc. 12, fl.n.16.

Ilustríssimo Senhor. Por me achar enfermo e não poder por este motivo exercer o cargo de Subdelegado, cuja jurisdição me foi enviada no dia 8 do corrente pelo 1º Supplente, por isso passo a

Vossa Senhoria o dito encargo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Cidade do Desterro 10 de Setembro de 1851. Ilustríssimo Senhor Jose Maria da Luz - 5º Supplente do Subdelegado da Capital. Antonio Francisco de Faria 4º Supplente do Subdelegado.

---

[fl.n.17]

[13] 1851 Setembro 10. Ofício de José Maria da Luz, 5.º Suplente do Subdelegado a José Silveira de Souza, Suplente do Subdelegado da Capital, passando seu cargo por se achar enfermo. Desterro. Doc.13, fl.n.17.

Ilustríssimo Senhor. Por me achar enfermo e não poder por este motivo exercer o Cargo de Subdelegado, cuja jurisdição me foi enviada no dia 10 do corrente pelo 4º Supplente por isso passo a Vossa Senhoria o dito encargo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Cidade do Desterro 10 de Setembro de 1851. Ilustríssimo Senhor José Silveira de Souza [*ilegível*] Supplente do Subdelegado da Capital - Jose Maria da Luz 5º Supplente do Subdelegado

---

[fl.n.18]

**1851**

**Ribeirão**

---

[fl.n.19]

[14] 1851 Fevereiro 3. Ofício de Ignácio Antonio da Silva, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a remessa da lista do Conselho de Qualificação da Guarda Nacional da Paróquia do Ribeirão e relatando sobre obras que estão sendo desenvolvidas neste distrito. Lapa do Ribeirão. Doc. 14, fl.n.19-19v.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Província. Acuzo a recepção dos officios de Vossa Excelência de 11 e 16 de Novembro, e 21 de Dezembro do anno passado; e em cumprimento as ordens de Vossa Excelência, e despozição do artigo 12 das Instruções de 25 de Outubro proximo passado, fiz a remessa da lista ao Presidente do Conselho de Qualificação da Guarda Nacional desta Parochia, Em quanto ao de d'16 tenho a participar a Vossa Excelência que alguns reparos se tem feito nas estradas desta Freguesia e se estão reparando as pontes do araial a custa dos povos; e com o diminuto recurso da Camara Municipal com 30 praxois, e não se poderá cuidar na ponta da Tapera por ser obra de grande despeza. Aproveito a ocazião d'agradecer a Vossa Excelência a confiança que em mim depositou para o cargo de Subdelegado desta Freguezia , e tendo com a minha nomiação ficado vago o lugar de 1º Suplente, se poderei com regularidade, quando se offereça averbar-me de suspeito mandar para o 2º. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de Nossa Senhora da [fl.n.20v] Lapa do Ribeirão, 3 de Fevereiro de 1851 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente da Província Ignacio Antonio da Silva Subdelegado

---

[fl.n.20]

[15] 1851 Julho 12. Ofício de Ignácio Antonio da Silva, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, enviando resposta a indagações feitas sobre desembarque de Africanos no dito distrito. Lapa do Ribeirão. Doc.15, fl.n.20.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Em observancia a Portaria de Vossa Excelência de 4 do corrente, em que me ordena que faça as indagações precisas afim de verificar-se, se nesta Província tem illicitamente havido desembarque d'Africanos, remetto incluzo o Processo, que se organizou por este Juizo, cujo rezultado mostra que n'este districto não tem havido tal introdução, nem sido preparado navio algum com o fim de empregar-se em semelhante trafico. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, em 12 de Julho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Digníssimo Prezidente da Província. Ignacio Antonio da Silva. Subdelegado.

---

[fl.n.21]

[16] 1851 Agosto 24. Ofício de Ignácio Antonio da Silva, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Oficial Maior da Secretaria, avisando sobre o recebimento das leis Provinciais. Lapa do Ribeirão. Doc.16, fl.n.21.

Com officio de Vossa Senhoria de 19 do corrente recebi as Leis Provinciais de números 314 a 335, que ficão no Cartorio desta Subdelegacia. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguezia da Lapa do Ribeirão, 24 d'Agosto 1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Oficial maior da Secretaria. Ignacio Antonio da Silva Subdelegado.

---

[fl.n.22]

**1851**

**Lagoa**

---

[fl.n.23]

[17] 1851 Janeiro 10. Ofício de Albino Jose da Silva, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre o mau estado em que se encontra a estrada do Morro do Caçador, na Lagoa. Freguesia da Lagoa. Doc. 17, fl.n.23.

Excelentíssimo Senhor. Dezejando dar cumprimento ao que Vossa Excelência determina em Circular de 16 de Novembro do anno próximo findo me não tem sido possível, porque tendo até hoje esperado que da parte do Fiscal desta Freguesia houvesse providencias, nenhuma tem dado atal respeito; por este mottivo, e vendo o estado de ruina em que se acha a estrada do morro do Caçador que se acha quazi intranzitavel, dirijo-me a Vossa Excelência, não só a manifestar o estado de ruina em que esta se acha, como, que sendo de sempre feita pelo povo, em razão da grande distancia e só pentenser a um proprietario sem forças para a fazer, e o respectivo Fiscal occultando-se a esse dever, como desde que occupa este encargo tem praticado, antes querendo obrigar ao proprietario a fazer, ir

se há aumentando a ruína e duplicando o trabalho; e provavelmente, se não houver uma ividente providencia, ficará o povo privado do tranzito. Os meos dezej<sup>os</sup>, Excelentíssimo Senhor, são de privar todos estes inconvenientes, e se o não tenho feito é por me não achar authorizado para isso, visto haver Fiscal nesta Freguesia; ao contrario ella estaria, como sempre esteve em tempo que não havia Fiscal nesta Freguesia e por isso era eu o encarregado de a mandar por em perfeito estado: mas, Vossa Excelência como sabio administrador resolver-a o que julgar opportuno. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia da Lagôa 10 de Janeiro de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente da Provincia. Albino Jose da Silva.

---

[fl.n.24]

[18] 1851 Agosto 25. Ofício de Albino Jose da Silva, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, acusando a recepção dos exemplares das leis n.º 314 a 335 promulgadas no corrente ano. Freguesia da Lagoa. Doc.18, fl.n.24.

Accuzo a recepção de seo officio dactado de 19 do corrente em que accompanhava oseu exemplares d n.º 314 a 335 prolongada[promulgada] na sessão orgenaria[ordinária] do corrente annos. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia da Lagôa em 25 de Agosto de 1851. Ilustríssimo Senhor. Manoel da Costa Pereira Albino Jose da Silva Subdelegado.

---

[fl.n.25]

**1851**

## **Santo Antonio**

---

[fl.n.26]

[19] 1851 Fevereiro 17. Ofício de Francisco Honorato Cidade, Advogado a João José Coutinho, Presidente da Provincia, relatando sobre insultos feitos por Ignacio José Rebello (cabo de Esquadra), a seu cliente Antonio José da Costa e sua família. Desterro. Doc.19, fl.n.26-28.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia. Perante Vossa Excellencia comparece mui respeitosamente o cidadão Brasileiro Antonio José da Costa , casado, e morador em casas e terras de sua propriedade no logar denominado = Cacopé = , districto da Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades, ( vulgo = Santo Antonio ) , trazendo à presença de Vossa Excellencia sua queixa contra o Cabo de Esquadra Ignacio José Rebello, encarregado do Telegrafo do dito logar, pelo procedimento insultuoso e provocador que ha tido para com o Supplicante e, sua mulher, e seus filhos. O Supplicante, Excelentissimo Senhor, homem pobre, tendo à seu cargo a manutenção de oito filhos ainda de menor idade, vé-se forçado á, de tempos em tempos, quando a seu estado de para saude o permite, fazer alguma viagem como marinheiro, para com o pouco que adquire poder fazer o necessario provimento à fim de satisfazer as suas [fl.n.26v] as necessidades; quando porém não embarca, ou por falha de arranjo, ou por que o seu estado morbiho lhe o não permite, occupa-se em fazer pequena plantação de mandioca que apenas dá seis a oito alqueires de farinha , e tambem se occupa em pescar para alimentar-se e a sua numerosa familia. Accontece porém que o retro nomeado Rebello, mau visinho, que extrema com o Supplicante, e que por muitas vezes tem insultado ao

Supplicante, a sua mulher e filhos, servindo-se de palavras as mais injuriosas e revoltantes (o que também por vezes tem feito à outras pessoas da vizinhança, como é publico e notorio) , ultimamente no dia 14 do corrente pelas onze horas da manhã pouco mais ou menos, sem que o Supplicante e nem pessoa alguma de sua familia tivesse dado o menor motivo de queixa, poz-se à injurial-os de palavras, e fazendo-lhe[fl.n.27] o Supplicante algumas observações, accompanhou suas injuriosas palavras de pedradas com as quaes pretendia sem duvida dar fim à existencia do Suplicante. Como porém não tivesse conseguido fazer ao Suplicante o mal que premeditava, recolheu-se para casa, e carregando uma espingarda, ou arma de fogo, veio à extrema, junto à casa do Supplicante, ameaçal-o e à sua mulher, dizendo que havia de passar a extrema e mesmo em casa tirar-lhes a vida; e por que nem o Supplicante e nem sua mulher lhe tivesse dito cousa alguma, encostou a arma em um cajueiro, dizendo em altas vozes que só a retiraria dali depois de descarregada no Supplicante e em sua mulher. O Supplicante tem-se visto forçado à não sair de casa, por que o seu provocador tem-lhe feito emboscadas, já no porto em que [fl.n.27v] o Supplicante costuma aportar quando se recolhe da pescaria, e ja na estrada, onde tem sido visto alta noite, com o sinistro intento de assossinal-os. Não é Excelentíssimo Senhor, a vez primeira que o supplicante se dirige à Presidencia queixando-se do dito Cabo d'Esquadra, pois ja o fez nas Presidencias dos Excelentíssimos Generaes Andréa e Antéro, e `a isto se tem resolvido por que sua pobreza lhe não permite traduzil-o perante o Poder Judiciario, e não é também o primeiro que se queixa de um tal visinho, pois também já o fez Victorina de tal. Todo o deduzido, Excelentíssimo Senhor, pode provar o Supplicante com a vizinhança toda do logar, e si Vossa Excellencia quizer ter a bondade de mandar sindicar à respeito, virá à conhecer que tudo é verdade quanto o Supplicante expõe. Pela razão dada de não poder o Supplicante, por sua pobreza inten[fl.n.28]tentar uma queixa ante o Poder Judiciario, é que o Supplicante recorre à paternal bondade de Vossa Excellencia para que se digne de impor à seu provocador um castigo correcional, e capaz de fazel-o desistir de suas provocações, edo pessimo comportamento que tem não só para com o Supplicante e sua família, como para com todos os seus vizinhos . Esperançado pois na paternal bondade de Vossa Excellencia, o Supplicante. Pede à Vossa Excellencia de digne attender-lhe benignamente. O.R. Mercê. Desterro 17 de Fevereiro de 1851. Árogo do Supplicante = O Advogado Bacharel Formado Francisco Honorato Cidade.

---

Página 26 [à margem superior] Escrito com outro punho: mandei mudar o Sargento em principio de março de 1851, e foi removido a 9.

---

[fl.n.29]

[20] Ofício de Umbelino José Serpa, Inspetor do 3.º Quartelão ao Subdelegado do Distrito de Santo Antonio, relatando sobre os insultos feitos por Ignácio Rebello a Antonio José da Costa e sua família. Distrito de Cacupé. Doc. 20, fl.n.29-29v.

Ilustríssimo Senhor. Hé com sumo pezar, e forçado das circunstancias, que levo au conhecimento de Vossa Senhoria que no dia 14 do corrente mez estando eu na Guarda da Cidade e Retirando-me no dia 15 para a minha residencia topei u ácontecimento siginte: estando Antonio José da Costa, na sua casa Homem moderado i tendo humas, pequenas deferenças com Ignácio Rebello Sargento do ponto do Forte que sempre está em sua caza fóra da sua obrigação e pertobando, e motinnador que tem de Costume este individuo de tractar os seus vizinhos com as mais palavra tão d'zunestas e injuriosas que não há quem as poça ovir e si fazendo abssoluto neste lugar; e como Antonio Jose da Costa é seu vizinho do dito Rebelo este respondeu que se não enfrentou com a suá familia, enfim, asentou u tál Rabelo que avera carregar huma Espingarda i matar o dito Antonio e a Sua mulher vendo que herá sertó este áten[fl.n.29v]tado i valeuçe de gritar a que derei i valeusse o dito Antonio e Sua familia en sei ter dentro da sua caza; saio o dito Rabelo furiozo inchamando e da rapando que sahice de caza que



quando nalá mesmo uhia matar vendo que o dito Antonio não sahia de caza proprio humascurposrtur proferindo espresons mais dezonestas que as familias as não pode havia ainda no dia 4ª fera se avexando o dito Rabelo no juguinho que se está pezando fora ainda estava gavando que está só a esposa que o dito Antonio saio de caza para descaregar a espingarda esto, hé publicamente, i tem posto o homem [*ilegível*] tomeridade, devião se governar nem sahir [*ilegível*] para afora, pratanto haja Vossa Senhoria dada as providencias que julgar nesseçario para não o cuagir a algum attentado, esp [*ilegível*] do rectedão de Vossa Senhoria. - Deos Guarde a Vossa Senhoria . Districto de Cacupé 18 de Fevereiro de 1851 -Ilustríssimo Senhor Subdelegado do Destricto de Santo Antonio. O Inspector do 3º Quarteirão Umbelino José Serpa

---

[fl.n.30]

[21] 1851 Fevereiro 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, passando maiores informações sobre Manoel Luiz acusado de espancamento e que a mãe deste solicita sua absolvição. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc. 21, fl.n.30.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em consecuencia á respeitavel Ordem de Vossa Excelência de 10 do corrente, exarada no requerimento de Sabina Maria em que sequeixa de Manoel Luis, filho de Polecencia Rosa, a ter espancada no dia 16 do mes proximo findo, do que informando-me do respectivo Inspetor de Quarteirão, e de alguns vizinhos, informarão-me em abono do referido Manoel Luis; e em consecuencia da deligencia que mandei faser em cumprimento da referida Ordem de Vossa Excelência, Representa a Vossa Excelência Polecencia Rosa Viuva, pedindo a absolvição de seu filho, que Vossa Excelencia se dignou por seu despacho de 15 do corrente mandar que eu informe: a vista do que informando-me circunstanciadamente, estou inteirado de que o caso citado pela queixosa Sabina Maria, não hé tal como alega, e sim que o referido Manoel Luis filho de huma viuva com duas filhas solteiras, hé Guarda Nacional, e que vive do seu trabalho de lavoura. Hé o que tenho a informar a Vossa Excelencia que mandará o que for servido. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 24 de Fevereiro de 1851 - Ilustríssimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Prezidente desta Provincia. Jose Antonio Alves. Subdelegado.

---

[fl.n.31]

[22] 1851 Fevereiro 25. Ofício de Jose Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre várias queixas feitas contra Ignácio Rebello e por este motivo foi transferido. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc. 22, fl.n.31.

Ilustríssimo Senhor. Sendo-me prezente a representação junta do Inspetor do 3º Quarteirão contra Ignácio Rebello Sargento de 1ª Linha encarregado do ponto do Signal de Cacopé pello o facto constante da mesma representação; julgo dever faser chegar ao conhecimento de Vossa Excelencia o procedimento daquelle Sargento, e observar, que por vezes tem havido queixas aos meus antesesores, da vezinhas do referido Rebello no ponto do signal que orá está foi transferido para Rationes por ordem da Prezidencia da Provincia em consiquencia de queixas deregidas a mesma Prezidencia. Deus Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de Nossa Senhora das Necessidades 25 de Fevereiro de 1851. Ilustríssimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Prizidente desta Provincia Jose Antonio Alvez Subdelegado.

---

[fl.n.32]

[23] 1851 Março 14. Ofício de João Francisco da Silva, Fiscal a José Antonio Alves, Subdelegado do Distrito, avisando que se acha impossibilitado de trabalhar, por encontrar-se doente. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc. 23, fl.n.32.

Ilustríssimo Senhor .Em cumprimento do uffiço que Recebi da data de 11 do corrente participu-lhe A Vossa Senhoria em que maxo da ocazião em circunstancia de não poder acodir servisso Algum pello o motivo de Molestia e assim determinara o que for servido. Deos Guarde A Vossa Senhoria Freguesia 14 de Março de 1851. Ilustríssimo Senhor Jose Antonio Alvez Sobdelegado do destrito. Supplente Interino João Francisco da Silva Fiscal

---

[fl.n.33]

[24] 1851 Março 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre as condições das estradas no dito distrito. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc. 24, fl.n.33-34v.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo-me Vossa Excelência em seu officio de 16 de Novembro ultimo incubido de prestar toda a cooperação por mim, por os Inspectores de Quarteirão para o melhoramento da estrada desta Freguesia, empreguei os meios que meforão possiveis, e julguei necessarios, não somente pela aobrigação que tenho de cumprir as determinações de Vossa Excelência, como por ser objecto indicado assaz intereçante,e indispençavel; mas encontro hum tropeço que não pode ser removido por mim, e por isso me dirijo á Vossa Excelência expondo o quanto tenho obrado a respeito, e qual o embaraço. Sendo uzo e costume nesta Freguesia os Fiscais affixar Editais para a factura das testadas, acontece que semilhantes Editais não aparecerão, ou não me chegarão a noticia, por isso determinei que os Inpectores de Quarteirão fizecem com que os moradores limpacem duas testadas,e com efeito assim opraticarão, huns milhores que outros. Passando a tratar dos reparos que a estrada precisa (que são muitos pelos desleixos de mais de tres annos, e continuadas chuvas) a cordou o Fiscal comigo de acodir-se ao lugar de mais necessidade, e para isso ixijio officialmente que lhe mandace em tres dias a 9. trabalhadores, e eu mandei a 12. por dia, exijo mais verbalmente lhe mandace Carros, assim o fiz mandando-lhe 5, por dois dias, e com êlles mais trabalhadores: dirigindo-me eu ao lugar do serviço vi que o serviço feito não chegava a hum quinto do que devia ser, o que fiz ver ao Fiscal , e este me respondeu que chegavão mui-[fl.n.32v] muito tarde, e que não éráo escravos para os activar, e proguntando pelos trabalhadores pois éra inda meia tarde, dice-me que tinham hido arumar o seu gado, eu lhe tornei que assim não sortia adiantamento algum. Constou-me que alguns dos trabalhadores que se apresentarão a óra destinada selhe queixarão dos que tinham faltado, e dos que chegavão tarde para serem multados, êlle lhes dice que tinha penna de os multar. Não posso julgar uma tal bondade (se lhe quiserem dar êsse nome) se não degenerada e prejudicial; e não sei qual seja maior infractor, se o que deixa de cumprir a 1ª parte da Postura, ou o que deixa de impor a pena como lhe está prescripto, isto hé a ultima parte da mesma Postura, extripando por esse meio a relaxação que se encontra na maior parte do pôvo para serviço que lhes hé tão proveitozo, bradando ao mesmo tempo contra os empregados publicos pelo estado deploravel da estrada. Parando o serviço em dias do mez de Dezembro próximo passado por ocasião da plantação do feijão, esperava no principio deste mes, como marca o Codigo de Posturas, que me convidace o Fiscal para a continuação do referido serviço, e como não vi solução alguma, officiei nesse sentido, mesmo para aproveitar a vaga dos serviços Baçais, a resposta hé aque consta do officio incluso, cujo contiudo ao meu ver a Camara Municipal deve tomar em consideração para providenciar com a nomia [fl.n.33] a nomiação de hum Fiscal Supplente ou interino em ordem a acudir-se com urgenciaa tão precisos reparos antes que peguem nas Colhêtas dos feijões, e em seguida as safras de farinhas, e agoardentes

etc. A Camara Municipal dirigio-me hum Officio assas atencioso datado de 3. de Fevereiro próximo passado exigindo a minha coadejuvação abem do objecto em questão, e eu bem desejava por ésta primeira vez provar-lhe que não podia fazer-me hum convite que mais me agradace, mas não me pôsso eximir de a fazer sciente que a maneira por que o Fiscal se tem derigido não pode levar aofim o exito desejado: A decimulação para com os rebeldes faz com que os promptos sigam a mesmo Caminho, sem aobra ter adiantamento, conforme de nota o serviço de que venho de falar, que tendo o aterro tão perto e facil quase nada aparece. Tenho mais a observar que o Fiscal tendo hum relação de assignantes de varios moradores, para reconstrução de huma ponte na proximidade do Arraial, e as vigas já falquejadas, isto a hum anno ou mais, nada medrou, e me dice hum dos concorrentes que já não contribuia pela demora. Deos Guarde a Vossa Excelência Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 24 de Março de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho . Presidente desta Provincia Jose Antonio Alves – Subdelegado

---

Página 34v: Escrito por outro punho: ágina 34v: Escrito por outro punho: emettido por copia á Câmara Municipal em 26 de Março.

---

*[fl.n.35]*

[25] 1851 Agosto 25. Ofício de José Antonio Alvez, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário de Governo, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.25, fl.n.35.

Ilustríssimo Senhor. Accuso arecepção do Officio de Vossa Senhoria de 19 do corrente, acompanhando os exemplares dos Actos Legislativos da Assembléa Provincial, que de Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia me forão enviados, e que constão do mesmo Officio. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 25 d' Agosto de 1851~ Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario interino da Secretaria da Provincia de Santa Catharina. Jose Antonio Alvez Subdelegado.

---

*[fl.n.36]*

[26] 1851 Agosto 25. Ofício de José Antonio Alvez, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Provincia, relatando sobre acontecimentos ocorridos entre o Escaler Inglez e a lancha de Manoel Pereira de Oliveira, por haver desconfiança de contrabando. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc. 26, fl.n.36.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em cumprimento a respeitavel Ordem de Vossa Excelência de 16 do Corrente mez, para que informe se neste Destricto há pessoas que tenham sofrido Violencias praticadas pelos os Offeças do Cruzeiro Ingles; ha somente nesta Freguesia o Ci[da]dão Manoel Pereira de Oliveira rezidente em Sambaqui que vive de seu Negocio de Clarume[?] que em dias do mez de Julho próximo passado estando sua Lança des Carregada, fundiada em seu porto, chefe proprietario em sua Caza e a Lancha só, hera meia noite quando chegou a bordo da Lancha hum Escaler de Inglezes, e sentido elle propietario de sua Caza o rumor de regince para bordo encontrou hums no Conves e outros no purão dizendo que vinhão risistar por que desconfiavão ser barco de contrabando e havendo resistado a Lancha retirarão a elle propietario eginora de que Navio fosse do que mais ocorrer a respeito serei pontualmente em comunicar a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 25 de Agosto de 1851- Ilustríssimo

Excelentíssimo Senhor João José Coutinho Presidente d'esta Provincia. Jose Antonio Alvez Subdelegado.

---

[fl.n.37]

[27] 1851 Novembro 24. Ofício de Jozé Antonio Alvez, Subdelegado a João Jozé Coutinho, Presidente da Provincia, avisando sobre a prisão de João Antonio de Souza. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.27, fl.n.37.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de accusar a recepção da Ordem de Vossa Excelência dactada de 22, recebida a 23 de corrente para fazer prender e remetter a Vossa Excelência a João Antonio de Souza e em Comprimento oremetto acompanhado de hua escolta de 3 Guardas Nacionaes. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de Nossa Senhora das Necessidades 24 de Novembro de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Coutinho. Presidente desta Provincia. Jose Antonio Alvez Subdelegado.

---

[fl.n.38]

[28] 1851 Dezembro 13. Ofício de Jose Antonio Alvez, Subdelegado ao Presidente da Provincia, relatando sobre a prisão de Ignácio Homam da Silva. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc. 28, fl.n.38.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em virtude do despacho de Vossa Excelência de 9 do Corrente exarado no requerimento de Jacintho Baptista morador deste Destricto, mandei na noite do mesmo dia pelo respectivo Inspector de Quarteirão,acompanhado do queixozo dito Baptista prender, o queixado Ignacio Homem da Silva; porem êle resistio e investio de faca e Cacête, e ivadio-se; na noite seguinte fis proceguir a mesma deligencia por outro Inspector; mas não foi encontrado, e me afirmão passára para Biguaçu, ou São Miguel. Deos Guarde a Vossa Senhoria Excelência Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 13 de Dezembro de 1851- Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente desta Provincia. Jose Antonio Alvez Sub-delegado

---

[fl.n.39]

**1851**

## **Canasvieiras**

---

[fl.n.40]

[29] 1851 Março 16. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Provincia, enviando José Ramos da Silva até a Presidência da Provincia e só não foi antes por estar respondendo a dois processos. Canasvieiras. Doc. 29, fl.n.40.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Remetto a respeitavel presença de Vossa Excelência José

Ramos da Silva com quatro filhos, ficando os dois mais pequenos por não poderem seguir. Não tem ido a mais tempo por se achar o dito José Ramos em volvido em dous processos, n'um como author, e n'outro como réo, de com parecer no Summario aque se tem precedido. Deos Guarde a Vossa Excelência Freguesia de Canasvieiras, 16 de Março de 1851. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente d'esta Província José Henrique da Cunha Subdelegado

---

*[fl.n.41]*

**[30]** 1851 Maio 3. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção de um exemplar da Fala do Presidente da Província dirigido a Assembléa Provincial. Canasvieiras. Doc. 30, fl.n.41.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Com o Officio de Vossa Excelência de 14 de Abril proximo findor ricebi um exemplar da Falla que Vossa Excelência dirigio á Assmbléa Legislativa desta Província na abertura de sua Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 3 de maio de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente da Província. José Henriques da Cunha; Subdelegado.

---

*[fl.n.42]*

**[31]** 1851 Julho 25. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província comunicando que fariam a investigação para verificar se estava havendo ou não desembarque de Africanos. Canasvieiras. Doc. 31, fl.n.42.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Hoji me foi entregue o Officio de Vossa Excelência de 4 do corrente no qual Vossa Excelência m'ordena proceda a indagação afim de se verificar se nesta Província tem illicitamente havido desembarque de Africanos: O que passo já adar cumprimento. Deos Guarde a Vossa Excelência Freguesia de Canasvieiras 25 de Julho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente d'esta Província. José Henriques da Cunha; Sobdelegado.

---

*[fl.n.43]*

**[32]** 1851 Agosto 2. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho Presidente da Província, sobre a inquisição de oito testemunhas solicitadas pelo próprio Presidente da Província. Canasvieiras. Doc. 32, fl.n.43.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor - Como Vossa Excelência m'ordenava na presente Ordem que a mandasse Autuar e proceder a inquisição de Oito testemunhas, e lhe enviasse o mais breve possivel; assim o faço. Deos Guarde a Vossa Excelência - Freguesia de Canasvieiras 2 de Agosto de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Coutinho Presidentre desta Província. José Henrique da Cunha. Subdelegado.

---

*[fl.n.44]*

[33] 1851 Agosto 4. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, esclarecendo sobre a demora de documentos enviados à Presidência da Província. Canasvieiras. Doc. 33, fl.n.44.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção do Officio de Vossa Excelência de 30 do passado, no qual exiji os motivos porque não dei solução ao Officio de Vossa Excelência de 4 do dito mez findo; os motivos forão porque recebi no dia 25 do sobredito mez, como Vossa Excelência verá no Officio que acompanha com este, porque tem eu mandado por um portador este s'esqueceo, e tornou a voltar a minha mão. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras, 4 de Agosto de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho . Presidente d'esta Provincia. José Henrique da Cunha; Subdelegado.

---

*[fl.n.45]*

[34] 1851 Agosto 20. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu districto não ocorreu nenhuma violência praticada por officiaes e tripulação do Cruzeiro Inglez. Canasvieiras. Doc.34, fl.n.45.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Ordenando-me Vossa Excelência em seu Officio de 16 do corrente informe si os Officiaes, e tripulação do Cruzeiro Inglez tem em meu districto praticado algumas violencias; tenho a honra de dizer a Vossa Excelencia, que aqui esteve no Porto d'este districto uma Barca dez, ou doze dias; e a oito mais ou menos que daqui seguio para os Zimbros; passeavão os Officiaes em terra durante o dia, e a noite se recolhião para bordo; nunca vi, nem me constou fizessem a mais leve violencia a pessoa alguma, nem em suas propiedades. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 20 de Agosto de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente desta Provincia. José Henriques da Cunha Subdelegado.

---

*[fl.n.46]*

[35] 1851 Agosto 22. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando o recebimento dos exemplares dos Actos Legislativos da Assembléa Provincial. Canasvieiras. Doc. 35, fl.n.46.

Ilustríssimo Senhor. Com o Officio de Vossa Senhoria de 19 do corrente, recebi os Exemplares dos Actos Legislativos da Assenbléa Provincial de numeros 314 a 335 promulgados na Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de Canavieiras 22 de Agosto de1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario do Governo da Provincia. José Henrique da Cunha. Subdelegado.

---

*[fl.n.47]*

**1851**

# Rio Vermelho

---

[fl.n.48]

[36] 1851 Setembro 3. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia ao Secretário do Governo da Província, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial. Freguesia do Rio Vermelho. Doc. 36, fl.n.48.

Em resposta ao Seu Officio com data de 19 de Agosto próximo passado. Acuzo a recepção de ter recebido os exemplares dos actos Legislativos da Assembleia Provincial, desde n<sup>os</sup> 314 the 335; de que lhe participo para sua intelligencia. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia do Rio Vermelho 3 de Setembro de 1851. Ilustrissimo Senhor Secretario do Governo da Provincia. Francisco Jose de Barcellos Subdelegado de Policia.

---

[fl.n.49]

**1851**

**São José**

---

[fl.n.50]

[37] 1851 Janeiro 31. Ofício de Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito, nas margens dos rios Cubatão e Imaruí não existem madeiras de lei para a construção naval. São José. Doc. 37, fl.n.50.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Accuzo recebido o Officio Circular de Vossa Excelência de 19 de Outubro do anno proximo findo, para circunstanciadamente informar a Vossa Excelência, se no litoral, ou margens dos rios deste Destricto existem mattas que contenhão madeiras de Ley proprias para contruções navaes. Em solução tenho a dizer a Vossa Excelência que encarregando aos Inspectores de Quarteirões que ficão nas margens dos rios existentes no meu Destricto, para examinarem as mattas, e darem-me parte do rezultado para poder circunstanciadamente informar a Vossa Excelência, acontese que, depois de terem ditos Inspectores procedido ao exame necessario, informarem-se não existir nas poucas mattas que há nas margens dos rios Cubatão e Marohy madeiras de ley proprias para construções navaes; e que quando hajão algumas he em lugar mui distante, tanto do litoral como dos portos d'embarque, he quanto posso levar ao conhecimento de Vossa Excelência para sua intelligencia. Aproveito a occazião para rogar a Vossa Excelência disculpar-me a falta de não ter respondido a mais tempo, porem se me tenho tanto demorado, he por ter esperado pelo resultado dos exames que mandei proceder como fica dito. Deos Guardes a Vossa Excelência. Sobdelegacia de Policia do Destricto da Villa de São José 31 de Janeiro de 1851. Ilustrissimo e Exceletissimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente desta Provincia. O Sob'delegado de Policia . Joaquim Lourenço de Souza Medeiros

---

[fl.n.51]

[38] 1851 Setembro 6. Ofício de Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo da Província, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial. São José. Doc. 38, fl.n.51.

Ilustríssimo Senhor. Acuzo recebido officio de Vossa Senhoria dactado de 19 do mez proximo passado acompanhado dos exemplares dos Actos Legislativos da Assembleia Provincial de n[úmeros] 314 a 335 promulgados na Sessão Ordinaria do Corrente anno do que fico sciente. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Sob'delegacia de Policia da Villa de São José 6 de Septiembre de 1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira, Secretario do Governo da Provincia O Sob'delegado de Policia Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros.

---

[fl.n.52]

[39] 1851 Setembro 6. Ofício de Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando que até a presente data não tem ocorrido violências em seu distrito por parte dos officiaes e tripulação do Cruzeiro Inglez. São José. Doc. 39, fl.n.52.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acuzo Recebido officio de Vossa Excelência de 16 do proximo passado e inteirado do seu contiudo tenho a responder, que ate o prezente não tem os officiaes e tripulação do Cruzeiro Inglez desembarcado em meu Destricto; e logo que o fação, e pratiquem violencias, como costumão, levarei immediatamente ao conhecimento de Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Sob'delegacia de Policia da Villa de São José 6 de Septiembre de 1851 ~ Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Prezidente desta Provincial O Sob'delegado de Policia Joaquim Lourenço de Souza Medeiros.

---

[fl.n.53]

**1851**

## **São Pedro d'Alcantara**

---

[fl.n.54]

[40] 1851 Agosto 1.º. Ofício de Laurindo Antonio de Medeiros, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Pedro Kremar, por este dizer que pertencia a outro distrito e não aceitar os limites de São Pedro de Alcântara. São Pedro de Alcântara. Doc. 40, fl.n.54-55. (Anexo: cópia declaração de Pedro Kremar).

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Tendo eu na qualidade de Subdelegado da Freguesia de São



Pedro d'Alcantara mandado vir a minha presença Pedro Kremar, no dia 20 do mez p.p.[próximo passado], para certas endagações Puliciaes; por concideral-o em meu Destricto, segundo um Decreto que nesta Subdelegacia existe, que tracta dos limites d'esta Freguesia, o qual diz: que a Leste servirá de Limites o Rio Estansláo, ao Norte o Rabello, com os de Biguacú, e ao Sul com o Morro da Taquara: ora nesta epothese o mandei vir a minha presença, julgando que estando elle Kremar somentes uma legoa (quando muito) retirado desta Freguesia , devia com razão ser Freguez d'esta Parochia: tive em reposta que não cumpria minha ordem, por não pertencer a este Destricto; mandei novamente uma escolta que aprendessem e o conduzicem a minha presença: é quando elle Kremar apresenta um officio do Senhor Subdelegado de São Miguel, o qual por copia remetto a Vossa Excelência [ilegível] [fl.n.54v] deixar empune semelhante praticado, toma-si-me nessescario u-ma explicação clara de ditos lemites, para a melhor desempenh[o] di minhas atribuições: do contrario é ver sevandijar as Authhoridades por homens de baixa esfera refirome aotal Pedro. Com a reposta de Vossa Excelência saberei d'terminar-me. Deos Guarde a Vossa Excelência, Subdelegacia de São Pedro d'Alcantara 1º de Agosto de 1851. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho D[igníssimo] Presidente de Santa Catharina Laurindo Antonio de Medeiros Subdelegado. [fl.n.55] Copia Pedro Kremar Alemão, morador no Rio do Louro, é Freguez da villa de São Miguel na qual deve obdecer todas as Authoridades, e a chamado d'ellas deve seguir, e não obdecer outro qualquer chamado, que não seja pertencente ao dito Município de São Miguel. Biguacú 23 de Julho de 1851. Jozé Francisco Mafra, Subdelegado de Pulicia. Está Conforme = José Antonio Botelho escrivão interno.

---

[fl.n.56]

[41] 1851 Setembro 12. Ofício de Laurindo Antonio de Medeiros, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos exemplares dos Atos Legislativos da Assembléia provincial. São Pedro de Alcântara. Doc. 41, fl.n.56.

Accuzo arecepção do Officio de Vossa Senioria acompanhado dos exemplares dos actos Legislativos da Assembleia Provincial de números 314 a 335 promulgados este anno, os quaes ficão Archivados n'este Cartorio. Deos Guarde a Vossa Senioria. Freguesia de São Pedro d'Alcantara 12 de Setembro de 1851 Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario do Governo Laurindo Antonio de Medeiros Subdelegado

---

[fl.n.57]

**1851**

## **Enseada de Brito**

---

[fl.n.58]

[42] 1851 Setembro 10. Ofício de Manoel Jose da Silveira para João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não ocorreu nenhuma violência praticada pela tripulação do Cruzeiro Inglês. Enseada de Brito. Doc. 42, fl.n.58.

Acuzo a arrecepção do respeitavel officio de Vossa Excelência de 16 de Agosto próximo passado.

Tenho me informado athe esta dacta para saber se atripulação do Cruzeiro Ingles tem praticado alguma violencia neste Destricto porem athe o presente não consta elles terem feito dano algum, o que farei siente a Vossa Excelentíssima logo que elles asim o pratiquem. Deos Guarde a Vossa Excelentíssima Sobdelegacia do Destricto da Freguezia da Enciada do Brito 10 de Setembro de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Dignicimo Prezidente desta Provincia de Santa Catharina Manoel Jose da Silveira.

---

*[fl.n.59]*

**1851**

## **Garopaba**

---

*[fl.n.60]*

**[43]** 1851 Agosto 26. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Suplente do Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que em seu distrito não tem ocorrido nenhuma violência praticada pela tripulação do Cruzeiro Inglêss. São Joaquim de Garopaba. Doc. 43, fl. n.60.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acuso recebido ontem o officio de Vossa Excelência dactado d' 16 do corrente mes, em que me ordena Informe a Vossa Excelência com urgencia se os Officiaes da tripulação do Cruzeiro Inglez tem neste Destricto practicado algumas Violencias, sobre o que cumpreme Informar a Vossa Excelência que athe o presente nada tem ocorrido, e quando aconteça tais factos participarei logo a Vossa Excelência Deos Guarde a Vossa Excelência. Destricto de São Joaquim de Garopaba 26 de Agosto d' 1851. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Dignissimo Presidente desta Provincia. O subdelegado Supplente. Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.61]*

**[44]** 1851 Setembro 7. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Suplente do Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando o recebimento dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial promulgados no corrente ano. São Joaquim de Garopaba. Doc. 44, fl.n.61.

Ilustríssimo Senhor. Acuso recebido o officio de Vossa Senhoria dactado de 19 de Agosto do corrente anno; acompanhado dos exemplares dos Actos Legislativos da Assembleia Provincial d' números 314, a 335 promulgados na Sessão Ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Subdelegacia d' Policia da Freguesia de São Joaquim de Garopaba 7 de Setembro d'1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Digníssimo Secretario do Governo. O Subdelegado 1º Supplente Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.62]*

**1851**

## Imaruhy

---

[fl.n.63]

[45] 1851 Setembro 13. Ofício de Zeferino Antonio de Faria, Escrivão de Paz, informando que recebeu os Atos Legislativos da Assembléia provincial de números 314 a 335 do corrente ano. Freguesia de Imaruí. Doc. 45, fl.n.63.

Eu Zeferino Antonio de Farias, Escrivão do Juizo de Paz, e Subdelegacia desta Freguezia de São João de Imaruhy, Recebi do Subdelegado desta mesma Freguezia por intermedio do Secretario do Governo da Comarca de Santa Catharina , os exemplares dos actos Legislativos da Assembleia Provincial de n<sup>os</sup> 314 a 335 do corrente anno os quais fica archivado no meu Carptorio e a disposições da respetiva Authority do Termo, epor cujos Exemplares me responçabelizo nos Termos dos artigos 23 e 27 do Regulamento n<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> de 1 de Janeiro de 1838. E para constar fiz este que assino, e remeti para conhecimento da Presidencia digo da Secretaria da Presidencia; Freguesia de Imaruhy 13 de Setembro de 1851. -Zeferino Antonio de Farias Escrivão de Paz e Subdelegacia

---

[fl.n.64]

[46] 1851 Setembro 14. Ofício de Francisco Ferreira Alexandrino, Subdelegado ao Secretário do Governo, acusando ter recebido os exemplares dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Freguesia de Imaruí. Doc. 46, fl.n.64.

Ilustríssimo Senhor. Acuzo ter aprevia Onra reseber em mão seu muito Respetivo offiçio de de[sic] 19 de Agosto próximo passado acompanhando os exemplares Legislativos da Assembleia Provincial de n<sup>o</sup> 315 a 335 Promulgado na Seção ordinaria do corrente anno e para melhor çerteza da entrega tenho á honra de passar as mãos de Vossa Senhoria o emcluzo Resibo do escrivão deste meu Juizo no qual ficão Arquivados os Respetivos ixemplares e junto achara Vossa Senhoria hum offiçio que derijo por Emtermedio de Vossa Senhoria para o Respetivo Senhor Doutor Cheffe de Pulição da Provinçia para Vossa Senhoria fazer me a Onra emviar. Deos Guarde a Vossa Senhoria por Filicitados annos Pulicia da Freguezia de Immarohy 14 de Setembro de 1851 Ilustríssimo Senhor Secretario Respetivo da Presidência de Santa Catharina Francisco Ferreira Alexandrino Sob.delegado.

---

[fl.n.65]

[47] 1851 Setembro 20. Ofício de Zeferino Antonio de Faria, Escrivão do Juiz de Paz, acusando o recebimento dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente ano. Freguesia de Imaruí. Doc. 47, fl.n.65.

Eu Zeferino Antonio de Farias Escrivão do Juizo de Paz, Recebi da Secretaria da Presidencia, da Comarca de Santa Catharina por intermedio do Juiz de Paz desta Freguezia os exemplares dos Actos Legislativos da Sembleia Provincial de n<sup>os</sup> 314 á 335, pertencentes ao corrente anno as quais fica archivados no meu Carptorio e a desposição da respetiva Authority do Termo, e por cujos exemplares me responçabelizo nos Termos dos artigos 23 e 27 do Regulamento n<sup>o</sup> de 1 de Janeiro de 1838. E para constar fiz este que

assigno e remeti para Conhecimento da Secretaria da Presidencia; Freguesia de Imaruhy 20 de Setembro de 1851. Zeferino Antonio de Farias. Escrivão do Juizo de Paz.

---

[fl.n.66]

**1851**

## **Villa Nova**

---

[fl.n.67]

[48] 1851 Março 5. Ofício de Joaquim Thomaz de Souza, Subdelegado ao Presidente da província, informando sobre os novos limites de Garopaba. Freguesia de Santa Ana. Doc. 48, fl.n.67.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. Acuzo a Repção do Officio de Vossa Excelência dactado de 18 de Janeiro do Corrente anno e nelle emcluzo as declaraçoens da Ley Provincial sobre nº 253 – Artigo 2º que declara os Limites anova Freguezia de São Joaquim de Garopaba, e por que achando-çe no Limite do Sul ação natural pello Riobeirão que atraveça a Fazenda dos Erdeiros do finado Bartolhomeu Silveira Borges, sete habitadores não obstante[?] a clacificação para o entrior, estes té emtão tem feito serviço a chamado por esta Parochia e município, e seachão qualificados votantes[?]e Representão lhe ser onorozo o serviço daquelle Município, e muito mais favoravel o deste em que já se achavão a listados tanto em Guarda Nacional como em votantes[?] o que levo ao conhecimento d Vossa Excelência para que em Sua Sabedoria, atenda o que julgar de Justica. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Santa Anna 5 de Março 1851. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joaquim Thomas de Souza Sobdelegado da mesma.

---

[fl.n.68]

**1851**

## **Laguna**

---

[fl.n.69]

[49] 1851 Fevereiro 10. Ofício de Manoel Joze Bessa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de dois ofícios: um contendo a relação dos cidadãos de 18 a 60 anos; e outro nomeando José Antonio Cabral e Mello para Presidente do Conselho de Qualificação dos Guardas Nacionais da Paróquia de Laguna. Laguna. Doc. 49, fl.n.69.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhores. Accuzo a recepoção dos dois Officios de Vossa Excelência dactados de 11 de Novembro do anno findo , e de d'.17 de Janeiro deste corrente anno. O primeiro soubre a rellação dos Cidadãos que tivecem a Idade de 18, a 60 annos, Conforme o Modello que por Vossa Excelência mefoi remetido. O Segundo nomeando o Tenente Coronel José Antonio Cabral e

Mello para Presidente do Conselho de Qualificação dos Guardas Nacionais desta Parochia, ordenando me que entregue a ditta rellção ao Presidente do Conselho; o que tudo foi cumprido na forma da ordem de Vossa Excelência oferecendo-me para as informaçoins que de mim precisarem o mesmo Conselho. Deos Garde a Vossa Excelência muitos annos. Laguna 10 de Fevereiro de 1851-  
Ilustíssimo e Exceletíssimo Senhores Doutor João José Coutinho Presidente da Provincia Manoel Joge d' Bessa Subdelegado

---

[fl.n.70]

[50] 1851 Maio 9. Ofício de Manoel Jose de Bessa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua demissão por perceber o descaso das autoridades locais em relação à roubos ocorridos no município. Laguna. Doc. 50, fl.n.70.

Copia = Tendo aparecido alguns roubos neste Municipio, e não tendo havido a menor providencia de parte do Senhor Delegado, e querendo eu na qualidade de Subdelegado, dar algumas providencias, para evitar que taes roubos se reproduão, por quanto hum clamor publico se levante, não só contra os perpetradores de taes attentados, como pelo pouco caso e nenhuma providencia da parte das Authoridades, enderecei ao mesmo Senhor Delegado o offício que por copia envio, e como até o presente não tyenha obetido resposta alguma, e querendo arredar de mim qual quer responsabilidade, sollicito de Vossa Excelência minha demissão, visto que não havendo o necessario accordo entre as Authoridades, necessariamente padece o serviço. Deos Guarde a Vossa Excelência. Laguna 9 de Maio de 1851=Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João José Coutinho, Presidente da Provincia de Santa Catharina = Manoel Jose de Bessa, Subdelegado. Conforme No impedimento do Secretario O Official Maior Manoel da Costa Pereira.

---

[fl.n.71]

[51] 1851 Agosto 27[?]. Ofício de Manoel Luis Martins, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando que até a presente data, não havia ocorrido volências praticadas pelos officiais e a tripulação do Cruzeiro Inglez. Laguna. Doc. 51, fl.n.71-71v.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. Em cumprimento ao offício de Vossa Excelência dactado de 16 do corrente; em que mordena que com urgência informe A Vossa Excelência, se, os officiaes e Tripulação do Cruzeiro Ingles, tem no destrito desta Cidade praticado algumas violências, de clarando onome das pesções, que possão ter sofrido, suas nacionalidades e residências, se forão tomadas ou estragadas suas propriedades, generos iquas quer outros objetos, dias em que tiverão lugar tais attentados, nomes dos officiaes que os praticarão, dos navios a que pertencem os ditos officiaes e tripulação, finalmente, todas as mais çircunstâncias que acompanharem esses factos, e que osposão fazer melhor apreçiadados; passo ainformar A Vossa Excelência que por ora não consta ter havido neste Destrito facto algum de semelhante natureza, apenas consta terem sido resistados algumas Embarçaõins, porem sem sofrerem violências tanto individuães como de propriedade, pessoa algumas e vagando a dias nesta Cidade anotiçia de que uma barca domesmo Cruzeiro, fundeou perto do morro daponta de Gi, desde destrito, e em um escaller chegarão á terra alguns inglezes; pasçei ainformar deum individuo [fl.n.71v] individuo[sic] brasileiro que alli reside, que de claroume ser fabulosa semelhante notiçia. Fico, porem, na inteligencia de transmitir A Vossa Excelência qualquer informação; logo que factos semelhantes, e qualquer outro notavel, appareça neste destrito, cheguem ao meo conhecimento. Deos Guarde A Vossa Excelência. Cidade da Laguna 27[?] de Agosto de 1851. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente desta Provincia de Santa Catharina. Manoel Luis Martins. Sobdelegado do Destrito da Laguna.

---

[fl.n.72]

[52] 1851 Setembro 9. Ofício de Manoel Luis Martins, Subdelegado Suplente a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos exemplares dos Actos legislativos da Assembléa Provincial. Laguna. Doc. 52, fl.n.72.

Tenho presente seu ofício dactado de de 19 de Agosto próximo passado ao qual cumpreme responder, fico de posse dos exemplaris que imcluzives remeteu por Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia dos Actos Legislativos da Assemblea Provincial de número 314 a 335. Deos Guarde a Vossa Senhoria Cidade da Laguna 9 de Setembro de 1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario do Governo de Santa Catharina. Manoel Devis Martins. Sobdelegado Suplente.

---

[fl.n.73]

[53] 1851 Novembro 11. Ofício de Manoel Joze de Bessa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando a eistência de madeiras de lei próprias para a construção de navios na região de Laguna, porém destaca a dificuldade do transporte delas e por estarem em terrenos particulares. Laguna. Doc. 53, fl.n.73.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em cumprimento do determinado por Vossa Excelência em Officio que me dirigio dactado de 19 do mês passado, tenho a informar. Primeiro, Que existem mattas que contem madeiras da ley proprias para construções navais, em grande extenção. Segundo, Que se encontra quazi toda a qualidade de madeira nas dittas matas, sendo facil o seu corte e difficil a condução. Terceiro, Que a maior parte dessas mattas pertencem a particulares. Quarto, Finalmente que torna-se e difficil a conservação de tais madeiras, pelas frequentes de rubadas para plantações. Deos Guarde a Vossa Excelência. Laguna 11 de Novembro de 1851 – Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente da Provincia. Manoel Joze de Bessa Subdelegado.

---

[fl.n.74]

**1851**

**São Miguel**

---

[fl.n.75]

[54] 1851 Fevereiro 8. Ofício de José Francisco Mafra a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a prisão de Manoel Joaquim de Moraes. São Miguel. Doc.54, fl.n.75.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Aparecendo em um Destricto d'esta Villa Manoel Joaquim de

Moraes, que diz ser de Pernambuco, com baixa do 2º Batalhão de Artilharia apé; ao qual fazendo lhe as perguntas necessarias, não combinavão com as que havia dito ao Inspector onde foi preso, por apparecer isolado n'um praia em uma canôa, dizendo, que ia ver um escravo de sua Tia nas Tijucas Grandes julgando eu que talvez fosse desertor por isso remetto preso a Vossa Excelência para lhe dar o destino que julgar de justiça. Deus Guarde a Vossa Excelência muitos anos. Villa de São Miguel 18 de Fevereiro de 1851 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho - Digníssimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Jose Francisco Mafra.

---

[fl.n.76]

[55] 1851 Fevereiro 23. Officio de José Francisco Mafra a João José Coutinho, Presidente da Província, acusnado o recebimento de 2 officios, onde menciona sobre os pertences de Manoel Joaquim Moraes e uma determinada quantia em dinheiro a ser paga a Antonio Timóteo. São Miguel. Doc. 55, fl.n.76.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuzo a recepção dos Officios de Vossa Excelência datados de 10 e 12 do corrente mez, respeito á remessa da canôa e seus pertences, assim como da quantia de nove mil e tantos reis, e mais papeis; quanto a canoa e seus pertences, o portador d'este fará d'ella entrega a quem Vossa Excelência determinar; e respeito ao dinheiro e mais papeis, diz o Inspector, que o prendeo nada n'elle encontrou, senão a Caixa, cuja a levou. Julgo falso o que diz o pardo Manoel Joaquim Moraes; porque fasendo-lhe eu as perguntas, que julguei necessarias, me disse, que só trazia consigo sua Caixa. O portador Antonio Timotheo vai ganhando a quantia de mil reis, que Vossa Excelência mandará pagar, se julgar de razão. Deus Guarde a Vossa Excelência muitos anos. Villa de São Miguel 23 de [fl.n.76v] Fevereiro de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Digníssimo Presidente d'esta Provincia. Joze Francisco Mafra.

---

[fl.n.77]

[56] 1851 Março 12. Officio de Joze Francisco Mafra a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a prisão de Francisco José Monteiro por mau comportamento. Anexo: Officio de Jacintho José Monteiro, pai de Francisco José Monteiro. São Miguel. Doc.56, fl.n.77-79.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. O portador d'este é o senhor Jacintho Joze Monteiro, que vai á Vossa Excelência acerca do mau comportamento de seo filho Francisco Joze Monteiro; sobre o qual á dias fallei a Vossa Excelência verbalmente; e como Vossa Excelência me ordenasse, que o dito Monteiro fosse pessoalmente representar: por isso o mandei chamar, e que conduxisse o dito seo filho, para Vossa Excelência assentar-lhe praça, e mandal-o para uma Fortaleza, ou a outro qualquer destino que Vossa Excelência julgar conveniente. Deus Guarde a Vossa Excelência. Villa de São Miguel 21 de Março de 1851- Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Digníssimo Presidente d'esta Provincia. Joze Francisco Mafra. [fl.n.78] Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. O abaixo assignado, Tenente da 4ª Copanhia do 6º Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes do Municipio da Villa de São Miguel, residente no lugar denominado – Ganchos - pertencente á aquelle mesmo Municipio; cazado, e onerado de familia, vivendo pobremente, e a poder de imenças fadigas, do pesado e laborioso serviço aggricola, para por meio d'elle tirar á custosa subsistencia, e poder assim manter dôse pessôas de familia, entre elles dez filhos; dous dos quaes já d'amuito prestão serviço á Patria, como Guardas Nacionaes da mesma Companhia, e Batalhão a que pertence o Supplicante; e os mais que por serem de menor idade, e terão diferente, pouco, ou nada podem ajudar áo Supplicante, especialmente hum de nome Francisco José Monteiro, que tenho já, á crescida idade de 22 annos, nada absolutamente quer ajudar áo Supplicante, em consequencia de fiado em ser demente, ou

maniaco, ou finalmente dar=lhe huã especie de ataque de quinze em quinze dias, que permanecendo cerca de hum quarto de ora (o mesmo)[?] se conserva como quem está em perfeita sonolencia [fl.n.78v] sonolencia; o que concluido que seja está em perfeita saude, canta, dança, tóca vióla, saba bem remar e pescar; e conserva=se com tudo na maior ociosidade; e que sendo obrigado pelo Supplicante á partilhar no serviço com os mais irmãos, a cousa alguma sequer sugeitar, fiado em padecer esse mal, o qual acompanhado de manha, e quando compelhido ao trabalho, tem tido a ousadia de levantar=se contra o Supplicante, e só se quer sugeitar á individuos estranhos; mas não quando estes utilizar=se de seo serviço, com receio unicamente de quem elle, pelo mais insignificante e priva-lo motivo [ilegível] por isso vive absolutamente em poder, e sendo parado ao Supplicante, e isto á mais de ceis annos á esta parte, perdendo-se, sem querer ser util á Sociedade e quando menos a si proprio; e querendo d'esta arte espancar á visinhança, que temorata, alguns há que já vivem reconcentrados em huas cazas, e outros auzentes. O Supplicado, Exceletíssimo Senhor, não é tão doente como se fás; o seo genio imperiozo e sempre dado a continua vadiação; e á incuca contemplação que se tem tido com elle á vista do [fl.n.79] do seo estado; tudo isso tem cooperado para que se torne dessa maneira .E não tendo o Supplicante, e Excelentíssimo Senhor, a quem recorra em semelhantes conjecturas, sinão Vossa Excelência como Primeira Authoridade Administrativa da Provincia; por isso, vem o Supplicante com á maior submissão representar a Vossa Excelência todo o ocorrido, e seos sofrimentos; bem como apresentar perante Vossa Excelência o mesmo individuo seo filho; esperando que Vossa Excelência acolhendo benigno sua representação, de digne mandar que de lhe assente Praça em 1<sup>a</sup> Linha ( não obstante ser o Supplicante Official de Guardas Naciones ),onde com Disciplina decerto tomará algum geito sendo util ao Estado, e á si proprio, bem conduzindo= se como é d'esperar; no que fará Vossa Excelência hua Esmólla ao Supplicante; aliviando-o, por assim dizer, de hum pesádo cário, a já tantos annos de padecimentos, no que espera o Supplicante. Justiça – Jacinto José Monteiro.

---

[fl.n.80]

1851

## Foz de Tijucas

---

[fl.n.81]

[57] 1851 Março 11. Offício de Jozé Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João Jose Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a deserção de dois soldados. Foz do Tijucas Grandes. Doc. 57, fl.n.81-81v.

Remeto a Vossa Excelência dois Soldados Dezertores, que dizem serem da 3<sup>a</sup> Companhia do 3<sup>o</sup> Batalhão de Casadores, hum diz chamase Constantino Jose Ferreira e outro Filipe Tomas Farias, ambos forão apredidos no dia deis do corrente mez de Março as duas horas da tarde estes forão prezo no Descrito da Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, vindo a de escapar, julgo para o Norte, e forão prezo por dois Cidadões sendo hum deste o Inspetor do 4<sup>o</sup> Quarteirão o que me apresentou, e logo dei as devidas exzicução o qual envio a Vossa Excelência pelos Guardas Nacionaes desta mesma Freguesia sendo o Cabo Serafim Correia de Mello, e tres Guardas, Domingos Luiz Gonçaves Furtuzo Caras d' Oliveira = Cipriano Coelho Gomes; adevertindo a Vossa Excelência que os que prenderão não acampanha motivo por não se acharem capaz de marchar; junto declaro a Vossa Excelência que se fez despeza com estes prezo de sustanto desde o dia que forão prezo como já vai mencionado athe chegarem nesta Capital e quantia de mil e ceiscetos reis, hé o quanto tenho a levar ao conhecimento de Vossa Excelência; outro recomendo no cazo que como determina o Decreto de serem Gratificados os que prendes Vossa Excelência teraz alembrança para que elles tenho muito exzavidão em não declarem encapaz alguns. Deos Guarde a Vossa Excelência. Foz do Tijucas Grandes 11 de



Março de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor [fl.n.81v] Senhor Doutor João Jose Coitinho  
Prezidente da Provincia de Santa Catharina Joze Antonio de Oliveira Costa Sobdelegado de Polícia.

---

[fl.n.82]

[58] 1851 Maio 8. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia, a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento da Fala do Presidente da Província na Assembléia Legislativa do corrente ano. Foz do Tijucas Grandes. Doc.58, fl.n.82.

Accuzo ter recebido o officio de Vossa Excelência dactado de 14 de Abril do corrente anno, dentro o ezemplar da Falla que Vossa Excelência derigio assemblea Legislativa desta Provincia na abertura da sua Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes 8 de Maio de 1851- Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coitinho, Presidente da Provincia da Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa, Sobdelegado de Polícia.

---

[fl.n.83]

[59] 1851 Junho 20. Oficio de João Antonio da Costa Junior, Juiz de Paz a José Antonio d'Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia, comunicando que foi insultado , e pedindo providencias, nada havia sido feito. Foz do Tijucas Grandes. Doc.59, fl.n.83.

Copia = Tenho a comunicar a Vossa merce que tendo sido por vezes insultado por deferentis endividuos, em occaziões deminhas funções; como aconteço esta ultima vez, que por Vossa Merce foi prezenciado em occazião d'audiencia etendo este juizo procurado os auxilios desta Subdelegacia, e esta respondesse que nenhum as podia prestar por quanto havia ja exigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia hum destacamento de 3. Guardas Pulíciaes, eque até aqui sulução alguma tivese tido nesta conformidade pois rogo Vossa Merce para que de novamante manifestará a sua Excelência que de forma alguma podemos funcionar nossas funções sem que nesta Freguesia haja Pulicia pois que do contrario estaremos sugeitos aqual quer insulto: sebem que scientissimo estou que se Sua Excelência tivesse apenas amenor informação damaior parte de individuos assassinaoress, e malvados que abudão [?] estes certões, imediatamente daria os providencias nessessarias abem de termos prepetuamente hum destacamento; pois do contrario estaremos segeitos asermos acada momento acabrunzados ou assassinados por algum destes malvados. Deos Guarde a Vossa Merce Foz do Tijucas Guandes 20 de Junho de 1851 Senhor Subdelegado de Pulicia da Foz do Tijucas Grandes Jose Antonio d'Oliveira Costa, = João Antonio da Costa Junior Juiz de Paz Oliveira Costa.

---

[fl.n.84]

[60] 1851 Julho 12. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia , a João Jose Coutinho, Presidente da província, acusando a recepção do ofício onde avisa sobre Editais publicados. Foz do Tijucas Grandes. Doc.60, fl.n.84.

Acuzo a recepção do officio de Vossa Excelência datado de 5, de Julho do corrente mez e anno, para

dar cumprimento ao mesmo officio ao qual participo a Vossa Excelência que foi afixado os Editaes no dia 8, do mesmo corrente mez de Julho; he quando tenho a participar Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, 12 de Julho de 1851. Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor João Jose Coutinho Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Sobdelegado de Políçia.

---

*[fl.n.85]*

**[61]** 1851 Julho 12. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a ajuda de Guardas Nacionais para manter a ordem na freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc. 61, fl.n.85.

Participo a Vossa Excelência que acabo dereceber hum offiço do Juiz de Paz, em exerciço desta Freguesia de São Sebastião da Foz, datado de 20 de Junho cujo emcluzo a copia para Vossa Excelência melhor se emformar, ejuntamente daminha parte, ofezeseme adizer a Vossa Excelência o mesmo pois que em este lugar demaneira alguma se pode despençar huma força de Guardas Pulicial, pois que tendo acontecido por vezes sofre alguns ensultos por falta de aqui não aver força: asim, bem como algumas delegencia que he de nessecidade se fazer enão sepode dar exercuçãõ por falta tanto da força como por os Guardas Nacionaes do lugar não quererem dar auxilio por tanto rogo a Vossa Excelência que avisto disso quero dar algumas Providências atal respeito para asim se poder exzicutar as ordem que mesão transferidas; Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes 12 de Junho de 1851. Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Sobdelegado de Políçia.

---

*[fl.n.86]*

**[62]** 1851 Julho 16. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a ajuda de Guardas Nacionais para manter a ordem na freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.62, fl.n.86.

Acuzo recepção do Officio de Vossa Excelência datado de 9 de Julho do corrente anno, para o esclarecimento dos Desertoris somentes os da Provincia do Rio Grande do Sul ao que foi comprido no dia 16 do mesmo corrente he o quanto tenho a levar ao conhecimento de Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, 16 de Julho de 1851- Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho, Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa, Sobdelegado de Políçia.

---

*[fl.n.87]*

**[63]** 1851 Agosto 23. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia ao Secretário do Governo da Província de Santa Catarina, acusando a recepção dos exemplares dos atos legislativos promulgados na sessão ordinária do corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.63, fl.n.87.

Acuzo a recepção dos exemplares, ter recebido de n<sup>os</sup> 314 – a 335, promulgados na sessão ordinaria do

corrente anno ,da data officio de 19 de Agosto de 1851, Deos Guarde a Vossa Senhoria Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, 23 de Agosto de 1851- Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Provincia de Santa Catharina, Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia.

---

[fl.n.88]

[64] 1851 Agosto 23. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando um destacamento de Guardas Policiais para a Freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.64, fl.n.88.

Sengindo-me a Lei de 18 de Março do corrente anno, Numero 315, e o Artigo 3º, da mesma Lei; etendo eu já requizitado a Vossa Excelência Guardas Puliciais, para esta Freguezia, cujos hé de grande neseçidade pois olugar hé endespençavel este Desta[ca]mento, asim denovo requizito a Vossa Excelência para ser esta Freguezia hum dos contemplado neste Destacamento dos trez Guardas Puliciaes, e quando Vossa Excelência os quera que sefaça desta mesmo Freguezia nomea-rei trez desta mesmo Freguezia, pois há quem quera servir em este enprego, ejulgo ser mais conviniente por não vencer Itapé he quanto tenho aenplorar a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia da Foz do Tijucas Grandes, 23 de Agosto de 1851, Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Joze Coutinho, Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Políçia.

---

[fl.n.89]

[65] 1851 Setembro 10. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre violências que ocorreram em seu destrito pelos Ingleses. Foz do Tijucas Grandes. Doc. 65, fl.n.89-89v.

Acuzo a recepção do officio de Vossa Excelência datado de 16 de Agosto do corrente anno, para Informar as violencias que tem praticado os Ingлезes do Incluzo; no meo Destricto; Tenho de Informar a Vossa Excelência que no dia 18 do corrente mez, asinco para ceis horas damanhã remamserão pela barra dentro deste Rio de Tejucas Grandes, sinco Lanxas do Cruzero Inglez de duas barcas, que seachavão fondiadas na Enciada dos Ganxos; com quarenta eseis pessoas entre os officias etrepulação cujos nomes Ignoro enem quantos officiaes, serião; só sim o numeros dos que ocupavão as sinco Lanxas, todas com bandeira aré esubirão pelo rió aonde custuma air carregar os Ihates, e ahi se achava hum Ihate do proprietario o Negociante da Praça, João Pinto da Luz , Natural eresidente desta Capital, cujo Ihate estava neste lugar para receber carga, e ahi abordarão os referidos Ingлезes, almados é rebocarão o dito Ihate do lado do Sul, para olado do Norte Destricto desta Freguezia, o encostarão em terra eprostarão dois Barriz de acatrão que julgo terem trazido deproposito para este fim, hum Barri debaixo dem cada mastro enconstado, elhe atacam fogo, eo depois de terem atacado fogo no referido Ihate, puzerão-se ,todos nas lanxas, defranquia, no meio do rio enfrente do Ihate que estava ardendo fogo, ao que não se retirarão emquanto não ardeo todo, do que só escapou aquilha com algum pedaço de caverna agarado na quilha que o fogo não pode chegar por esta dentro da agua, e elles sem seaprezentarem aqui e nenhuma das autoridades deste Destricto fizerão [fl.n.89v] esta violencia, do que deste acontecido participei logo ao Delegado do Termo, e por elle mefoi ordenado que procedese aucto de Corpo Delicto em aquele Ihate ardido enfogo, cujo aucto imediatamente ofiz e seacha no Cartorio desta Subdelegacia he quanto tenho a Informar a Vossa Excelência o quanto tem ocorrido no meu Destricto. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, 23 de Agosto de 1851- Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho, Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Sbdelegado de Políçia.

---

[fl.n.90]

[66] 1851 Setembro 10. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando abusos praticados pelo Juiz de Paz, e pede providências ao Presidente da Província. Foz do Tijucas Grandes. Doc.66, fl.n.90-90v.

Tenho de levar ao conhecimento de Vossa Excelência o ocorrido praticado pelo Juiz de Paz, em exercício desta Freguesia da Foz do Tijucas, contra o Escrivão actual do meo Cargo desta Sudelegacia, Antonio Jose da Ponciuncula, e ex Escrivão do Juizo de Paz, por demissão dada pelo mesmo Juiz de Paz, o Cidadão João Antonio da Costa Junior, acontese que indo o referido Escrivão para esta Capital com licença minha por escrito, para vir tratar de seus direitos, sahio o dito Juiz de Paz, da casa onde existe de Marçilino Alvarez da Silveira Ferro, Caza de negocio, com o Inspector do 4º Quartirão Justino Pinto da Silva, e hum Guarda Nacional descalço e desfardado, o mandou por estes prender asua ordem o referido Escrivão emandando o Guarda lançar mão o Animal, aredios que ofizese apiar, e desta forma esteve preso desde o acontecido que foi no dia 8 do corrente até o dia 9, foi quando o mandou soltalo, tudo isso sem ter participado, e eno mesmo estante em minha presença mandou hma Portaria para o referido Escrivão entregar o Cartorio do Juizo de Paz, sendo esta Portaria com data de 9 do corrente mez, assim peso esclarecimentos a Vossa Excelência se este Juiz esta auctorizado a praticar tão enregular procedimento sem ter o referido Escrivão cometido o mais pequeno delicto a esse Juiz, só sim por capricho e vingancia: e por este fim tendo esta Subdelegacia serviços de Pulçia, afazer e não se pode afetar por motivo da prisão do Escrivão: bem assim como este Juiz ter passado Genios a andantes desconhecidos como constame ter passado a dois Marinheiros do Brigue Corrio, que aqui nesta Subdelegacia há ordem dos prender assim [fl.n.90v] espero em Vossa Excelência esclarecimento se esse Juiz está auctorizado para isso tudo, elevando ao conhecimento de Vossa Excelência as açõs que esse Juiz aqui tem praticado esperando em Vossa Excelência as providências necessarias para destruir os abusos desse Juiz. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes 10 de Setembro de 1851, Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho, Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Polícia.

---

[fl.n.91]

[67] 1851 Setembro 29. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João Jose Coutinho, Presidente da Província, dizendo ser uma injustiça sobre a demissão de Antonio José da Porciuncula, Escrivão da Subdelegacia da Freguesia. Foz do Tijucas Grandes. Doc.67, fl.n.91.

Tenho a levar ao conhecimento de Vossa Excelência que recibi hum officio do Senhor Doutor Juiz de Direito desta Provincia datado de 15 de setembro entregue pelo Juiz de Paz, desta Freguesia o Cidadão João Antonio da Costa Junior, aonde o Doutor Juiz de Direito manda demitti dos dois Juizes de Paz, Subdelegacia ao Escrivão Antonio Jose da Porciuncula, ao que tudo por entrega do mesmo Juiz de Paz, contra ao Cidadão Porciuncula, por ter levado o ocorrido a presença de Vossa Excelência e assim sendo de minha confiança não ahavendo motivos para que se dimitta do Cargo de Escrivão aeste Porciuncula, esendo da confiança dos outros Juizes, não sendo de minha confiança este novo proposto Escrivão nomiado Jose Rimualdo de Caldas, espero que Vossa Excelência dé algumas providências tão grande injustiça que querem fazer aquele Cidadão Porciuncula, pois que não tem desmerecido para este fim e estando em vista o artigo 44 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, espero em Vossa Excelência a olhar para isso. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São

Sebastião da Foz do Tijucas Grandes, 29 de Setembro de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor João Jose Coutinho. Diguiníssimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joge Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Polícia.

---

[fl.n.92]

[68] 1851 Outubro 20. Ofício de Joge Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província onde consta a nomeação de Antonio José da Porciúncula para o cargo de Escrivão da Subdelegacia da mesma Freguesia. Foz do Tijucas Grande. Doc.68, fl.n.92.

Acuzo a recepção do officio de Vossa Excelência dactado de 16 dcorente mez de outubro, ao que auctorizase anomiação do Escrivão desta Subdelegacia, o Cidadão Antonio Joge da Porciuncula, ao que não tendo outro proposto por mim enem pelo Delegado do Termo ficou o mesmo Antonio Jose da Porciuncula, no Emprego de Escrivão desta Subdelegacia segundo o que Vossa Excelência asim determinava no seu respeitavel officio. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Sebastião da Foz do Tijuca Grandes, 20 de outubro de 1851. Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor João Jose Coutinho. Dignissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joge Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Polícia.

---

[fl.n.93]

**1851**

**Porto Bello**

---

[fl.n.94]

[69] 1851 Fevereiro 20. Ofício de João da Cunha Bitancourt a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre fatos ocorridos na Villa. Porto Belo. Doc.69, fl.n.94-94v.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo ontem pelas 12 oras damanhã recebido orespeitavel officio de Vossa Excelência de 17 do corrente, pela huma adeias oras datarde pasei pessoalmente aolugar dos Zinbros, a fazer as competentes endagaçoins por Vossa Excelência ordenados, e pelo que pude Colher, pouco onada faz prova aoque Vossa Excelência tanto exige saber; por quanto, varios meinformão não saberem sehe comfeito onão odito Patacho que ali estivera em Novembro a Dezembro doanno paçado, outros meinformão-que separece Comando[?] Patacho; eque a respeito de generos embarcados não- Constava os terem feito em terra, salvo só sepormeio de algum Hiathe o Lancham que como ponta de abrigo Costumavão vir ali refugiremce, ique antão – por elle meio opodecem Comoseguir; iaque respeito a Joge Maria Sumer, dão noticias haver Comparecido enterra emhum deles mesmos dias anteriores, hum indevido denome Jozé Maria, eque de seu ultimo apelido / sehe que otem / ignorão, asim como setem onão ingerencia no dito Patacho, igualmente não-me souberão imformar dos nomes dos Mestre enem do Capitám. Outro sim oque paço imformar a Vossa Senhoria he que[fl.n.94v] o dito Patacho pelas 6 a 7 oras datarde sefes de Villa, andando a Bordejar no Mar da Bahia dos Ganxos com o vento quera antão parecia Ser Sueste, eimtrando a Noite, não – pude mais sahir do Seo destino; ihe oque noemtanto posso imformar em Comprimento [*ilegível*] aoSupra mencionado officio de Vossa Excelência. Aquem Deos Guarde Villa de Porto Bello 20 de Fevereiro de

1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Provincia. João da Cunha Bitancourt.

*[fl.n.95]*

[70] 1851 Julho 14. Ofício de Bernardo Dias da Costa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício em que confirma a publicação do Decreto Imperial de 16 de Junho de 1851. Porto Belo. Doc.70, fl.n.95.

Ilustríssimo e Excelíssimo Senhor. Tenho a honra de accuzar a recepção do officio de Vossa Excelência datado de 5 do corrente, em o qual me ordena Vossa Excelência a publicação do Decreto Imperial de 16 de Junho próximo passado ao que hei n'esta data dado o devido cumprimento. Deos Guarde á Vossa Excelência. Subdelegado da Villa de Porto Bello, 14 de Jullho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente da Provincia. Bernardo Dias da Costa.

---

*[fl.n.96]*

[71] 1851 Julho 23. Ofício de Bernardo Dias da Costa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício e dando ciência do seu conteudo. Porto Belo. Doc.71, fl.n.96.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente. Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio de Vossa Excelência sob data de 9 do corrente mez, em additamento ao de 5 do mesmo; e do que n'elle Vossa Excelência se dignou expender fico sciente. Deos Guarde á Pessôa de Vossa Excelência como he de Mister. Subdelegacia de Policia na Villa de Porto Bello, em 23 de Julho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho, Presidente da provincia. Bernardo Dias da Costa.

---

*[fl.n.97]*

[72] 1851 Agosto 30. Ofício de Bernardo Dias da Costa a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente anno. Porto Belo. Doc.72, fl.n.97.

Accuzo recebido o officio de Vossa Senhoria datado de 19 do corrente, que acompanhou os exemplares para o archivo desta Subdelegacia, de n<sup>os</sup> 314, a 335 dos Actos legislativos promulgados em Sessão Ordinaria do corrente anno. Deos Guarde á Vossa Senhoria. Subdelegacia da Villa de Porto Bello em 30 d'Agosto de 1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira, Secretario do Governo. Bernardo Dias da Costa.

---

*[fl.n. 98]*

**1851**

**Cambriu**

---

[fl.n.99]

[73] 1851 Julho 12. Ofício de Antonio Jose da Costa ao Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província. Camboriu. Doc.73, fl.n.99.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Acuzo a Recepção de Sua Excelência datado em 5 do corrente, e Recebido á 10 do mesmo, e logo mandei por em Editaes, e a Fichar nos logares do Costume desta Freguezia é o Quanto tenho de Participar a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência Freguezia de Cambriu 12 de Julho de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Jose da Costa.

---

[fl.n.100]

**1851**

**Itajahy**

---

[fl.n.101]

[74] 1851 Julho 16. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província. Itajaí.Doc.74, fl.n.101.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em nove do corrente tive a Honra receber o offissio de Vossa Excelência dactado de sinco do mesmo, emandei affixar os Editais como me ordena em dar, comprindo as ordens de Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Ithajahy 16 de Julho de 1851 - Ilustríssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente desta Provincia. Benigno Lopes e Monção. Sobdelegado.

---

[fl.n.102]

[75] 1851 Julho 26. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do oficio enviado pelo Presidente da Província. Itajaí. Doc.75, fl.n.102.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor . Em 21 do corrente pellas dez horas do dia, por mão de hum passageiro amdante / Silvano Batista /, tive a honra receber o Offício de Vossa Excelência datado de 9 deste mez, e em virtude de seu sentido tenho dado comprimento ás ordens de Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Ithajahy 26 de Julho de 1851 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente desta Provincia. Benigno Lopes Monção. Subdelegado.

---

[fl.n.103]

[76] 1851 Setembro 9. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado ao Secretário do Governo,

acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Itajaí.Doc.76, fl.n.103.

Acuzo a recepção o seu Officio da dacta de 19 do Pasado, e recebidos a 1º de Setembro,a Companhados com os emzemplares dos Decretos, Legislativos da Semblea Provincial de nº 314 a 335, promulgados na Seção Ordinaria do Corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Ithajahy 9 de Setembro de 1851. Do Subdelegado da Freguezia do Santíssimo Sacramento de Ithajay. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo de Santa Catharina. Benigno Lopes e Monção.

---

*[fl.n.104]*

[77] 1851 Setembro 11. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre a participação de Antonio Manoel de Oliveira Couto em fatos ocorridos no distrito. Doc.77, fl.n.104-105.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia. Em cumprimento da Ordem de Vossa Excelência de 16 de Agosto tenho a honra apresentar a Vossa Excelência a Participação incluza de Antonio Manoel de Oliveira Couto Mestre do Hiate Nacional Velos, unico facto que neste destricto tem o Cruzeiro Inglez praticado. Deos Guarde a Vossa Excelência. Ithajahy 11 de Setembro de 1851. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Prezidente da Provincia-Benigno Lopes e Monção. Subdelegado.

*[fl.n.105]* Diz Antonio Manoel de Oliveira Couto,Patrão do Iathe Nacional Velóz, proprietario, João Antonio Coreia, rezidente na Freguezia de Ithajahy Grande, que no dia vinte cinco de Julho proximo passado, sahy do Porto da Sidade de São Francisco, com atripulação seguinte; João dos Santos Cardoso, Portugueis, rezidente neste destrito e hum Preto de nome Joaquim e de nação, Escravo de José Francisco dos Santos e tambem do mesmo Destricto, e que nodia vinte e seis do mesmo meis para as oito horas da manhã senti tres tiros de pessa e não sabendo para quem uhera Continuei com a minha viagem, mais que na altura de Cantagalho, ponta de Ithapocoroia pareciam-o Vapor imgles *[ilegível]* pelas quatro horas da tarde o qual logo atirou hum tiro depessá com balla cuja balla parou ariba dos mastro pela proha fora e logo atravessie nomesmo momento a presentouce o Escaler do mesmo Vapor com os officiaes, os quais mepedirão os papeis e eu logo os entreguei e revistarão o Iathe e abrirão o officio da Coleturia de São Francisco que vinha para Colotoria de Porto Bello lerão e tornarão a lacrar depois de terem levado para a bordo do dicto Vapor do qual a tentada me derão huma de Claração que eu entreguei na Coletoria de Porto Bello, eu inoro o nome do Comandante e dos mais Officiaes da dicta Barca mais somente Conheci o pratico por nome Manoel Americano morador nos Ganxos. Antônio Manoel do Liveira Couto.

---

*[fl.n.106]*

**1851**

**Itapocoroy**

---

*[fl.n.107]*

[78] 1850 Itapocoroi 4. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, dando ciência dos tipos de madeiras que existem na região e que não existem madeiras próprias para a construção de navios.



Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Em comprimento do respeitavel Officio de Vossa Excelência em data de 19 do mes findo; tenho a honra de cientifica a Vossa Excelência que no litoral o margens dos Rios desta Freguesia não existem mattos que contenhão madeiras de Lei proprias para construção navaís; que as madeiras que há em pouca quantidade hé peroba, e Canella, mui raro vareriba, sendo o seu corte defficil e sentral, cujos mattos pertensem aparticulares, existindo algumas tão sentral que despovoadas são propriamente dittas dos Gentios e quanto aos meios mais adaptadas para sua consevarção e contamento, segundo a minha opinião ellas fallecem em vista do que asima tenho a honra de expor. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Iapocoroy 4 de novembro de 1850. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Presidente da Provincia. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

---

*[fl.n.108]*

**[79]** 1851 Julho 15. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado ao Presidente da Provincia, acusando a recepção do officio onde é ordenado a fixar os Ediatís segundo o officio do Presidente da Provincia. Itapocoroi. Doc.79, fl.n.108.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Acuso a recepção do respeitavel officio de Vossa Excelência datado de 5 do corrente aoqual dei o seu devido comprimento mandando afixar os Editais no dia 12 deste mesmo corrente mes no lugar da costume. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Itapocoraia 15 de Julho de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Cathrina. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

---

*[fl.n.109]*

**[80]** 1851 Agosto 30. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado de Polícia ao Secretário do Governo acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. Itapocoroi. Doc.80, fl.n.109.

Ilustríssimo Senhor. Tenho a honra de acusar a recepção do officio de Vossa Senhoria datado de 19 do corrente acompanhado o exemplares dos actos Legislativos da Assembleia Provincial de Numeros 314 a 335 – promulgados na Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de Itapocoroi 30 de Agosto de 1851. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Provincia de Santa Catharina. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado de Policia.

---

*[fl.n.110]*

**[81]** 1851 Setembro 14. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Provincia, enviando um requerimento com assinaturas de alguns cidadãos da Freguesia. Itapocoroi. Doc.81, fl.n.110-111v.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Junto remetto a Vossa Excelência o emcluzo requerimento, com alguns Cidadões deste Destricto, no mesmo asignados, e o que posso diser a Vossa Excelência é que hé verdade tudo o quanto os Cidadões disem em seu requerimento, mandando Vossa Excelência o que for

servido. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Itapocoroy 14 de Setembro de 1851. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

[fl.n.111] Ilustríssimo Senhor Juis Sobdelegado. Dizem os Abaixo aSignados que tendo aparecido vestigios de gentios, por varias vezes desde o Rio Itapocu athe a vârga do Morro denominado Escalvado deste Destricto como lhe therá constado e por que çetinha parthecipado ao emCarregado da [sic] Goarda de Pedrestes Joze Antunes o cual cazo nenhum faz e apenas quando lheparece paça huma pequena distancia pelos Cultivados de alguns abitantes Ficando aSim a maior parte dos abitantes na fraude deste peque no çecorro enão Sendo o dito Antunes Capas de comter as obrigacoins que lhe São emCarregados acham donos por estes motivos Pretridos depodermos tratar denoças Lavouras por isso fazemos aCompanhar com seu ofisio aprezenete queixa ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que haja de Promover a actoa goarda e nomear outra ou outro emcarregdo pois que os temos Suficientes de entre os muitos abitantes asim como temos Suficientes goardas para o mesmo Fim por isso [fl.n.111v] Pedimos a Vossa Senhoria defira aos Suplicantes na forma Requerida. E Vossa Merce Vicente Joaquim de Santa Anna. Domingos Vieira Rebello. Claudino Alves de Almeida. Antonio Rodrigues de Medeiros. Augusto Crignier. João Pedro Leira. Joze da Silva Lima. Felisberto Francisco de Carvalho. Jose Joaquim de Macedo. João da Costa Passos. Joaquim CaetanoVieira. João Caetano Vieira. Sebastião CaetanoVieira. Bento Joze Ignacio. Apparicio Henrique Franco. Serafim Bonifacio Airozo. Jacinto Caetano Vieira.

---

[fl.n.112]

**1851**

## **São Francisco**

---

[fl.n.113]

[82] 1851 Junho 14. Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de um exemplar da Fala do Presidente na Assembléia Legislativa Provincial na abertura da seção. São Francisco. Doc.82, fl.n.113.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. No dia 31 de Maio mefoi entregue o officio de Vossa Excelência de 14 de Abril acompanhando o Exemplar da falla que Vossa Excelência dirigio a Assembleia Legislativa Provincial na abertura da Secção Ordinaria do corrente anno, cuja falla fez ce publica no Cartorio desta Subdelegacia. Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos annos. Cidade de São Francisco 14 de Junho de1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Prezidente da Provincia de Santa Catharina. Jacinto Jose de Souza. Subdelegado de Polisia.

---

[fl.n.114]

[83] 1851 Julho 12.Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia, a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província, onde comunica a Imperial Clemência do Imperador aos reos desertores. São Francisco. Doc. 83, fl.n.114.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência dactado de 5 do corrente, em que me comonica haver Sua Magestade o Imperador, por effeito de Sua Imperial Clemencia perdoado por Decreto de 16 de Junho ultimo aos Réos de deserção, estejam ou não Propeçados que não tenham cometido outros crimes, huma vêz que se apresentem no prazo de seis mezes contados da data da publicação do dito Decreto nos differentes lugares; o que de tudo fico inteligenciado, e hoje mesmo passei a dar toda apublicidade do estillo, fazendo constar por Editais, que forão affixados nos lugares mais publicos deste Destricto para conhecimento dos dito Réos, comfórme Vossa Excelência meordena. Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos annos. Cidade de São Francisco 12 de Julho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente da Provincia. Jacinto Joze de Souza. Subdelegado de Polícia 1º Substituto, Em exercíco.

---

*[fl.n.115]*

**[84]** 1851 Agosto 30. Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Provincia, dando-lhe ciência que dará a devida protecção à Colônia Dona Francisca, como lhe foi solicitado. São Francisco. Doc.84, fl.n.115.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acuzo arrecepção do Officio de Vossa Excelência dactado de 23 de Junho proximo passado, em o qual Vossa Excelência me ordena que dê a devida protecção e apoio, ao actual Director da Colônia Dona Francisca, para que a élla semantenha a ordem e apár no cazo que as pretenda alterar o Engenheiro Prussiamo Herman Guntér se aqui aparecer, o que de tudo fico sciente, e pontualmente executarei quanto Vossa Excelência meordena a este respeito. Deus Guarde a Vossa Excelência por muitos annos. Cidade de São Francisco 12 de Julho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente da Provincia. Jacinto Joze de Souza. Subdelegado de Polícia 1º Substituto Em exercicio.

---

*[fl.n.116]*

**[85]** 1851 Julho 28. Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Provincia, avisando que a Provincia de Santa Catarina permanece fora do Decreto que perdoa os crimes de deserção e que abrange somente o Rio Grande do Sul. São Francisco. Doc.85, fl.n.116.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor .Com o Officio de Vossa Excelência de 9 do corrente, fico sciente denão dizer respeito a ésta Provincia esómente ado Rio Grande do Sul o Decreto de 16 de Junho ultimo que perdoa os Crimes de deserção, como foi declarado por Avizo de 25 do mesmo mês; o que tudo fiz constar por Edictaes, que forão affixados nos lugares mais publicos deste Destricto. Deus Guarde a Vossa Excelência por muitos annos. Cidade de São Francisco 28 de Julho de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente da Provincia. Jacinto Jose de Souza. Subdelegado de Polícia 1º Substituto Em exercíco.

---

*[fl.n.117]*

**[86]** 1851 Setembro 12. Ofício de Jacinto José de Souza, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos promulgados no corrente ano. São Francisco. Doc.86, fl.n.117.

Acuzo arecepção do Officio de Vossa Senhoria de 19 de Agosto próximo passado acompanhando os izemplares dos Actos Legislativos de Assembleia Provincial de nº 314 a 335 promulgado na Sessão ordinária do corrente anno. Sendo recebido dito Officio em 31 do mesmo mez as 4 horas da tarde, emtempo que a malla já tinha siguido, por onde não foi dito officio imprudente [?] no devido tempo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Cidade de São Francisco 12, de Setembro de 1851. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Secretario do Governo da Provincia de Santa Catharina. Jacinto José de Sousa. Subdelegado de Policia.

---

[fl.n.118]

[87] 1851 Setembro 13. Ofício de Jacinto José de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província relatando algumas arbitrariedades praticadas pelos Inglezes na região. São Francisco. Doc.87, fl.n.118-118v.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Em consequência do Officio que Vossa Excelência houve por bem deregirme com data de 16 de Agosto próximo passado; que mefoi mandado intregar pelo Agente do correio desta Cidade no dia 31 do mesmo mês as quatro horas datarde tenho a honra de levar ao alto conhecimento de Vossa Excelência que vagando neste Destricto anoticia de que na Ilha do Remedio da barra do Araquary, tinhão sido incontrados pelos Iglezes huns saccos com arrôz e Feijão ali depositados, fui peçoalmente por via deterra a aquella barra, e d'alli observei com effeito esta surta no porto da dita Ilha huma embarcação que medicerãso sêr a Ingleza, a qual não fui por não ter no lugar canoa oulanxa capáz de rezistir ao mar bastante grosso na quella barra, en' aquella occazião; d'ali marchei pela costa da Ilha athé opontál da barra do Norte damesma, ed'alli tomando a Estrada que borda olitoral do Rio, vim entrar nesta Cidade sem incontrar novidade alguma, mais que terrem nos habitantes dos lugares por honde passava pelas noticias que corrião das arbitrariedades praticadas por esses Inglezes nos Inbos, nas Tijucas, eoutros lugares, o que aqui não acontecem, pois que no dia 25 do dito mês de Agosto, aqui entrou efundeou neste porto huma barca de Vapor deguerra damarinha britanica; histo ao meio dia, enseguinte ao amanhecer sahio, enasua entrada etarde que n'este porto esteve resistou duas embarcações que sahirão para o Rio de Janeiro, etrêz que se [fl.n.118v] se achavão surtas; de cujo procedimento nada rezultou. Hé quanto posso prezentemente informar a Vossa Excelência, não exitando momento d'assim opraticar todas as vezes que nesseçario setorne. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade de São Francisco 13 de Setembro de 1851. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José, Coutinho Presidente da Província . Jacinto José de Souza. Subdelegado de Policia.

---

[fl.n.119]

**1851**

**Lages**

---

[fl.n.120]

[88] 1851 Maio 14. Ofício de Antonio Felipe Pessoa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala do Presidente da Província feita à Assembléia Legislativa Provincial, no corrente ano. Lages. Doc.88, fl.n.120.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honrra acusar, arecepção do Officio de Vossa

Excelência de 14 de Abril proximo findo, acompanhado a Falla que Vossa Excelência dirigio a Assembleia Legislativa Provincia, no dia de Sua abertura e de Sua primeira Sessão Ordinaria do corrente anno. Deus Guarde a Vossa Excelência muitos annos. Villa de Lages 14 de Maio de 1851. Ilustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Dignissimo Presidente desta Provincia. Antonio Felipe Pessoa.

---

[fl.n.121]

[89] 1851 Setembro 14. Ofício de Antonio Felipe Pessoa, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial do corrente anno. Lages. Doc.89, fl.n.121.

Ilustrissimo Senhor. Accuzo a recepção do Officio de Vossa Senhoria dactado de 19 de Agosto proximo passado, enviando d'ordem do Excelentissimo Senhor Prezidente da Provincia, os exemplares dos actos Legislativos da Assembleia Provincial de n<sup>os</sup> 314 a 335 promulgados na Sessão ordinaria do corrente anno; os quaes ficão archivados no Cartorio d'este Juizo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Subdelegacia da Villa de Lages 14 de Setembro de 1851. Ilustrissimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Secretario do Governo da Provincia. Antonio Felipe Pessoa. Subdelegado.

---

[fl.n.122]

**1852**

---

[fl.n.123]

**1852**

**Ribeirão**

---

[fl.n.124]

[90] 1852 Setembro 24. Ofício de Porfírio Gonçalves de Aguiar, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre a apreensão de três marinheiros na Freguesia. Ribeirão. Doc.90, fl.n.124.

Copia = Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor = Accuso a recepção do Officio de Vossa Excelência de data de hontem, providenciando-me a apprehensão de trez Marinheiros existentes nesta Freguezia, e tendo já recebido o Officio do Senhor Doutor Chefe de Policia datado de 20 do corrente, recommendando-me; com urgencia, a apprehensão desses individuos; immediatamente passei a providenciar áos Inspectores deste Districto, e informam ser falsa a noticia do desembarque; unicamente só pude obter informação de hum individuo deste districto ter encontrado na estrada que segue para o Rio do Tavares hum Marinheiro, e sendo-me aqui presente hum Guarda Marinho do Brigue Escuna de Guerra, vindo na mesma deligencia; chamei á minha presença, e do dito Guarda Marinha, a José Luiz Correia para nos informar, quaes informações foram hontem pelo mesmo Guarda

Marinha remetidas ao Commandante do Brigue Escuna. Acham-se os Inspectores com toda a vigilancia para a apprehensão de qualquer dos individuos, ou outros, desconhecidos no lugar. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia da Lapa do Ribeirão 24 de Setembro de 1852 = Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João José Coutinho, Presidente da Provincia = Profirio Gonçalves de Aguiar. Subdelegado. Conforme. Manoel da Costa Pereira.

---

[fl.n.125]

**1852**

## **Santo Antonio**

---

[fl.n.126]

[91] 1852 Julho 5. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Provincia, acusando a recepção do ofício onde lhe foi ordenado que prenda o crioulo Thomaz. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.91, fl.n.126.

Excelentissimo Senhor.Tenho honra de acusar a recepção do requerimento de Luiza Joana da Conceição, com o respeitavel Despacho de Vossa Excelência, ordenandome mande aprezenia de Vossa Excelência; de Baixo de prizão o Criolo de nome Thomaz, etendose feito a as Deligencias nessesaria, não tem sido possivel encontralo, pois que anda ou oculto; por que constame que antes sabia da queixa porem fico atento logo que apareça oculpado n'esta Freguezia sera feita prompta a deligencia. Deos Guardes a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 5 de Julho de 1852. Ilustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Prezidente desta Provincia. Jose Antonio Alves Subdelegado.

---

[fl.n.127]

[92] 1852 Novembro 9. Ofício de Manoel Francisco da Silva a João José Coutinho, Presidente da Provincia, avisando que as eleições na paróquia ocorreram com muita tranqüilidade. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.92, fl.n.127.

Ilustrissimo Excelentissimo Senhor.Em cumprimento a Ordem circular de Vossa Excelência de 5 de Outubro próximo passado. Tenho a honrra de participar de Vossa Excelência que Ontem se conclui a Eleição de Eleitores d'esta Parochia, sem que havese á menor alteração no socego e tranquilidade dos povos. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de Nossa Senhora das Neciscidades 9 de Novembro de 1852. Ilustrissimo Excelentissimo Senhor João Jose Coutinho Prezidente desta Porvincia. Manoel Francisco da Silva.

---

[fl.n.128]

[93] 1852 Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da provincia, avisando

sobre o término dos trabalhos eleitorais na Freguesia e que tudo ocorreu tranqüilamente. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.93, fl.n.128.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Levo ao Conhecimento de Vossa Excelência que findarão os trabalhos da Meza Eleitoral desta Freguesia no dia 8 do corrente; sem que foce alterada á paz e tranquilidade do povo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 9 de Novembro de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente desta Provincia . Joze Antonio Alves. Subdelegado.

---

[fl.n.129]

**1852**

## **Canasvieiras**

---

[fl.n.130]

[94] 1852 Fevereiro 7. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelagado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando ao Presidente sobre o mau estado das estradas, pontes e estivas na Freguesia e pede providencias. Canasvieiras. Doc.94, fl.n.130.

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Julgando do meu dever participar a Vossa Excelência o estado intranzitavel em que se acham as estradas, pontes, e estivas deste districto, por relaxação do Fiscal não obstanteter-lhe por varias vezes feito ver a precizão de concertos; pois alguns que se tem feito, tenho arrogado amim. Outro sim, que na conformidade do Edital da Camara Municipal do 1º de Setembro do anno próximo findo, alguns moradores requereram arrendamento nos Campos Publicos; mas o Fiscal com o Demarcador concederam terras de matto, contra a condicção 4ª do dito Edital, e contra o artigo 53 do Codigo de Posturas da mesma Camara; o que he mui prejudicial: 1º por serem as madeiras reservadas para tapumes do mesmo Campo: 2º que he para os povos se manterem de lenha para o seu necessario: oque tudo communico a Vossa Excelência para dar as providencias a respeito. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 7 de Fevereiro de 1852 = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho, Presidente da Provincia – Jose Henriques da Cunha, Subdelegado. Conforme Manoel da Costa Pereira.

---

[fl.n.131]

[95] 1852 Maio 30. Ofício de Manoel Antonio Ramos, 1.º Subdelegado Suplente, a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre o recebimento do ofício onde o Presidente da província lhe recomenda sobre o desembarque de Africanos. Canasvieiras. Doc.95, fl.n.131.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Resibi o officio de Vossa Excelência datado de 29 de Abril próximo passado; e fico Enteligenciado sobre o que Vossa Excelência merecomenda; e Hoje mesmo acabo de Receber outro officio de Vossa Excelência aonde merecomenda muito sobre o desembarque de Africanos neste dstricto, deque fico enteligenciado, eja fis ver aos Insptores de quarterão e recomendando-os o mais poçivel. Deos Guarde a Vossa Excelência por dilatados annos. Canasvieiras 30 de Maio de 1852 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia. Manoel Antonio Ramos. 1º Subdelegado Suplente.

[fl.n.132]

[96] 1852 Setembro 22. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do Presidente da Província, onde lhe recomenda toda a vigilância da Polaca Sarda = Pedro 2.º. Canasvieiras. Doc.96, fl.n.132.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção do Officio de Vossa Excelência de 10 do corrente, recebido hoje, no qual Vossa Excelência me recommenda toda a vigilancia da Polaca Sarda = Pedro 2.º = caso appareça em algum dos Portos de meu Districto. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 22 de Setembro de 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João José Coutinho Presidente da Provincia. José Henriques da Cunha. Subdelegado.

---

[fl.n.133]

[97] 1852 Outubro 16. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, dando-lhe ciência de que nas próximas eleições deverá ocorrer a liberdade de voto e que a lei seja observada e respeitada. Canasvieiras. Doc.97, fl.n.133.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuso a recepção da Circular de Vossa Excelência de 5 do corrente, para que haja nas proximas Eleições de Eleitores toda a liberdade de voto; e que eu dê o primeiro exemplo, e faça observar a Lei: e que posso immediatamente a dar as providencias a respeito. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 16 de Outubro de 1852. Ilustríssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente da Provincia. José Henriques da Cunha. Subdelegado.

---

[fl.n.134]

**1852**

## **Rio Vermelho**

---

[fl.n.135]

[98] 1852 Abril 4. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia ao Presidente da Província, acusando a recepção do exemplar da Fala dirigida a Assembléia Legislativa Provincial. Rio Vermelho. Doc.98, fl.n.135.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Accuzo a recepção de ter recebido o Officio de Vossa Excelência datado de 11 do mez proximo passado, ejunto emcluido o exemplar da dignissima Falla que Vossa Excelência derigio á Assembleia Legislativa desta Provincia. Deus Guarde a Vossa Excelência. Freguesia do Rio Vermelho 4 de Abril de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Muito Dignissimo Prezidente da Provincia. Francisco Joze de Barcellos. Subdelegode Policia.

---



[fl.n.136]

**1852**

## **São José**

---

[fl.n.137]

[99] 1852 Abril 17. Ofício de Joaquim Lourenço de Souza Medeiros, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre dificuldades financeiras vividas por Sebastiana Roza Joaquina e seus 3 filhos, moradores no Cubatão. São José. Doc.99, fl.n.137-137v.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. Em cumprimento do quanto Vossa Excelência de mim exige em officio do 1º do Corrente mez, tenho de informar a Vossa Excelência que existe no Cubatão onde he moradora Sebastiana Roza Joaquina, que tirá d'idade 60 annos, pouco mais ou menos, que vive honestamente, apesar da falta de meios pecuniarios que expirmenta: que de seu matrimonio lhe ficarão trez filhos, sendo huma mulher que he solteira e vive honestamente em sua companhia, e outro varão que tão bem vive em sua companhia, sendo de menor idade muito doente, etem um braço quebrado, porisso pouco pode soccorrel-a no serviço da lavoura em que se emprega, por ser esse ounico meio que tem de vida, visto ser pobre. Não está qualificado votante, enem na Guarda Nacional, sem duvida por lhe faltar as rendas necessarias. Esta viuva tinha outro filho homem que éra o mais velho em idade, eque lhe servia de amparo e seus irmãos hera Guarda Nacional de Cavallaria porem constou-me haverá hum anno para mais ou menos, que foi recrutado para asentar praça na 1º Linha do Exercito, eque desde então não apareceu mais no Destricto ; como tudo melhor verá Vossa Excelência da informação junto do Inspector do respectivo Quarteirão. Hé [fl.n.137v] Hé o quanto posso informar a Vossa Excelência com verdade; eno entanto mandará Vossa Excelência o que achar justo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Sobdelegacia de Policia do Destricto de Villa de São José 17 de Abril de 1852. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Prezidente desta Provincia. O Sobdelegado de Policia. Joaquim Lourenço de Souza Medeiros.

---

[fl.n.138]

**1852**

## **São Pedro d' Alcântara**

---

[fl.n.139]

[100] 1852 Novembro 18. Ofício de Laurindo Antonio de Medeiros a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre o falecimento do Subdelegado da Freguesia Camillo José de Souza. São Pedro de Alcântara. Doc.100, fl.n.139.

Exceletíssimo Senhor. Por estar com a vara da Subdelegacia desta Freguezia, como segundo suplente della, por empedimento do Subdelegado afectivo, e do primeiro suplente; por isso tenho a onra de

levar ao conhecimento de Vossa Excelência a infausta noticia, do falecimento do mesmo Subdelegado affectivo desta Freguesia Camillo Jose de Souza, o qual teve lugar no dia 15 deste mez de novembro . Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Pedro d'Alcantara 18 de Novembro de 1852. Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Joze Coutinho Prezidente desta Provincia. Laurindo Antonio de Medeiros.

---

[fl.n.140]

**1852**

## **Enseada de Brito**

---

[fl. n.141]

[101] 1852 Agosto 24. Ofício de Antonio José Botelho, Professor, a Manoel José da Silveira, Subdelegado da Enseada de Brito, enviando a relação dos alunos que frequentavam a aula de Primeiras Letras na Freguesia. Enseada de Brito. Doc.101, fl.n.141- 144v.

Ilustrissimo Senhor. Accuzo a recepção do Officio de Vossa Senhoria, datado de 23 do corrente mez, em que mepede a relação dos Alumnos, que frequentavão a Aula de 1<sup>as</sup> letras desta Freguezia a qual remetto a Vossa Senhoria. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguezia da Enseada do Brito 24 de Agosto de 1852. Ilustrissimo Senhor Manoel José da Silveira Subdelegado da Enseada do Brito. Antonio José Botelho.

[fl.n.142] Relação dos Alumnos, que frequentão a Escola Publica da Freguezia da Enseada do Brito.

Manoel Martins do Nascimento Junior	-	de Manoel Martins
João Correia Neves Gama	-	Lauriano Correia
Porphirio Rodrigues	-	Pais Incognito
Manoel Severino	-	LauriAno Corrêia
Manoel José da Silveira Junior	-	Manoel José da Silveira
Caetano José Candido	-	Idem
João José da Costa	-	João Caetano da Costa
Marianno Vieira Fernandes	-	Francisco Vieira Fernande
Manoel José da Silva	-	Estevão de Quadros
Delfino José da Silva	-	Idem
José Lourenço Maria	-	Pais Incognito
Manoel Custodio	-	João Custodio
Domingos José da Silva	-	Ignacio José da Silva
Manoel José da Silva	-	Idem
Francisco Tavares	-	José Tavares Freire
Domingos Tavares	-	Idem
João Vieira Fernandes	-	Antonio Vieira Fernandes
Francisco José do Nascimento	-	Manoel José do Nascimento
Laurentino José da Silveira	-	Francisco Machado
Domingos Marins do Nascimento	-	Manoel Martins do Nascimento
Júlio Rodrigues de Medeiros	-	Joaquim Rodrigues

Antonio José Botelho

[fl.n.143]Attesto, e faço certo, que o actual Professor dos 1<sup>as</sup> letras desta Freguezia, Antonio José Botelho tem frequentado no ensino das mesmas; frequentada aquella Aula por vinte hum Alumnos; sendo porem verdade, que estas algumas vezes faltão no seo comparecimento, oriundo isto pela

necessidade de seos pais / como he natural entre agente pobre; / portanto cumpro aquelle com seos deveres no quanto lhe he possivel; acrescendo o bem conhecido progresso daquelles Alumnos segundo a sua frequencia: he o referido verdade, que affirmo en fide Porochi; e por esta me ser pedida a passo, hindo por mim sómente assignada. Freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Enseada do Brito 11 de Agosto de 1852. O Vigario Vicente Arruda dos Santos Cordeiro

[fl. n.144] Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Parecendo do meo dever levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que sendo removido o Actual então Professor das primeiras letras desta Freguesia Antonio José Botelho para a de São Joaquim de Garopava pela portaria de Vossa Excelência de 14 do Corrente Mez, que os Pais da quelles Alumnos que frequentavão esta Aula, bem como eu que tinha na mesma dois filhos, surprehendidos com isto, e ponderando arazão, e bem enformados no Artigo 17da Lei nº 348 deste anno, não pudemos deixar de vir no conhecimento de que Vossa Excelência foi illudido por quem emformou que esta Aula tinha menos de doze Alumnos, quando ella he frequentada e se compoem de vinte e hum; mas como o Actual juiz de Paz / que não rezidindo nesta Freguezia mas sim no Destrito da Villa de São Jose vem unicamente dar Audiencias nos dias marcados distante desta Freguesia para mais de hua legua em hua caza da sua preterida rezidencia, e aqui no Arraial, so comparece, he de 6 a 6 mezes ou mais tempo/ talvez como de serto informado por algum sinistro intrigante e seu Confidente contino alem de mal entencionado; podesse iludir por este modo a Vossa Excelência faltando averdade em seu Officio: he isto tanto verdade que hindo aquelle Juis de Paz antes de ter recebido a portaria de Vossa Excelência hum attestado de frequencia para receber seu Ordenado, este lhe foi negado, e como desejando o seu recurso a Camara Municipal pedio ao Reverendo Parocho desta Freguezia para bem de se documentar hum Attestado para O Presidente da Camara Municipal da [fl.n.144v] Villa de São José o qual encluzo remeto a Vossa Excelência : Ora talvez por que soubesse aquelle Juis de Paz deste recurso, mandou então O Attestado pedido do qual se servio o mesmo Professor. Excelentíssimo Senhor não incommodaria a Vossa Excelência com esta representação se averdade; e justiça guiassem a quem por honra dellas se quisesse valer, e não escutassem aintriga e inveja de algum individuo. Quando tenho dito a Vossa Excelência não me envergonho de provar e por tanto so desejamos o recurso das sabias e justas providencias de Vossa Excelência atal respeito. Deos Guarde a Vossa Excelência. Sobdelegacia de Policia da Freguesia da Enciada do Brito 25 de Agosto de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Digníssimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. O Sobdelegado Manoel Jose da Silveira.

---

[fl.n.145]

[102] 1852 Setembro 21. Ofício de José Ignacio Benardino da Silva a João José Coutinho, Presidente da Província, informando o número de eleitores após o desmembramento de Garopaba. Enseada de Brito. Doc.102, fl.n.145.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a onra acuzar a recepção do officio de Vossa Excelência com data de 14 do Corrente, ficando inteiramente entelligenciado: porem tenho a onra fazer sciente a Vossa Excelência que antes de ser desta Parochia desmembrado o territorio que hoje forma a Freguezia de São Joaquim de Garopaba dado 6 Eleitores, na eleição de 5 de Agosto de 1849, que ja estava devidamente com a de São Joaquim deu 5 Eleitores; e no presente anno forão qualificados 198 votantes como ha de constar da Copia Authentica remetida a essa Presidencia; e porque depois que se reunio a junta qualificadora para a reclamação depois dos 3 dias de entrevalo forão eliminados dois votantes por serem atendidos nas suaz reclamações, ficando assim só qualificados 196, quando Vossa Excelência me faz sciente que só ha qualificados 192; a sim como na Freguesia de São Joaquim de Garopaba 258, devendo Vossa Excelência lembra-se que, alem da Freguesia de São Joaquim ter parte do territorio desta Freguesia da Enseada, tem tambem parte do territorio da Freguesia de Santa Anna de Villa Nova Municipio da Cidade da Laguna, e por isso crescesse o nº de 258 votantes: com tudo cumprirei, como he de meu dever executar as Ordens de Vossa Excelência. Deus guarde a Vossa Excelência. Freguesia da Enseada do Brito 21 de Septiembre de 1852. De Vossa Excelência. Subdito José Ignacio Bernardino da Silva.

---

[fl.n.146]

1852

## Garopaba

---

[fl.n.147]

[103] 1852 Março 24. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala do Presidente da província à Assembléia Legislativa Provincial do presente ano. São Joaquim de Garopaba. Doc.103, fl.n.147.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acuzo a recepção do officio que Vossa Excelência se dignou derigir-me em 11 do Corrente acompanhado do exemplar da Falla que Vossa Excelência degerio a Assembleia Legislativa desta Provincia na abertura de sua Sessão Ordinaria do presente anno. Deos Guarde a Vossa Excelência. Subdelegacia d' Policia de São Joaquim de Garopaba 24 d' março d' 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente desta Provincia. O Subdelegado 1º Supplente Miguel Francisco Pereira.

---

[fl.n.148]

[104] 1852 Maio 11. Ofício de João José d'Araujo, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que abrirá processo sobre um delicto ocorrido na Freguesia. São Joaquim de Garopaba. Doc.104, fl.n.148.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de accuzar recebido o officio de Vossa Excelência dactado de 29 d'Abril proximo passado, no qual me faz vêr que immediatamente que tenha a noticia que se perpetrou um delicto no districto de minha jurisdição formar logo ocompetente processo, e pronuncial-o, se houver materia para isso, do que fico de perfeita inteligencia. Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos annos. Subdelegacia de Policia da Freguezia de Sam Joaquim de Garopaba 11 de Maio de 1852. Ilustrissimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Dignissimo Prezidente desta Provincia de Santa Catharina. O Subdelegado 2º Supplente. João Jozé d'Araujo.

---

[fl.n.149]

[105] 1852 Junho 14. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício onde lhe é determinado que apreendem africanos que por ventura desembarcarem na Freguesia. São Joaquim de Garopaba. Doc.105, fl.n.149.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuzo recebido o officio d' Vossa Excelência dactado d' 21 do

mez passado em que Vossa Excelência me determina que tendo o governo de Sua Magestade o Imperador estabelecido a favor dos habitantes do litoral que apprehenderem Africannos no acto do desembarque ou immediatamente depois; e antes que possam ter-se confundido com os escravos existentes, os mesmos premios que a Lei garante aos apprehendedores no mar. O que logo communiquei aos Inspectores afim de fazer constar a todos os moradores beira mar. Deos Guarde a Vossa Excelência. Subdelegacia d' Policia de São Joaquim de Garopaba 14 d' Junho d'1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente desta Provincia. O Subdelegado 1º Supplente Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.150]*

**[106]** 1852 Outubro 22. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acatando suas ordens, de que nas próximas eleições deverá haver liberdade de votação e que se evite toda e qualquer violência e fraude. São Joaquim de Garopaba. Doc.106, fl.n.150.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho presente os Officios que Vossa Excelência me deregio em dacta de 5 do corrente mez, no qual Vossa Excelência me determina a inteira observancia da Lei regulamentar das eleiçãoens, na proxima eleição que tem de proceder-se, procurando evitar toda a especie de Violencia ou fraude que possa perturbar a indispençavel liberdade do Cidadão. O que fica ameu cuidado fasendo ja Publico neste Destricto as ordens de Vossa Excelência afim de que haja ainteira liberdade na votação. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia d' São Joaquim de Garopaba 22 de Outubro d' 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente desta Provincia. O Subdelegado e Juis de Pas Prezidente da Meza. Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.151]*

**[107]** 1852 Novembro 8. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que as eleições ocorreram tranqüilamente, sem perturbações. São Joaquim de Garopaba. Doc.107, fl.n.151.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. Em cumprimento do officio que Vossa Excelência se dignou dirigirme com dacta d' 5 de Outubro passado, cumpre-me informar a Vossa Excelência que hoje se concluhio os trabalhos das Eleições; tendo-se passado todo o processo da mesma eleição livremente sem haver amenor perturbação e que tudo fica tranquilo.Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Joaquim d' Garopaba 8 de Novembro d' 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente desta Provincia. O Subdelegado 1º Supplente. Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.152]*

1852

**Villa Nova**

---

*[fl.n.153]*

[108] 1852 Maio 6. Ofício de Joze Machado de Souza, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício e fica ciente do seu conteúdo. Freguesia de Vila Nova de Santa Anna. Doc.108, fl.n.153.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Acuso ter recebido, o Ofício de Vossa Excelência, dactado de 29 de Abril próximo passado, do corrente anno, e de seu Contheudo fico siente. Deos Guarde A Vossa Excelência Freguesia de Santa Anna 6 de Maio de 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Machado de Souza. Sobdelegado.

---

*[fl.n.154]*

**1852**

## **Tubarão**

---

*[fl.n.155]*

[109] 1852 Setembro 17. Ofício de Manoel Sebastião, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua demissão por encontrar-se doente. Tubarão. Doc.109, fl.n.155.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Achandome bastante doente, e por isso impossibilitado de puder continuar no exercício de meu emprego, vou pela segunda vez solicitar a Vossa Excelência aminha dimissão, e espero ma concederá, se atender, que tenho sessenta e oito annos de Idade, cheio de achaques, e enfermidades que diariamente mais se agravão, que me empossibilitão de puder ao menos cumprir com os meus deveres. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia do Tubarão 17 de Setembro 1852, Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Prezidente da Provincia de Santa Catharina. Manoel Sebastião Sobdelegado.

---

*[fl.n.156]*

**1852**

## **Foz de Tejuças**

---

*[fl.n.157]*

[110] 1852 Março 23. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Polícia a João Jose Coutinho, Presidente da Província, cobrando os gastos financeiros que teve com o soldado Lourenço Lopes Cabreira. Foz do Tijucas. Doc.110, fl.n.157.

Tendo-se me vindo trazer em minha caza, o Soldado que deo baixa Lourenço Lopes Cabreira, doente trazido em carro por não poder andar, cujo rezebi no dia 11 do corrente mez de Março e cucorrir de

cumida com algum trato regular assim remetto a Vossa Excelência para dar algumas providencias atal respeito tendo eu de despesa 320 reis por dia athe ao dia que nesta Capital se apresentar e pagando de passagé no Hiate a quantia de 2000 reis ao que espero em Vossa Excelência que attendendo aisso dei algumas providencias afim de eu cobrar esta quantia visto se ouver dereito a cobrar. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia da Foz do Tijucas 23 de Março de 1852 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Jose Coutinho Dignissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa Subdelegado de Políçia.

---

[fl.n.158]

[111] 1852 Agosto 3. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de dois indivíduos suspeitos na Freguesia. Foz do Tijucas Grandes. Doc.111, fl.n.158/158v.

Tenho a levar ao conhecimento de Vossa Excelência que na noite do dia 28 do mez de Julho ultimo serião nove oras pouco mais omenos, achando se no meu Drestrieto dois endevidos que para mim herão suspeitos por estarem atrez dias no Destricto enão se terem apresentado e estes de desconfiança acontese que nessa mesma noite estavam esses dois endevidos com (o Inspector do 4º Quarteirão Justino Pinto da Silva) daminha Juridição com elles ditos endevidos e estes fazendo alguns amiaços depalavras de que pretendião naquela noite fazer ao que tendo eu notiçia foi com o Escrivão do meu cargo, eofficial de Justiça hum Guarda Nacional, e os achei na rua e afalarem com alguns laridos, ao que chamando pelo referido Inspector algumas vezes esse sem me responder, e o depois chamando outra vez pelo dito Inspector i eu ordenando que prendese aminha ordem para huma endagação aquelis dois endevidos esse Inspector dezobdeceume não quiz comprir com as minhas ordens, e dizendo logo algumas palavras ensultantes e enjuriozas para mim apontos que vendo aresistência do dito Inspector derigime aver algumas pessoas do pouvo para poder os prender, nessa occazião chegou o referido Inspector que seguio nas minhas costas, e ahi otornei a dar vos deprezo a minha ordem; ao que rezurtou que esse Inspector tomou dezobedeçerme puderozamentes dizendo que não se entregava aprizão só sim se omatasem e que não ariava as suas armas, e que não me conheçia por autho[ridade] [ilegível ± 1 frase] [fl.n.158v] occazião puxou por huma faca deponta que atrazia e esta dezembainhanda na mão e que com aquela faca pretendia tirame avida; emfim muitos mais palavras enjuriosas edeofença que a decência faz callar enão sequiz entregar aprizão do que ainda seacha solto epaçiando com toda arogançia esempre com asintis do que tendo offiçiado ao commandante da Companhia da Guarda Nacional desta Freguezia por prestarme os auxilios para evital o que poça ocorrer nenhuma , sullução athe apresente tem dado; Excelentíssimo Senhor achase este lugar na maior estrimidades que não conheçem enem há respeito as attoridades etanto que tendo occaziões de fazer algumas deligençias de que hé utel ao sucego publico e abem do Imperio não hé puçiel comprir com meus deveris por que nem que offiçiace vinte ou trinta vezes ao Comandante da Companhia dos Guardas Nacionais esse cazo nenhum faz, ou talvez os Guardas não lhequerá obedecer asim cumpreme manifestar a Vossa Excelência todo o corrido afim de que Vossa Excelência olhando essas cerconstançias dar algumas providençias atal respeito por que este lugar tenha alguma força para ver se asim ivita algumas desgraças que poça por acaso aconteçer esperando opatrocino e auxilio de Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São Sebastião da Foz doTijucas Grandes 3 de Agosto de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor João Jose Coutinho Diguenissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Políçia.

---

[fl.n.159]

[112] 1852 Agosto 11. Ofício de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Políçia a João José Coutinho, Presidente da Província, avisando sobre a diligencia a ser feita para capturar Justino Pinto da

Tenho a communicar a Vossa Excelência que tendo-se apresentado nesta Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes no dia 8 do corrente mez, anoite trez Guardas Polícias para se efeituar a deligencia de capturar o Justino Pinto da Silva, e se fazendo as delencias perçizas pelo Escrivão e o official de Justissa desta Subdelegaça, eos Guardas Polícias não foi puçivel encontrarse neste lugar, só sim constanto por noticia certa que seacha hoje no Destricto da Villa de Porto Bello pois que no dia 9 do corrente estava elle na Villa de Porto Bello, epor não ter mandado assignado Senhor Doutor Juiz de Dereicto e chefe de Policia não se pode efeituar aprizão. lembrando a Vossa Excelência a força para esse lugar pois ficando Vossa Excelência na serteza que logo que estes Guardas daqui seritirem elle esta aqui com toda franqueza paciando e espero em Vossa Excelência os auxilios nessecarios. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes 11 de Agosto de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor João Joze Cotinho. Diguenissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Políçia.

---

[fl.n.160]

[113] 1852 Outubro 12. Officio de Joze Antonio de Oliveira Costa, Subdelegado de Policia a João Jose Coutinho, Presidente da Província, solicitando a presença de Guardas Nacionais na Freguesia. Foz do Tijucas Grandes. Doc.113, fl.n.160.

Acuzo a recepção do officio de Vossa Excelência datado e 5 do corrente mez de outubro e nelle fico entendido e darei todas as providencias que possa sobre aminha Juridição atal respeito porem levo ao conhecimento de Vossa Excelência que nesecario se faz que inremediavelmente Vossa Excelência meremetta Guardas Policias por quanto muito sera precizo para o que por acaso possa acontecer imesmo para Guarda da Igreja por que ainda que requezite Guardas Nacionais não compareçem enem mesmo há respeito nos povos asim espero que Vossa Excelência de todas as providencia a este meu pedido do contrario não posso dar comprimento a mesma Lei e o officio de Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São Sebastião da Foz do Tijucas Grandes 12 de outubro de 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Jose Coutinho Diguenissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina. Joze Antonio de Oliveira Costa. Subdelegado de Políçia.

---

[fl.n.161]

**1852**

## **Porto Bello**

---

[fl.n.162]

[114] 1852 Junho 15. Officio de Bernardo Dias da Costa a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do officio e dando ciência de seu conteúdo. Porto Belo. Doc.114, fl.n.162.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor . Tenho a honra d'accuzar a recepção do Officios de Vossa Excelência datado de 21 de Maio ultimo; e sciente de todo conteudo tenho na presente data dado Cumprimento ao que Vossa Excelência se dignou Ordenar-se na ultima parte mesmo officio. Deos Guarde a Vossa Excelência. Subdelegacia de Policia na Villa de Porto Bello em 15 de Junho de 1852.



Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho, Presidente da Provincia. Bernardo Dias da Costa.

[fl.n.163]

**1852**

## **Itajahy**

---

[fl.n.164]

**[115]** 1852 Novembro 11. Ofício de Mariano Jose Furtado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando a exoneração do cargo de Subdelegado da vila de Itajaí (Segue em anexo: Declarações, Nomeação para o cargo de Subdelegado e Procuração). Itajaí. Doc.115, fl.n.164-168.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo Vossa Excelência nomiado-me Sobdelegado do districto desta Freguezia, sollicitei ao respectivo Delegado do Termo (por intermedio deme u bastante Procurador) o juramento deme u cargo, e alcancei o despacho de que consta os documentos juntos. Parece por isso que se urde algum pretexto para se afastar a policia de minha pessoa, suplico portanto a Vossa Excelência se digne dexonerar-me d'esse cargo. Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos annos. Itajahy 11 de Novembro de 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente d'esta Provincia. Mariano Jose Furtado.

[fl.n.165] Ilustríssimo Senhor Delegado de Policia. Diz Jose Mendes da Costa Rodrigues, desta villa de Porto Bello, que tendo recebido a Procuração junta de seu constituinte Marianno Jose Furtado, para prestar juramento (em nome de seu dito Cliente) de Subdelegado da Freguezia d' Itajahy d' este Termo, como tudo mostra pelo respectivo Deploma e Procuração bastante, requer portanto e = Para a Vossa Senhoria se digne lhe deferir o sobredito juramento. E.R.Merce. José Mendes da Costa Rodrigues. Não tem Lugar não Estou autorizado para assim que pede Porto Bello 23 de outubro de 1852 João Correia Rebello. Porto Bello 20 d'Outubro de 1852. Declaro eu abaixo assignado que tendo procurado este requerimento por muitas vezes o Senhor - Delegado de Policia

João Correia Rebello, me disse que só havia de despachar quando regressasse d' Itajahy, e hoje me disse que estava em poder do Escrivão Antonio Ramos Martins, aonde fui procurar. Sendo-me entregue pelo dito Escrivão d'Orphaos, reparei que a data do despacho era do dia 23 d' Outubro, e que só hoje se me entre[fl.n.165v]gava; e por que me persoado que nestes negocios gerão substerfugios, por isso fasso a presente declaração, afim de meu constituinte ficar ao facto d' este procedimento do dito Senhor Delegado. Villa de Porto bello 3 de Novembro de 1852. José Mendes de Costa Rodrigues. P. S. Forão testemunhas do recebimento d' estes papeis, os Senhores, Augusto Le Bon, Domingos Ramos Martins, e Thomaz Antonio de Souza Medeiros. Rodrigues.

[fl.n.166] O Doutor João Jozé Coutinho, Official da Imperial Ordem da Roza, Cavalleiro da de Christo, e Presidente da Provincia de Santa Catharina. Nomeio em virtude do artigo 54 do regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842, ao Cidadão Mariano José Furtado, Subdelegado da Freguezia do Santissimo Sacramento de Itajahy, servindo na forma das Leis e Regulamentos em vigor, depois de haver prestado o juramento do estylo, perante a Authoridade competente. Palacio do Governo de Santa Catharina, em 5 d' Abril de 1852 - João Jose Coutinho.

[fl.n.167] Procuração bastante que faz Mariano Joze Furtado. Saibão quantos virem o presente Instrumento de Poder e Procuração bastante geral, que no Anno do Naçimento de Nosso Senhor Jezus Chisto de mil oitocentos e cincoenta e dois Annos aos dizaceis dias do mes de Ou[tu]bro do dito anno nesta Freguezia de Itajahi Termo de porto Bello em meu Cartorio Compareçeu presente Mariano Joze

Furtado morador nesta Freguezia Reconhecido pello proprio demim Escrivão e dos testemunhas adiante assignados em prezença dos quaes por elle Outorgante me foi dito que por este Instrumento, ena melhor forma de direito nomeava e constituia por seo bastante Procurador em todo o monicipio de Porto Bello a Joze Mendes da Costa Rodrigues, Aquém concedo todos os seos poderes, por direito permittidos para que em nome delle Outorgante, como seprezente fosse, possa procurar, requerer, allegar, edefender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e cauzas civeis e crimes movidos epor mover em que for Author ou Reo em qualquer Juizo ou tribunal Secular ou Ecleeziastico Arrecadar, ehavera setoda a sua fazenda, dinheiro, ouro prata, escravos emcomendas, carregações dividas que se lhe devão, legitimos legados, heranças dinheiros de coffres públicos e todo mais que por qualquer titulo lhepertencer Inventarios partilhas licitações e relicitações, e dar quitações como selhes pidirem citar, mandar a seos devedores e quem mais o deva ser variar de huma para outra ação propor qualquer demanda ju [fl.n.167v] demanda jurar[sic] em sua alma decizorio, Sepletorio eoutro qualquer licito juramento efazelo prestar aquem convier e contraditar testemunhas dar de suspeita aquem convier praduzir digo lho por, ouvido digo ouvier despachos e sentenças, apellar, agravar embargar e tudo seguir, erenuciar até maior alçada podendo subestabelecer esta em seu vigor Efazer ajustes, digo em quem lheparecer nos subestabelecidos em outros erevagalos ficando esta em seu vigor Efarão ajustes, tropases assoes, relatos, esperar disistencias trançações amigaveis composições conciliações perante o juiz de Pas comfições protestos, contra protestos [ilegível] tomar contas aquem competir compras, trocas remecas habilitações, justificações, abstenções assistir com estas atoda a ordem e figura de Juízo e fora delle assignando os termos fazemdo tudo o mais que for abem de Sua justiça com [ilegível] e a demonstração chegando suas cartas de ordem que valerão como parte deste Instrumento, havendo por expresos todos os poderes como se dicada hum fizesse imvidual menção iso rezerva anova citação havendo por firme e valiozo tudo quanto fizerem seos Procuradores aquem releva do encargo da satisfação que o direito outorga E de como assim o desse de que dou fe, faco este Instrumento que asignou o Outorgante, e sendo testemunhas presentes Joze da Costa Pacos, o Coronel Agostinho Alves Ramos, reconhecidos de mim Alexandre Gonçalves de Amorim, Escrivão do Juiz de Pais que o Escrevi assignei em publico e razo. Em fe de verdade [Alexandre Gonçalves de Amorim]

[fl.n.168] votta e asigna os testemunhas abacho asigna a testemunha Jose da Costa Pacos, Coronel Agostinho Alves Ramos, do que Eu Alexandre Gonçalves de Amorim, Escrivão emterino do Juis de Pais que escrevi assignei empublico e razo por não caberem outra lauda. Em fé de verdade. Alexandre Gonçalves de Amorim. Mariano Jose Furtado. Jose da Costa Passos. Agostinho Alvez Ramos. Nº 6..... R<sup>s</sup> 320 . Pg. Trezentos e vinte reis do Sello. Porto Bello 20 d' Outubro de 1852. Pereira Trindade.

---

[fl.n.169]

[116] 1852 Maio 16. Ofício de Benigno Lopes e Monção, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício e dando ciência de que cumprirá o que lhe foi ordenado. Itajaí. Doc.116, fl.n.169.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuzo recebido o Officio de Vossa Excelência de 29 de Abril findo, no dia 10 do Corrente, ficando Vossa Excelência na serteza que comprirei tudo quanto nelle mordena. Deos Guarde A Vossa Excelência. Itajahy 16 de Maio de 1852 ~ Ilustríssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente desta Província. Benigno Lopes e Monção. Subdelegado.

---

[fl.n.170]

1852

## Itapocoroy

---

[fl.n.171]

**[117]** 1852 Julho 14. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, deixando seu cargo a disposição dpara outra pessoa, por se encontrar doente. Freguesia de Itapocoroi. Doc.117, fl.n.171.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Achando-me em estado de não poder exercer o Cargo de Subdelegado deste Destricto, em razão deminhas molestias que anteriormente padeço, o que espero no Patrocinio de Vossa Excelência que mandara nomear outro Cidadão para execer o dito Cargo, em meu lugar por meachar como digo a Vossa Excelência doente. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Itapocoroy 14 de Julho de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Florianno da Costa Silveira. Subdelegado.

---

[fl.n.172]

**[118]** 1852 Agosto 30. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelagado a João José Coutinho, Presidente da província, pedindo sua demissão do cargo de Subdelegado por encontrar-se doente. Freguesia de Itapocoroi. Doc.118, fl.n.172.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Tendo levado ao respeitavel conhecimento de Vossa Excelência por hum Officio datado de 14 de Julho proximo passado, as minhas infirmitades que padeço; e querendo proxivamente retirar-me deste lugar para um melhoramento, passo a pedir denovamente a Vossa Excelência aminha demição do Cargo de Subdelegado de Policia deste Destricto; havendo neste mesmo lugar Cidadões abes para servirem o referido Cargo, Joaquim Caetano Vieira, Jose Joaquim de Macedo, e João da Costa Passos, quando sejam da aprovação de Vossa Excelência . Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Itapocoroy 30 de Agosto de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina, Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

---

[fl.n.173]

**[119]** 1852 Novembro 12. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando sua demissão do cargo de Subdelegado da Freguesia. Itapocoroi. Doc.119, fl.n.173.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Tendo a honra de pedir terceira vês a Vossa Excelência aminha demição do emprego de Subdelegado deste Destricto, que se acha a meu Cargo, e sendo que minhas molestias me em puribe o desempenhar o referido Cargo, como já tenho levado ao respeitavel conhecimento de Vossa Excelência em meus officios de 14 de Julho, e 30 de Agosto deste mesmo anno. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Itapocoroy, 12 de Novembro de 1852. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

---

[fl.n.174]

1852

## São Francisco

---

[fl.n.175]

[120] 1852 Março 14. Ofício de Jacinto Joze de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente da Província fez na sessão ordinária apresentada à Assembléia Legislativa Provincial. São Francisco. Doc.120, fl.n.175.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor: Acuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência dactado em 11 de Março próximo passado acompanhando, o Exemplar; da falha, que Vossa Excelência apresentou a Assembleia Legislativa, da Província na abertura de sua Sessão ordinária do presente anno. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade de São Francisco 14 de Março de 1852. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor João Joze Coutinho. Presidente da Província de Santa Catharina. Jacinto Joge de Souza. Subdelegado de Policia.

---

[fl.n.176]

[121] 1852 Junho 14. ofício de Jacinto José de Souza, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe é recomendado a fiel execução dos artigos 72 e 73 do regulamento relacionado aos colonos. São Francisco. Doc.121, fl.n.176.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor. Acuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência dactado de 5 de Maiyo do corrente anno do qual me recommenda, a fiel execução dos artigos 72 = 73 do Regulamento de 31 de Janeiro d 1842 respectivamente aos Colonios, de alguns individuos, que sahisem fora deste Municipio ao que estiver domeu dever coorespiar. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade de São Francisco 14 de Junho d 1852. Ilustríssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Presidente da Província de Santa Catharina. Jacinto Jose de Souza.

---

[fl.n.177]

[122] 1852 Novembro 14. Ofício de José Nicolao Machado Junior, 2.º Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que o temporal dos dias 28 e 29 de outubro não causaram danos no termo. São Francisco. Doc.122, fl.n.177.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Respondendo ao Officio de Vossa Excelência datado de 4 do corrente no qual Vossa Excelência manda que eu informe quaes os danos cauzados no Termo desta Cidade pelo temporal dos dias 28 e 29 de Outubro ultimo, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que felismente, em todo este Termo não causou danno algum que mereça menção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coitinho. Presidente da Província . Rio de São Francisco, 14 de Novembro de 1852. José Nicolao Machado

*[fl.n.178]*

**1852**

**Lages**

---

*[fl.n.179]*

**[123]** 1852 Novembro 17. Ofício de Jozé Marcelino A. De Sa, Subdelagado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que as eleições ocorreram com calma na vila. Lages. Doc.123, fl.n.179.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Accuzo arecepção da Sircular que Vossa Excelência me dirigio em data de 5 de Outubro próximo passado, e emresposta tenho a informar que as Eleições forão feitas aqui com calma não tendo aparecido cazo algum que mereça a penna de ser relatado a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos annos – Villa de Lages 17 de Novembro de 1852 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Joze Coitinho. Dignissimo Prezidente desta Província. Jozé Marcelino Alz. de Sa. Sobdelegado do termo de Lages.

---

*[fl.n.180]*

**1853**

---

*[fl.n.181]*

**1853**

**Capital**

---

*[fl.n.182]*

**[124]** 1853 Julho 23. Ofício de Thomas Gonçalves Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando sobre o assassinato de Manoel Antonio Valeriano praticado por Carlos Francisco da Trindade que encontra-se preso. Em anexo: auto de exame e corpo de delicto. Desterro. Doc.124, fl.n.182-183v.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Passo as mãos de Vossa Excelência o incluso Acto de corpo de

Delicto que fis proceder no Cadaver de Manoel Antonio Valeriano Soldado adido a Companhia de Invalidos, que foi assassinado hoje por seu camarada Carlos Francisco da Trindade Soldado do 2º Batalhão de Infantaria, a qual veio se entregar depois a cadeia, onde se acha preso, e confessa ser elle quem fizera aquella morte, trazendo na mão a baioneta de que se valera, cuja tenho em meu poder: O que levo ao conhecimento de Vossa Excelencia para sua intheligencia, devolvendo-me depois o Côrpo de delicto para fazer seguir o Processo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Desterro 23 de Julho de 1853. Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente da Provincia. O Subdelegado Thomaz Gonçalves Pereira.

[fl.n.183] Copia= Auto de exame e Corpo de Delicto directo feito no Cadaver do Soldado Manoel Antonio Valleriano addido á Companhia de Invalidos. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e trez, aos vinte e trez dias do mez de Julho do dito anno n'esta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, na Enfermaria Militar de Santa Barbara, onde foi vindo o Subdelegado de Policia o Cidadão Thomaz Gonçalves Pereira commigo Escrivão adiante nomeado, para effeito de se proceder ahi a exame de Corpo de Delicto sobre o Cadaver do Soldado Manoel Antonio Valleriano, addido á Companhia de Invalidos, que foi assassinado; e sendo presentes os Facultativos, que pelo Juiz forão nomeados, e por mim notificados, os Doutores Manoel Pinto Portella, e José Ferreira Lisboa, para Peritos, a estes o referido Juiz lhes defferio o Juramento dos Santos Evangelhos em um Livro delles onde pozerão suas mãos direita, e sob cargo do qual lhes encarregou que com boas e sãs consciencias, declarassem com verdade, e mui circunstanciadamente, quantos feridas tinha o môrto que presente estava, sua largura extenção e profundidade, e instrumentos com que julgavão ter sido feito, e se das mesmas proviera a morte; e sendo por elles aceito o dito juramento assim o prometerão cumprir, e entrando a examinar, depois de terem muito bem visto e excrupulosamente examinado, uniformemente declararão o seguinte – Dois dedos acima do umbigo para o lado direito, uma solução da continuidade de forma triangular de meia polegada de largura, e penetrando a cavidade abdominal em direcção vertical; outra na [fl.n.184v] baze do externo, da mesma natureza e forma; outra sobre a região precordial, interessando o Coração; outra ao lado esquerdo da região hypocondriaca, enteressando o figado; outra ao lado direito do externo abaixo da clavicula direita interessando o pulmão direito; uma outra na região rinaria da mesma forma penetrante; uma em cada lado da região lombaria, tambem penetrante, Classificarão feridas panctorias penetrantes mortaes feitas po instrumento prefurante de forma triangular. Nada mais declararão. Passando o Juiz a indagações, foi informado de que este assassinato fôra feito por um Soldado de nome Carlos Francisco da Trindade do segundo Batalhão de Infantaria, o qual com uma baioneta lhe dera muitas estocadas, por morto o ter ido prender, e que depois de ter commettido o crime, se foi entregar á Cadeia preso, levando a inda a baioneta consigo. Epor esta forma houve o Juiz o presente exame por findo, do que para constar fiz este auto, e de seu conteudo dou fé passar na verdade, e assigna o Juiz com os Peritos acima nomeados. Eu José Marcellino da Silva, Escrivão do Juizo, que o escrevi e assignei. Thomaz Gonçalves Pereira = José Marcellino da Silva = O Doutor Manoel Pinto Portella= José Ferreira Lisboa, Capitão Cirurgião Mor Reformado.

---

[fl.n.184]

[125] 1853 Agosto 6. Ofício de Thomaz Gonçalves Pereira, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção da Coleção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente anno. Desterro. Doc.125, fl.n.184.

Ilustrissimo Senhor. Accuzo a recepção do Officio de Vossa Senhoria com dacta de 22 de Junho deste anno, no qual me remeteu anexo por ordem do Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia a Colleção dos actos Legistativos da Assembleia desta Provincia desde N° 350 a 358 do corrente anno; o que tudo entreguei ao Escrivão para ser archivado no Carptorio deste Juizo: assim o communico para sua intheligencia. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Desterro 6 de Agosto de 1853. Ilustrissimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Dignissimo Secretario do Governo desta Provincia. O Subdelegado. Thomas Gonçalves Pereira.

[fl.n.185]

**1853**

## **Lagôa**

---

[fl.n.186]

[126] 1853 Julho 4. Ofício de Albino José da Silva, Subdelegado ao Secretário do Governo, informando que recebeu a coleção dos atos legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Freguesia da Lagoa. Doc.126, fl.n.186.

Accuzo a recepção do Officio de Vossa Senhoria com dacta de 27 de Junho do corrente anno, em que acompanhava, a incluza Colleção dos actos Legislativo da Asembléa desta Provincia de N<sup>o</sup> 350 a 358, promulgado na sua Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia da Lagôa 4 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Provincia. Albino Jose da Silva. Subdelegado.

---

[fl.n.187]

**1853**

## **Santo Antonio**

---

[fl.n.188]

[127] 1853 Fevereiro 24. Ofício de José Antonio Alves, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prizão de Ignacio Jose da Silva. (Em anexo: informações sobre Ignacio José da Silva relatadas por José Manoel de Lima). Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.127, fl.n.188-189.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente. Em cumprimento a Ordem de Vossa Excelência de 15 do corrente, sustando por ora a deligencia deprizão a Ignacio Jose da Silva, informei da conduta do mesmo tendo ouvido a informação do capitão Commandante da Guarda Nacional de que referido Ignacio he Guarda, cuja informação junto acompanha; emquanto ao mais da conduta do mesmo Guarda cumpre informar a Vossa Excelência, que pelas diferentes deligencias que os Inspectores de Quarteirões tem feito afim de aprehendel-o zombando sempre dos referidos Inspectores, de huns desviava-se davós deprizão e deoutros respondeo não se entregar aprizão ate com amiaças tendo o arrojo de passar no dia seguinte aos das deligencias pela parte de hum dos Inspectores, indo acavalo perguntar por [*ilegível*] ao mesmo Inspector setinha apanhado muito sereno naquela noite, e estou bem informado, e estou bem informado[sic] de mais que em tempos anteriores tem havido queixas contra os insultos perpetrados por este individuo, que para relatar minociosamente suas más qualidades seria preciso ser muito estenço. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 24 de Fevereiro de 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João

Jose Coutinho. Presidente d'esta Provincia. Jose Antonio Alves. Subdelegado.

[fl.n.189] Ilustríssimo Senhor Sub=deligado Em consequencia ainformação que me pede, como Commandante que fui da 4 ° Companhia do 1° Corpo de Cavalaria de Guarda Nacional, sobre a pontualidade para o [ilegível]so quanto, ao Guarda da mesma Companhia Ignasio Jose da Silva, tenho ainformar que, mais de tres anos athe Dezembro que Commandei amesma Companhia foi o referido Guarda muito omisso e remisso para o serviço, tanto que em todo o referido tempo ouverão diversos destacamentos; e o dito Guarda só compareceu ahum com 10 dias, devendo ser quinze eigualmente, só ahua revista, e sempre que mandei em deligencia para se me apresentar, nunca obedeceu, buscando escuzas de não se apresentar ao serviço.Hé o que Concizamente tenho a instruhi-lo a respeito. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Sambaqui 21 de Fevereiro de 1853. Ilustríssimo Senhor Jose Antonio Alves / Alvarez. Subdeligado deste Freguesia. Jose Manoel de Lima. Capitão Reformado.

---

[fl.n.190]

[128] 1853 Julho 5. Ofício de João José Pereira, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.128, fl.n.190.

Ilustríssimo Senhor.Tenho a honra de acusar a Vossa Senhoria arecepção dos actos Legislativos da Assembléa desta Provincia de N<sup>os</sup> 350 a 358. Deos Guarda a Vossa Senhoria. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 5 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Secretario da Presidencia desta Provincia. O Sobdelegado João Joze Pereira.

---

[fl.n.191]

[129] 1853 Novembro 12. Ofício de João José Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prizão de Sabino Machado de Souza. Freguesia de Santo Antonio. Doc.129, fl.n.191.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente. Em observancia a Ordem de Vosso Excelentíssimo de 11 do corente, mandei ao Inspector de Quarteirão Custodio Antonio de Lima pessoa de minha confiança acompanhado de does homens, buscar prezo a Sabino Maxado de Souza, cujo rezultado da deligencia consta do Officio do mesmo Inspector que junto envio a Vossa Excelência, ficando ao meu coidado deligenciar Saber do dito Sabino e enviar prezo a Vossa Excelência logo que elle apareca. Deus Guarde a Vossa Excelência Freguesia de Santo Antonio 12 de Novembro de 1853. Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente desta Provincia. João Joze Pereira.

---

[fl.n.192]

[130] 1853 Novembro 12. Ofício de Custódio Antonio de Lima, Inspetor do 5.º Quarteirão a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que fez uma busca a Sabino Machado de Souza e que este havia se mudado para São Miguel. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Doc.130, fl.n.192.

Ilustríssimo Senhor. Em cumprimento a ordem verbal de Vossa Senhoria fui esta noite passada onde



cheguei ao amanhecer ao districto da Varzea pequena acompanhado de dois homens, onde reside Sabino Maxado, afim de o conduzir á presença de Vossa Senhoria, porem fui informado de pessôas d'aquelle lugar, que o dito Sabino passou ontem para o districto da Villa de São Miguel. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades 12 de Novembro de 1853. Ilustrissimo Senhor João José Pereira. Subdelegado de Policia desta Freguesia. O Inspector do 5º Quartirão. Custodio Antonio de Lima.

---

*[fl.n.193]*

**1853**

## **Canasvieiras**

---

*[fl.n.194]*

**[131]** 1853 Maio 1.º. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe é ordenado que remeta ao Presidente do Conselho de Qualificação a relação dos cidadãos que ainda não são Guardas Nacionais. Canasvieiras. Doc.131, fl.n.194.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. Accuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência de 28 de Abril findo, ordenando-me que na forma da Lei remetta ao Presidente do Conselho de Qualificação uma relação dos cidadãos que inda não são Guardas Nacionaes: Oque posso já a dar cumprimento. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 1º de Maio de 1853. Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João José Coutinho Presidente d'esta Provincia. José Henriques da Cunha. Subdelegado.

---

*[fl.n.195]*

**[132]** 1853 Julho 7. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléa Provincial do corrente ano. Canasvieiras. Doc.132, fl.n.195.

Ilustrissimo Senhor. Hoje recebi o Officio de Vossa Senhoria de 22 de Junho ultimo, a companhando a Collecção dos actos Legislativos da Assembléa d'esta Provincia de Numeros 350 a 358, promulgados na sua Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de Canasvieiras 7 de Julho d'1853. Ilustrissimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Secretario do Governo da Provincia. José Henriques da Cunha. Subdelegado.

---

*[fl.n.196]*

**[133]** 1853 Novembro 11. Ofício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre cédulas falsas que pretendiam colocar em circulação. Canasvieiras. Doc.133, fl.n.196.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência de 31 de Outubro ultimo, recebido hoje, e com elle a nota dos signaes das sedulas falsas do valor de cinco mil reis, que pretendem introduzir na circulação: O que de tudo fico inteirado. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras, 11 de Novembro de 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente desta Provincia. José Henriques da Cunha. Subdelegado.

---

*[fl.n.197]*

[134] 1853 Dezembro 8. Offício de José Henriques da Cunha, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre a prisão de Manoel Gonçalves e Antonio José Santiago. Canasvieiras. Doc.134, fl.n.197.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Pela Escolta Policial remetto preso a Vossa Excelência o Pardo Ingenuo Manoel Gonçalves, para Vossa Excelência dar-lhe o castigo o destino que requeri a Vossa Excelência em meu Officio de 30 de Novembro findo; elle resistio a Escolta. Logo que seja encontrado no meu districto o desertor Antonio José Santiago, o farei prender como Vossa Excelencia me ordena em seu Officio de 7 do corrente. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Canasvieiras 8 de Dezembro de 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente d'esta Provincia. José Henriques da Cunha. Subdelegado.

---

*[fl.n.198]*

**1853**

## **Rio Vermelho**

---

*[fl.n.199]*

[135] 1853 Maio 10. Offício de Francisco José de Barcello, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção do ofício onde lhe é ordenado que encaminhe a relação nominal dos cidadãos que ainda não forem Guardas Nacionais. Rio Vermelho. Doc.135, fl.n.199.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Acuzo arrecepção deaver recebido os Officios de Vossa Excelência, o 1.º datado de 8 de Abril proximo passado, e com elle emcluido a degnissima falla que Vossa Excelência derigio á Assembleia Legislativa Provincial, na abertura des sua Sessão Ordinaria do corrente anno. 2º com data de 28 do mesmo mez, recomendando-me que thé odia 20 de Junho do corrente anno, eu remetta ao Prezidente do Concelho de Qualificação da Guarda Nacional desta Parochia, uma relação Nominal organizada por Quarteirões, e em ordem alfabetica; dos Cidadões rezidentes neste Districto de idade de 18 a 60 annos, e que tenham a renda de 200\$000 réis, não forem ainda Guardas Nacionaes, eomais que se segue agora fico siente. Deus Guarde a Vossa Excelência. Freguezia de São João Baptista do Rio Vermelho 10 de Maio de 1853. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Muito Dignissimo Prezidente da Provincia. Francisco Jose de Barcello. Subdelegado de Policia.

---

[fl.n.200]

[136] 1853 Julho 6. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento de uma saca de trigo. Rio Vermelho. Doc.136, fl.n.200.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor.Tenho a honra de acuzar a Vossa Excelência a recepção de aver recebido uma saca cheia de trigo, que lhe mereci agração de Vossa Excelência maenviar; tendo ao mesmo tempo grande sentimento de participar a Vossa Excelencia, que fazendo uzo de tais trigos não hé possivel produzir, pois que seria grande utilidade para os abitantes da Provincia, sea cazo produzisse. Deus Guarde a Vossa Excelência. Freguezia do Rio Vermelho 6 de Julho de 1853. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho Muito Degnissimo Prezidente da Provincia. Francisco Jose de Barcellos. Subdelegado de Policia.

---

[fl n..201]

[137] 1853 Julho 15. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia ao Secretario do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente ano. Rio Vermelho. Doc.137, fl.n.201.

Ilustríssimo Senhor. Acuzo a recepção de aver recebido a Colleção dos actos Legislativos da Assembléia d'esta Provincia de N<sup>os</sup> 350 a 358, promulgados na sua Sessão Ordinaria do corrente anno; que as quais seachão archivados nesta Subdelegacia. Deus Guarde a Vossa Senioria. Freguezia do Rio Vermelho 15 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Provincia. Francisco Jose de Barcellos. Subdelegado de Policia.

---

[fl.n.202]

**1853**

**São José**

---

[fl.n.203]

[138] 1853 Julho 4. Ofício de Francisco José de Barcellos, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretario do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial do corrente ano. Rio Vermelho. Doc.138, fl.n.203.

Ilustrissimo Senhor. Acuzo a recepção do Officio de Vossa Senioria dactado de 22 de Junho proximo passado, que acompanhou a Collecção dos actos Legislativos da Assembléa desta Provincia de numeros 350 a 358, pormulgados na sua Sessão ordinaria do corrente anno dos quaes fico de posse. Deos Guarde a Vossa Senioria; Subdelegacia da Villa de Sam José 4 de Julho de 1853. Ilustrissimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Secretario do Governo da Provincia, o 1º Suplente do Sobdelegado de Policia João Xavier Neves.

---

[fl.n.204]

[139] 1853 Agosto 3. Ofício de Francisco José da Costa, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que tomou posse do cargo de Subdelagado desde o dia 02 do corrente. São José. Doc.139, fl.n.204.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.Tendo sido nomeado por Vossa Excelência Subdelegado do Destricto desta Villa por Diploma de 20 de Julho findo, que mefoi remetido pelo Senhor Doutor Chefe de Policia; tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que tomei posse, e acha-me em exercicio d'esse cargo d'esde o dia 2 do Corrente. Dezejarei não faltar a confiança que Vossa Excelência em mi depositau, para o que farei todo possivel; comprindo as minhas obrigações quanto estiver ameio alcance, e observando os preceitos da Lei. Deos Guarde a Vossa Excelência Subdelegacia de Policia na Villa de São Joze 3 de Agosto de 1853. Ilustríssimo Senhor Doutor João Joze Coutinho. Degnissimo Prezidente desta Provincia .O Subdelegado Francisco Joze da Costa.

---

[fl.n.205]

**1853**

## **Enseada de Brito**

---

[fl.n.206]

[140] 1853 Fevereiro 12. Ofício de Manoel José da Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando fatos acontecidos no distrito sobre a abertura de uma servidão a mando da Camara Municipal. Enseada de Brito. Doc.140, fl.n.206.

Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor. Vou por este levar ao conhecimento de Vossa Excelência hum factó nunca acontecido neste Destricto. Avia nos findos dos moradores da rua do Norte desta Freguesia hua servidão por onde passavão os moradores do Destricto: parte da Servidão em frente de terras do Capitão Francisco Ignacio Bernardo da Silva, que se axa auzente, porem estes terrenos estão alugados a Joaquim Albino de Souza; acontece que logo que os alugou o inquilino mandou tapar a dita servidão ficando por este motivo aquelles moradores privados deste recurço: requererão por hum nos abaixo asignado a Camara Municipal deste termo, hua servidão publica, foi de Acordão da Camara que fosse aberta, eremeteo ao Fiscal do Destricto para por aservidão livre, e desembargada; porem intimando o Fiscal ao Sobredito Joaquim Albino para a deixar abrir, este oppois-se que disse deo o Fiscal parte a Camara, que ordenou por hum Officio ao referido Fiscal que puzesse o tranzito livre aos moradores, elavra-se termo de Abertura, o que assim praticou o Fiscal: porem dentro em poucas Oras foi trancada pelo sobredito inquilino que foi multado em 5\$000 Réis, emandado abrir de novo, elogó que o Fiscal seretirou foi pelo mesmo tornada atapár, foi segunda vez multado em 15\$000 Réis e destrancada areferida servidão que poucos mumentos depois foi novamente [fl.n.206v] Trancado: avista de similhante procedimento. Officiou o Fiscal a esta Sobdelegacia dando parte do Ocorrido, epedindo fisece manter a Ordem da Camara Municipal, e destapar a Servidão; o que fis por hum Portaria ao Inspector do Quarteirão, acompanhado do Fiscal, e duas testemunhas, e ordenando ao Inspector para na reincidencia fazer preder ao Sobredito Joaquim, sendo destapada pelo Inspector foi logo tapado pelo O mesmo, erespondeo ao Inspector que senão dava aprisão passando até á amedrontár os povos da Freguesia com dizer que o que ofosse prender que lhe avera dar hum tiro; e como não haja no Destricto forsa armada axome quato avista de similhante prossedimento, epor isso levo ao

conhecimento de Vossa Excelência para dar providencias atal respeito, ou Ordenar me suas respeitosas Ordens. Deos Guarde Vossa Excelência Sobdelegacia de Policia do Destrito da Freguesia da Enciada do Brito 12 de Fevereiro de 1853. Ilustrissimo Excelentissimo Senhor Douctor Joaão Jose Coutinho Dignissimo Prezidente d'esta Provincia. O Sobdelegaddo. Manoel Jose da Silveira.

---

[fl.n.207]

**1853**

## **Garopaba**

---

[fl.n.208]

[141] 1853 Abril 22. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente da Província dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial no corrente ano. Garopaba. Doc.141, fl.n.208.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. Acuzo arrecepção do Officio de Vossa Excelência dactado d' 8 do corrente mes, com o exemplar da Falla que Vossa Excelência se dignou derigir a Assembleia Provincial na Abertura de sua Sessão Ordinaria do Corrente anno, o qual fica no Arquivo d' este juizo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Subdelegacia de Policia de São Joaquim de Garopaba 22 de Abril d'1853. Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Douctor Joaão Jose Coutinho. Prezidente d'esta Provincia. O Subdelegado 1.º Supplente. Miguel Francisco Pereira.

---

[fl.n.209]

[142] 1853 Maio 18. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que enviará a relação nominal dos cidadãos residentes no distrito com idade de 18 a 60 anos. Garopaba. Doc.142, fl.n.209.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. Acuzo arrecepção do Officio d' Vossa Excelência d' 28 de Abril do corrente anno no qual Vossa Excelência me detremina; remeta athe odia 20 de Junho ao Prezidente do Concelho da Guarda Nacional d' esta Parochia uma relação nominal dos Cidadãos residentes neste Destrito; que tenham a idade d' 18 a 60 annos, e renda d' 200 \$ por sima, o que fica a meu cuidado. Deos Guarde a Vossa Excelência. Sudelegacia de Policia de São Joaquim de Garopaba 18 de Maio d' 1853. Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Joaão Jose Coutinho Prezidente d' esta Provincia. O subdelegado 1.º Supplente Miguel Francisco Pereira.

---

[fl.n.210]

[143] 1853 Junho 16. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que foi ordenado que recrute voluntários para o Exército e na falta recrute um praça. Garopaba. Doc.143, fl.n.210.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Accuzo recebido o Officio de Vossa Excelência dactado de 28 de Maio ultimo, em que Vossa Excelência me ordena o engajamento de voluntarios para o Exercicio, e na falta d'este recrutar uma praça, o que fica ameu cuidado. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de São Joaquim da Garopaba 16 de Junho d'1853. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente d'esta Provincia. Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.211]*

**[144]** 1853 Julho 4. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Garopaba. Doc.144, fl.n.211.

Ilustríssimo Senhor. Acuso a recepção do officio que Vossa Senhoria me deregio com dacta d' 22 do mes passado, acompanhando a coleção dos Actos Legislativos da Assembleia d'esta Provincia d' n<sup>os</sup> 350 a 358, tudo do corrente anno, aqual fica no arquivo d'este juízo. Deos Guarde a Vossa Senhoria Subdelegacia de Policia d' São Joaquim de Garopaba 4 de Julho d'1853. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira. Digníssimo Secretario do Governo d' esta Provincia. O Subdelegado Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.212]*

**[145]** 1853 Novembro 5. Ofício de Miguel Francisco Pereira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Provincia, dizendo que dará todas as informações e explicações para que as notas falsas não sejam introduzidas na vila. Garopaba. Doc.145, fl.n.212.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho presente o Officio que Vossa Excelência se dignoum dirigirme com dacta d' 31 de Outubro proximo passado acompanhado da nota das explicações das sedulas falças d' 5\$ réis fica a meu cuidado dár toda a publicidade afim de obter semelhante intrudução. Deus Guarde a Vossa Excelência muitos anos. Subdelegacia de Policia de São Joaquim de Garopaba 5 de Novembro d' 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Presidente d'esta Provincia. O Subdelegado Miguel Francisco Pereira.

---

*[fl.n.213]*

**1853**

**Imaruhy**

---

*[fl.n.214]*

**[146]** 1853 Julho 7. Ofício de João Ignácio Ribeiro, Subdelegado Suplente ao Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial do corrente ano. Imaruí. Doc.146, fl.n.214.

Acuzo arrecepção do Officio de Vossa Senhoria dactado de 22 de Junho proximo passado, acompanhado dos Actos Legislativos da Sembleia Provincial de n<sup>os</sup> 350, á 358, pertencentes ao corrente anno os quais ficão archivados neste Juizo da Subdelegacia. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de São João de Imaruhy 7 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Provincia de Santa Catharina. João Ignacio Ribeiro. Sobdelegado Suplente.

---

[fl.215]

**1853**

## **Laguna**

---

[fl.n.216]

[147] 1853 Julho 12. Officio de Antonio Gonçalves Barreiros, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretario do Governo, acusando a recepção das Leis Provinciais de n.º 350 a 358. Laguna. Doc.147, fl.n.216.

Accuzo arecepção do Officio de Vossa Senhoria dactado em 22 de Junho ultimo, e com elle úma colleção de Leis Provincias de numaros 350 a 358, o que lheparticipo para sua inteligencia. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Subdelegacia na Laguna 12 de Julho 1853. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario do Governo de Santa Catharina. Antonio G[onçalves] Barreiros. Subdelegado (Escrito com outro punho)

---

[fl.n.217]

**1853**

## **Tubarão**

---

[fl.n.218]

[148] 1853 Junho 18. Officio de Jose Antonio de Amorim, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando sobre o desejo dos moradores de abrirem uma boa estrada para Lages, mas encontram-se preocupados pois encontraram vestígios de índios e solicitam proteção. Tubarão. Doc.148, fl.n.218.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente. Tendo o Major João Antunes, e alguns moradores deste Destricto, possuidos do dezejo de fazerem hua bôa estrada para Lages, emprehendido hua exploração no Sertão em procura de hua bôa Serra de que tinham noticia, ao Sul da que actualmente nos serve; forão no fim de dia e meio de viagem, e já avista da Serra forçados a aribar, por encontrarem em seu trancito vistígios de hum grande alojamento de Gentios: Cujo alojamento de que os antigos muito falão, situado nas cabeceiras do rio denomindado Mai Luzia, hé o que constantemente fás suas correrias por todo este Municipio, trazendo em continuo susto os moradores do Sertão, que

não poucas vezes tem sido victimas de seus assaltos, enumca por mais exforços que se fizece se pode descobrir este escondirijo de que temos hoje serteza. Embaraçados assim de levarem a efeito ofim aque se propuzerão, por lhr faltar gente, e munições suficientes voltarão pedindo-me proteção afim de que com maior numero e mais bem armados e municidados possão varar o Sertão. A vista [fl.n.218v] do que e por julgar de bastante utilidade a estrada que segundo me imformão hé amilhor que podemos ter, emesmo pela parte que toca apercuição do Gentio, julgo de meu dever levar ao conhecimento de Vossa Excelência pedindo-lhe, visto não estar ao meu alcance providencias a respeito. Deus Guarde a Vossa Excelência. Freguezia do Tubarão 18 de Junho de 1853. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Prezidente da Provincia. Jose Antonio d'Amorim. Sobdelegado.

---

[fl.n.219]

**1853**

## **Foz de Tijucas**

---

[fl.n.220]

**[149]** 1853 Abril 23. Ofício de Manoel Antonio Pereira Malheiros a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando o recebimento da Fala que fez o Presidente da Província na Assembléa Legislativa Provincial no corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.149, fl.n.220.

Excelentíssimo Senhor. Accuzo recebido o Officio que Vossa Excelência se dignou dirigirme em 8 do corrente Mez, acompanhando hum exemplar da Falla que Vossa Excelência, dirigio Assemblea Legislativa Provincial, nabertura de sua Sessão Ordinaria do corrente anno, cujo exemplar fica no archivo deste juizo, Deos Guarde a Vossa Excelência por muitos annos, Sub-delegacia do Destricto da Foz, do Tijucas Grandes 23 de Abril de 1853. Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho. Presidente da Provincia . Manoel Antonio Pereira Malheiros.

---

[fl.n.221]

**[150]** 1853 Agosto 8. Ofício de Antonio Gonçalves dos Santos Silva, 1.º Suplente do Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando o recebimento da coleção dos atos legislativos da Assembléa Provincial no corrente ano. Foz do Tijucas Grande. Doc.150, fl.n.221.

Tive a honra de receber o Officio de Vossa Senhoria de 22 de Junho próximo passado, acompanhando a Collecção dos actos Legislativos da Assembléa Provincial de n<sup>os</sup> 350 = a 358 = promulgados na sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Subdelegacia da Foz do Tijucas Grande 8 de Agosto de 1853 ~ Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira Secretario da Prezidencia. Antonio Gonçalves dos Santos Silva 1º Suplente do Subdelegado.

---

[fl.n.222]

**[151]** 1853 Novembro 19. Ofício de Antonio



Gonçalves dos Santos Silva, 1.º Suplente do Subdelegado a João Jose Coutinho, Presidente da Província, informando que está vigilante em relação as cédulas falsas de cinco mil reis e que fará tudo que estiver a seu alcance. Foz do Tijucas Grande. Doc.151, fl.n.222.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Tive a honra de receber o officio de Vossa Excelência datado de 31 do próximo passado mez no qual me diz que consta a Vossa Excelência que pertendem introduzir na Circulação sedulas falsas do valor de cinco mil reis, e que me ordena que esteja vigilante a respeito; e que pela nota annexa ao officio de Vossa Excelência dos signaes das mesmas poderia eu conhecer quaes as[sic] falsas: Cumpreme responder a Vossa Excelência que empregarei toda a vigilancia que estiver ao meu alcance a respeito. Deos Guarde a Vossa Excelência. Subdelegacia da Freguesia da Foz do Tejucas Grande 19 de Novembro de 1853 ~ Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho Presidente da Provincia. Antonio Gonçalves dos Santos Silva 1º Suplente do Subdelegado.

---

[fl.n.223]

**1853**

## **Porto Belo**

---

[fl.n.224]

[152] 1853 Maio 2. Ofício de Joaquim José Rebello, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente dirigiu à Assembléa Legislativa Provincial no corrente ano. Porto Belo. Doc.152, fl.n.224.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente. Accuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência datado de 8 de Abril, que acompanhou para o archivo desta Subdelegacia o exemplar da Falla dirigida por essa Excelentíssima Presidencia a Assembléa Legislativa Provincial na abertura de sua Sessão Ordinaria do corrente anno. Deos Guarde á Vossa Excelência como é de mister; Subdelegacia de Policia da Villa de Porto-Bello 2 de Maio de 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho. Presidente da Provincia. Joaquim José Rebello. Subdelegado.

---

[fl.n.225]

[153] 1853 Julho 17. Ofício de Joaquim José Rebello, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, acusando a recepção da Fala que o Presidente dirigiu à Assembléa Legislativa Provincial no corrente ano. Porto Belo. Doc.152, fl.n.224.

Ilustríssimo Senhor. Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio de Vossa Senhoria, sob data de 22 de Junho ultimo; que acompanhou a Collecção dos actos Legislativos d' Assembleia Provincial, de n<sup>os</sup> 350 a 358, promulgados em sua Sessão Ordinaria do corrente anno; os quaes tendo me sido entregues o scientifico a Vossa Senhoria, para sua intelligencia. Deos Guarde á Vossa Senhoria. Subdelegacia de Policia da Villa de Porto Bello 17 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Manoel da Costa Pereira, Secretario do Governo da Provincia. Joaquim José Rebello. Subdelegado.

---

[fl.n.226]

**1853**

## **Itajahy**

---

[fl.n.227]

[154] 1853 Maio 16. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que a Freguesia necessita de força policial e casa de correção. Itajaí.Doc.154, fl.n.227.

Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor. Avendo recebido o Ofício de Vossa Excelência datado de 28 de Maio próximo passado serto fiquei ao mandado de Vossa Excelência como defato logo mandei a fazer, e pregar o Edital sobre o engajamento, e não avendo que çe ofereção, como duvido que não aja, adempirei as ordem de Vossa Excelência a retratala, e serei pronto andar execoçoins as ordem que per Vossa Excelência me forem intimados, como todos os deveres que a Lei manda e buscarei assim corresponder o bão concei=ito que de mim faz Vossa Excelência para uma tal nomeação, e cargo tanto quanto stiver in miñhas forças, ma sempre direi há Vossa Excelência que esta Freguesia precisa de uma força policial, e casa de coreição, por motivo de ser este povo bacho emuito; desfreado, e já atempo que não avia rispeito; Deos Guarde a Vossa Excelência Subdelegacia do distrito de Itajahy 16 de Maio de 1853. Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor Joan Jose Coutinho Presidente da Província de Santa Catharina. Luiz Demoro. Subdelegado.

---

[fl.n.228]

[155] 1853 Julho 11. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado ao Secretário do Governo, informando que ficará certo do conteúdo do dito ofício. Itajaí. Doc. 155. fl.n.228.

Ilustríssimo Senhor.Tenho recebido o Oficio de Vossa Senhoria de Ordem do Exceletíssimo Senhor Presidente da Província cãõ data de 22 de Junho próximo passado incluso a relação de 17 de Março deste Anno; no dia 9 do corente mez, e serto fico no seu conteúdo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Itajahy 11 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Província de Santa Catharina. Luiz Demoro. Subdelegado.

---

[fl.n.229]

[156] 1853 Novembro 30. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que não cumpriu o que lhe foi recomendado por falta de praças na vila. Itajaí. Doc. 156. fl.n.229.

Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor. Acuzo ter recebido o Officio de Vossa Excelência datado de 17

do corrente que, sienta fiquei in que Vossa Excelência se dignou encarregar-me, não pude executar as suas ordens tão mais antecedência por não ter tido guardas, mas, logo que me constou que aviam de seguir quatro prassas para Essa requesiteias ao Ilustríssimo Senhor Incaregado do destacamento de Pedestres para escoltar as reclutas caso os podesse obter e como, ninguém desconfiava tevi eu a felicidade de ser logo escoltadas as minhas ordens e presos as duas in data de 25 e remetidos a Vossa Excelência in 26 do corrente, não os podia arranjar melhor porque não fazem falta e sim, benefício para o lugar, pesso uma merci a Vossa Excelência podendo ser as tres prassas que Vossa Excelência se dignou conceder-me para policiar a Freguesia e como, ate esta data não me as entregarão, e ser as ditas que aqui existem costumados a servir como negros quasi nunca vestem farda, achava melhor que Vossa Excelência consedesse tres praças escolhidas que stam aquartelados na cidade, e ir outras tres dos de este destacamento porque vindo diretos para policiar ninguém as ocupariam in otro serviço e que, não dependesse do Incaregado, poderiam ir, evir, em meos Hiates sem faser despesa e como, muitos pais de familia desejam que ajam policias para socego e tranquilidade publica, Vossa Excelência se dignará a perdoar as espreçoens aseu sudito o umilde e muito agradecido; Deos Guarde a Vossa Excelência - Subdelegação de Itajahy 30 de Novembro de 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Joan Jose Coitinho, Presidente da Província de Santa Catharina. Luiz Demoro. Subdelegado.

---

[fl.n.230]

[157] 1853 Dezembro 2. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que chegaram na vila três praças como fora solicitado. Itajaí. Doc.157, fl.n.230.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Participo a Vossa Excelência que onte as 6 oras e 3 quartos da tarde vierão a minha presença tres prassas de Pedestres não trasendo Offício do Senhor Incaregado, le disse que fossem a diser ao Incaregado que per meu governo me Officiasse a entrega dos ditos prassas, voltô um cabo alvorado de nome Gregorio que çe não eu quisesse receber sem Offício que os mandava para cima, como, de fato agi não os vi mais julgo que e para fazer poco caso e querer que tudo le seja sotoposto; Vossa Excelência acho que já será informado do tempo do falecido Agostinho Alves Ramo, e como eu não gosto a star intrigado tão pessoa alguma desejava que Vossa Excelência desse alguma providencia; o meu comportamento é de ome e Pai de familia, e gosto do socego, e Vossa Excelência ce poderá informar de minha ripotação das primeiras pessoas e Negoçiantes desta Cidade que a 20 tantos annos que çô conhecido e nunca tive desavenças com pessoas alguma; e agora por uma pura inveja que me vejo obrigado a participar le este, que me ocore para Vossa Excelência me determinar as suas ordens, e eu como seu sudito escoltalos; Deos Guarde a Vossa Excelência - Subdelegação de Itajahy 2 de Dezembro de 1853. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Joan Jose Coitinho Presidente da Província de Santa Catharina. Luiz Demoro Subdelegado.

---

[fl.n.231]

[158] 1853 Dezembro 30. Ofício de Luiz Demoro, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, relatando que com os novos praças na vila, tudo está mais tranqüilo e calmo. Itajaí. Doc.158, fl.n.231.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Acuso recebido o Offício de Vossa Excelência datado de 20 do corrente que me fui entregue o dia 23 do mesmo per as tres prassas de permanentes que Vossa Excelência çe dignó de conceder por benefício do lugar, logo lhe dei as minhas ordens e furão escoltadas, e fazem as diligências necerarias, o povo çe acha mais contente todos os homens que andava armados já não apparesem tão arma alguma, já não parese o lugar que era de otro tempo; melhor e Merçe não podia faser Vossa Excelência o benefício d'este lugar, como atencions a mandar a largar o meu Hiate Santo Antonio para Essa e com forme as ordens de Vossa Excelência paguei o

soldo as tres prassas a quinze mil réis que soma 45\$ 000 réis e os mesmos soldados me pedirão o itaipe le respondi que não tinha orderm, me rogavão que pedisse para os ditos receber soldo, e itaipe aqui mesmo que le era mais conveniente, e como igualmente que desejavam não ser modados afim de dois meses; e como, eu os acho cão boas maneras e vontade ate esta data não le conhoçi defeitos algum desejava que fiquem para ter tempo de resistar todos estes caminhos, espero as ordem de Vossa Excelência para esecotarlas, esta quantia poderá receberla cão os 2300 réis que abonei aos vulutos o Ilustríssimo Senhor Jose Bonifácio Caldera de Andrada como meu procurador; Deos Guarde a Vossa Excelência – Subdelegaçia de Itajahy 30 de Desembro de 1853. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor Joan Jose Coutinho Presidente da Ptrovinçia de Santa Catharina Luiz Demoro. Subdelegado.

---

[fl.n.232]

**1853**

## **Itapocoroy**

---

[fl.n.233]

**[159]** 1853 Julho 15. Ofício de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado ao Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Legislativa Provincial, promulgados no corrente ano. Itapocoroi. Doc.159, fl.n.233.

Ilustríssimo Senhor. Acuso arrecepção do Officio de Vossa Senhoria datado de 22 do próximo passado; e junto a Collecção dos Actos Legislativos da Assmblea Provincial desta Provincia de N<sup>os</sup> 350 athe 358 promulgados no Corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Itapocoroy 15 de Julho de 1853. Ilustríssimo Senhor Secretario do Governo da Provincia de Santa Catharina. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

---

[fl.n.234]

**[160]** 1853 Dezembro 15. Ofícios de Antonio Floriano da Costa Silveira, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que dará todas as providências para se apanhar alguns recrutas. Itapocoroy. Doc.160, fl.n.234.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Tenho dado todas as providencias para seapanhar alguns recrutas, e me não tem sido possivel por seacharem refugiados pellas as noticias que já aqui corria; não obistante fica-se continuando nas mesmas deligencias, athé que Vossa Excelência mande ordem contraria. Deos Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Itapocoroy 15 de Desembro de 1853. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina. Antonio Floriano da Costa Silveira. Subdelegado.

---

[fl.n.235]

**1853**

## São Francisco

---

[fl.n.236]

[161] 1853 Maio 28. Ofício de Manoel Jacinto José de Souza, Suplente de Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da província, solicitando seu afastamento do cargo por se achar doente e pede que outro cidadão assumo o corgo. São Francisco. Doc.161, fl.n.236.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Douttor. Com Amaior Submissão e respozamente levo ao Conhecimento de Vossa Excelência que tendo eu servido de 1.º Suplente de Sobdelegado de Polisia, e estando no Exercício; e obediencia as Leis, desde novembro, de 1850. nomeado por Vossa Excelência remetido o Diploma, e como tenha paçado, a dous, para mais annos; não posso mais continuar neste exercicio; enão poço ter descanço, porque as molestias deque padeço, e a Idade que meaxo; e minha riziencia ser fora desta Cidade e inteligencia, não macompanha, para que não pareça, ao S.P. Vossa Excelência aja porbem mandar, que seja encarregado outro Cidadão. Para exxercer dito incargo não sei quem seja, ao Senhor imediato que acompanhou dito diploma. Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade de São Francisco 28 de Maio d' 1853. Ilustríssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho. Presidente da Provincia de Santa Catharina. Manoel Jacinto Jose de Souza 1.º Suplente de Sobdelegado.

---

[fl.n.237]

[162] 1853 Julho 25. Ofício de Manoel Jacinto José de Souza, Subdelegado de Polícia a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção dos Atos Legislativos da Assembléia Provincial. São Francisco. Doc.162, fl.n.237.

Acuso a Recepção do Officio dactado Junho 22 do corrente acompanhando Collecoens dos Actos Legislativos da Asemblea Provincias de N.º 350 e 358 que de Ordem do Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia forão dirigidos ficando neste arquivo para sedar sua pobicidade. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Cidade de São Francisco 25 de Julho d 1853. Ilustrissimo Senhor Manoel da Costa Pereira Cecretario do Governo da Provincia de Santa Catharina. Manoel Jacinto Jose de Souza. Sobdelegado de Policia.

---

[fl.n.238]

**185**

**Lages**

---

[fl.n.236]

[163] 1853 Dezembro 1.º. Ofício de Jozé Marcelino Alves de Sá, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, informando que ficará vigilante a respeito das notas falsas de cinco mil réis.

Ilustríssimo Exceletíssimo Senhor. Tenho a honra de acuzar aresepção do Officio de Vossa Excelência dactado de 31 de outubro próximo passado no qual Vossa Excelência me ordena toda avigilância neseria arespeito das Notas falças de sinco mil réis; que avista dos e esclarecimento que acompanhão o Officio de Vossa Excelencia fico bem inteligenciado. Deos Guarde a Vossa Excelencia por muitos annos. Villa de Lages 1.º de Dezembro de 1853. Ilustríssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho. Digníssimo Prezidente desta Provincia. Joze Marcelino Alvez de Sá. Sobre delegado do Termo.

---

[fl.n.240]

**1853**

## **Campos Novos**

---

[fl.n.241]

**[164]** 1853 Julho 15. Ofício de Antonio Gomes de campos ao Presidente da Província, solicitando sua demissão do cargo de subdelegado por encontrar-se doente. Campos Novos. Doc.164, fl.n.241.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. Tendo sido por Vossa Excelência honrado com a nomeação de 5º Suplente de Subdelegado do Destricto de Campos Novos Termo desta Villa, evou por esta enterceder a Vossa Excelência a exenção de semelhante Emprego, não por me eximir de prestarme ao serviço Publico, por meras, ou frivolas desculpas, esim em razão de [*ilegível*] graves Enfermidades que a Annos padêço que me privão de agenciar[sic] meus Negocios particulares quanto mais, derigir os Publicos; e he por isso que aos pés de Vossa Excelência me prosto implorando a minha demissão, atenta a justa razão que me assiste, e a imparciál justiça que Vossa Excelência destrubue atodos os seus suditos. Deos Guarde a Vossa Excelência Muitos anos. Campos Novos 15 de Julho de 1853. Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor Prezidente desta Provincia. Antonio Gomes de Campos.

---

[fl.n.242]

**[165]** 1853 Outubro 1.º. Ofício de João Fernandes Caripuna, Subdelegado a João José Coutinho, Presidente da Província, solicitando policiamento pago para a vila que se encontra muito distante da Capital. Campos Novos. Doc.165, fl.n.242.

Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor. Tenho á subida honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que a falta abbsoluta que sófre este Juizo de algumas praças de policia paga, faz com que muitas vezes a Autoridade policial deixe de bem cumprir os deveres que a Lei lhe impõe, pois não tendo de quem no prompto lanse mão, até élla mesma vivi recióza, mormente núm lugar como este Destricto que apezar de Ermozo e perigozo da gentilidade, se acha colocado em longiqua distancia da Villa cabeça do termo e da Capiltal, não podendo por isso quando á Autoridade policial percize, exigir qualquer prompto socorro; ao que Vossa Excelência attendendo a meu expendido determinará com á

justiça que costuma. Deos Guarde a Vossa Excelência. - Subdelegacia de Policia em Campos Novos 1º de Outubro de 1853. - Ilustríssimo e Exceletíssimo Senhor João Jose Coutinho. Prezidente da Provincia de Santa Catharina. O Subdelegado. João Fernandes Caripuna.

---

*[fl.n.243]*

**[166]** 1853 Outubro 8. Ofício de João Fernandes Caripuna, Subdelegado a Manoel da Costa Pereira, Secretário do Governo, acusando a recepção da coleção dos Atos Legislativos da Assembléa Legislativa Provincial. Campos Novos. Doc.166, fl.n.243.

Ilustríssimo Senhor. Tinho a honra accuzar á recepção do Officio de Vossa Senhoria datado de 22 de Junho do corrente anno, acompanhado da Collecção dos actos Legislativos da Assembléa desta Provincia, sob N<sup>os</sup> 350 á 358, promulgados na sua Sessão ordinaria do corrente anno. Deos Guarde a Vossa Senhoria – Secretaria da Subdelegacia de Policia em Campos Novos 8 de Outubro de 1853 Ilustríssimo Senhor – Manoel da Costa Pereira. Digníssimo Secretario da Prezidencia da Provincia de Santa Catharina. João Fernandes Caripuna.